



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009



MARÇO/2010



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Porto Velho, 15/3/2010.

CARLINO LIMA
Superintendente Regional

LUIZ DUARTE DE FREITAS JÚNIOR
Superintendente Regional Substituto

APERCIDA MARTINS FONTES
Chefe da Procuradoria Regional

ELIAS BATISTA DONADON
Chefe da Divisão de Administração

MARIA AMÁLIA FERREIRA
Chefe da Divisão de Obtenção de Terras

WANIA MARIA DAS GRAÇAS PONTES MARAMALDO
Chefe da Divisão de Desenvolvimento

JOYCE KELLEN FERREIRA BUNA
Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

FRANCISCO SALES PINTO
Chefe da Divisão Estadual de Regularização Fundiária da Amazônia Legal

Missão

“Implementar a política de Reforma Agrária e realizar o Ordenamento da Estrutura Fundiária nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável”.

Visão de Futuro

“Ser referência internacional de soluções de inclusão social”.

Regimento Interno - Portaria N° 20 de 8/4/2009.

Sumário

1. Identificação	10
2. Introdução	11
Não se aplica à natureza jurídica da UJ	13
Não houve ocorrência no exercício de 2009 no âmbito da UJ	13
Não se aplica no âmbito de Superintendência Regional	13
3. Objetivos e metas institucionais	15
3.1 Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas	15
3.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	17
Diretrizes estratégicas	18
3.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	21
3.2.2 Divisão de Obtenção de Terras	21
3.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	22
3.2.4 Divisão de Gestão Administrativa	23
3.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade	24
3.3.1 Programa 0135 - Assentamento de Trabalhadores Rurais	26
3.3.1.1 Ação 8384 - Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária	27
3.3.1.2 Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	35
3.3.1.3 Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	41
3.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	46
3.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	50
3.3.2 Programa 0137 - Desenvolvimento Sustentável nos Projetos de Assentamento	54
3.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento	56
3.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	62
3.3.2.3 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento	66
3.3.2.4 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	74
3.3.2.5 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	78
3.3.2.6 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	86
3.3.3 Programa 0138 - Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas	90
3.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	91
3.3.3.2 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	96
Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	103

3.3.3.3	Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas	110
3.3.3.4	Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas	113
3.3.3.5	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	118
3.3.4	Programa 0139 - Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	122
3.3.4.1	Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	123
3.3.5	Programa 1120 - Paz no Campo.....	129
3.3.5.1	Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas.....	131
3.3.5.2	Ação 4284 - Prevenção de Tensão Social no Campo	139
3.3.6	Programa 1336 - Brasil Quilombola	143
3.3.6.1	Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos	144
3.3.7	Programa 1350 - Educação no Campo	150
3.3.7.1	Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo	151
3.3.7.2	Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.....	156
3.3.7.3	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	161
3.3.8	Programa 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura.....	165
3.3.8.1	Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados.....	166
3.3.8.2	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	172
3.3.9	Programa 0750 - Apoio Administrativo	177
3.3.9.1	Ação 2000 - Administração da Unidade.....	178
3.3.9.2	Ação 2003 - Ações de Informática	184
3.4	Desempenho Operacional	190
3.4.1.	Programação Orçamentária	190
3.4.1.1	Identificação das Unidades Orçamentárias (UO)	190
3.4.1.2	Programação de Despesas Correntes	190
3.4.1.3	Programação de Despesas de Capital	190
3.4.1.4	Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência	190
3.4.1.5	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	191
3.4.2	Execução Orçamentária	192
3.4.2.1.	Despesas por Modalidade de Contratação	192
2.4.2.2.	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	193
3.4.2.3.	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	194
3.4.3.	Evolução de Gastos Gerais.....	195
3.4.5	Indicadores de Desempenho	197

4.	Informações sobre a composição de Recursos Humanos.....	198
4.1	Composição dos Recursos Humanos.....	198
4.1.1	Composição do Quadro de Recursos Humanos.....	198
4.1.2	Composição e Custos de Recursos Humanos.....	199
4.2	Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra	202
4.3	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir	203
4.4	Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos.....	203
5.	Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	204
6.	Informações sobre a inscrição em Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	204
6.1	Análise crítica sobre a inscrição em Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	205
7.	Informações sobre transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição (recebidas e realizadas) no Exercício	207
7.1	Análise Crítica sobre transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição	208
8.	Informações sobre as entidades fechadas de Previdência Complementar Patrocinada, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados, de acordo com a legislação pertinente e os objetivos a que se destinarem	209
9.	Demonstrativo de fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos ocorridos no ano e acumulados até o período em exame	210
10.	Informações sobre Renúncia Tributária, conforme declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que se encontram em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e à Seguridade Social.....	211
11	A. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às recomendações do Órgão ou da Unidade de Controle Interno expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento	216
11B.	Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento	220
12.	Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício a que se refere o Relatório de Gestão, nos termos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007	221
13.	Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e	

atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768 de 14/8/2008.....	222
14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e o desempenho da gestão.....	223
B. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	224
C. CONTEÚDO ESPECÍFICO.....	225
C.1 QUADROS PARA DETALHAMENTO DE INFORMAÇÕES.....	225
15. Considerações Finais	233
ANEXOS.....	235

1. Identificação

Poder e Órgão de vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário			Código SIORG: 17125	
Identificação da Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA				
Denominação abreviada: SR-17/RO				
Código SIORG: 4139		Código LOA: 49.201		Código SIAFI: 373082
CNPJ: 00.375.972/0024-57			Situação: ativa	
Natureza Jurídica: Autarquia				
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 84.11-6-00	
Telefones/Fax de contato:	(069) 3229-1691	(069) 3229-1545	(069) 3229-1876	(069) 3229-3583
Endereço eletrônico: Não há.				
Página da Internet: www.incra.gov.br				
Endereço Postal: Avenida Lauro Sodré, nº 3050, bairro Costa e Silva, Porto Velho - RO. CEP: 76.803-488.				
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada				
Decreto-Lei nº 1.110 de 9/7/1970, publicado no DOU em 10/7/1970.				
Outras normas infra-legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada				
Decreto nº 6.812 de 3/4/2009 e Portaria nº 20 de 8/4/2009 (Regimento Interno)				
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada				
Não há.				
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Código SIAFI	Nome			
373082	INCRA Porto Velho/RO			
373012	Jaru Ouro Preto			
373013	Corumbiara			
373014	Guajará-Mirim			
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Código SIAFI	Nome			
Não se aplica a natureza da UJ.				
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões				
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão			
Não se aplica a natureza da UJ.				

2. Introdução

A Lei nº 11.653 de 7/4/2008 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2008/2011 e objetiva assim a organização da atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano trouxe integrado a si programas finalísticos, dentre esses alguns específicos para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, dos quais a Superintendência Regional de Rondônia - SR-17/RO, durante o exercício de 2009, alcançou os seguintes resultados: o assentamento de 723 (setecentos e vinte e três) famílias; criação de 5 (cinco) Projetos de Assentamentos proporcionando 226 (duzentos e vinte e seis) novas vagas para assentamento de trabalhadores rurais sem terra; realização de vistorias para levantamento de dados e avaliação no total de 102.759,8762 has (cento e dois mil setecentos e cinquenta e nove hectares, oitenta e sete ares, sessenta e dois centiares) de área; protocolo junto ao órgão ambiental estadual de 42 (quarenta e duas) licenças ambientais; expedição de 1.248 (um mil duzentos e quarenta e oito) documentos de concessão de uso em Projetos de Assentamentos; atendimento de 1.755 (um mil setecentos e cinquenta e cinco) famílias com concessão de crédito-instalação nas diversas modalidades; 124 (cento e vinte e quatro) trabalhadores rurais escolarizados; capacitação de 165 (cento e sessenta e cinco) profissionais para a Reforma Agrária, gerenciamento de 5.570 (cinco mil quinhentos e setenta) imóveis; regularização de 2.666,3463 has (dois mil seiscentos e sessenta e seis hectares, trinta e quatro ares, sessenta e três centiares) de área representando a emissão de 38 (trinta) títulos definitivos; georreferenciamento de 810.218,2789 has (oitocentos e dez mil duzentos e dezoito hectares, vinte e sete ares, oitenta e nove centiares); e capacitação de 161 (cento e sessenta e um) servidores.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 11.897 de 30/12/2008, com o detalhamento da Programação Operacional para o exercício de 2009 e posteriores ajustes decorrentes do Decreto nº 6.808/2009 de 27/3/2009, o orçamento previsto para a Superintendência Regional em Rondônia - SR-17/RO foi o montante de R\$ 30.955.615,00 (trinta milhões novecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quinze reais), sendo descentralizados R\$ 39.104.108,91 (trinta e nove milhões cento e quatro mil cento e oito reais, noventa e um centavos), que representa 126,32% do valor inicialmente programado, onde R\$ 20.155.808,41 (vinte milhões cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e oito reais, quarenta e um centavos) foram efetivamente pagos, resultando em 51,54% de execução orçamentária.

Assim, o presente Relatório de Gestão tem por objetivo apresentar de forma simples, objetiva, concisa e transparente a execução física e orçamentária da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, no exercício de 2009, retratando as principais atividades realizadas nos programas de Reforma Agrária e de Ordenamento da Estrutura Fundiária, através da consonância entre as disposições constantes nos Normativos do Tribunal de Contas da União, em especial a Instrução Normativa nº 57 de 27/8/2008, o Acórdão nº 2.152 de 17/9/2009; Decisão Normativa nº 100 de 7/10/2009 e Portaria da CGU nº 2.270 de 4/11/2009, e a demonstração da importância social, econômica e ambiental que esta Autarquia desempenha no Estado de Rondônia.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

- I. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo;
- II. Identificação das Unidades Orçamentárias (UO);
- III. Programação de Despesas Correntes;
- IV. Programação de Despesas de Capital;
- V. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência;
- VI. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa;
- VII. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320 de 17/3/1964, incluindo as notas explicativas;
- VIII. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404 de 15/12/1976, incluindo as notas explicativas;
- IX. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

Não houve ocorrência no exercício de 2009 no âmbito da UJ

- I. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos;
- II. Informações sobre Renúncia Tributária, conforme declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que se encontram em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e à Seguridade Social;
- III. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

Não se aplica no âmbito de Superintendência Regional

- I. Informações sobre as entidades fechadas de Previdência Complementar Patrocinada, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados, de acordo com a legislação pertinente e os objetivos a que se destinarem;
- II. Demonstrativo de fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos ocorridos no ano e acumulados até o período em exame;
- III. Demonstrativo de identificação da renúncia tributária;

- IV. Demonstrativo da evolução dos valores renunciados e da contrapartida;
- V. Usufrutuários Diretos da Renúncia - Pessoas Físicas;
- VI. Usufrutuários Diretos da Renúncia - Pessoas Jurídica;
- VII. Beneficiários da Renúncia - Pessoas Físicas;
- VIII. Beneficiários da Renúncia - Pessoas Jurídica;
- IX. Aplicação de Recursos de Renúncia de Receita pela Própria UJ;
- X. Prestação de Contas de Renúncia de Receitas;
- XI. Indicadores de Gestão de Renúncia de Receitas.

3. Objetivos e metas institucionais

3.1 Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas.

a) A competência institucional

“O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, criada pelo Decreto-Lei nº 1.110 de 9/7/1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e jurisdição em todo o território nacional.”

“O INCRA tem os direitos, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas na Lei nº 4.504 de 30/11/1964 (Estatuto da Terra) e legislação complementar, em especial a promoção e a execução da reforma agrária e da colonização.”

“As Superintendências Regionais são órgãos descentralizados, os quais competem coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, tecnologia da informação, modernização administrativa e garantia da manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do INCRA.”, bem como:

- I. Promover e executar a reforma agrária visando melhor distribuição da terra mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios da justiça social;*
- II. Promover, coordenar, controlar e executar a colonização;*
- III. Promover as medidas necessárias à discriminação e arrecadação das terras devolutas federais e a sua destinação, visando incorporá-las ao sistema produtivo; e*
- IV. Gerenciar a estrutura fundiária do país.*

Regimento Interno - Portaria Nº 20 de 8/4/2009.

b) Os objetivos estratégicos

Breve Histórico:

Há que se destacar que o período mais expressivo do desenvolvimento do Estado de Rondônia ocorreu a partir da abertura da BR 364, em 1970, com a implantação de projetos integrados de colonização, pelo Governo Federal, através do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, gerando um intenso fluxo migratório de

colonos, procedentes, principalmente, das regiões Sul e Sudeste do país, ocasionando a ocupação de espaços vazios e ampliando a fronteira agrícola Nacional.

O fruto do processo de colonização foi o desenvolvimento das vilas e povoados remanescentes do período dos seringueiros e o surgimento de todas as cidades do estado de Rondônia, exceto Porto Velho e Guajará-Mirim.

Entende-se como Reforma Agrária sim, o período da Colonização oficial ocorrida no Estado de Rondônia, pois, dentre outros, interferiu e alterou a estrutura e a ordem dominante dos territórios rurais sob o domínio de poucos que se apresentavam como proprietários ou detentores de grandes áreas, os chamados seringalistas.

Não obstante aos seus aspectos positivos, a expansão acelerada da fronteira agrícola em Rondônia foi acompanhada por diversos problemas sócio-ambientais, incluindo conflitos sobre a terra e outros recursos naturais; altas taxas de desmatamento, degradação do solo, altos índices de desistência de agricultores em Projetos de Assentamento, reconcentração de lotes da Reforma Agrária entre outros; requerendo ainda mais amparo e intervenção do Governo Federal para solucionar tais problemas gerados e demandados pela sociedade civil.

Estratégias:

Nesse ínterim há que se considerar que o Estado de Rondônia está situado na Amazônia, que, ainda hoje, conserva as principais características de seu patrimônio natural, social e cultural, o que lhe confere uma identidade singular no País e no mundo. O bioma, a topografia e o clima possuem características que permitem a coexistência de uma ampla diversidade de ambientes, os quais são considerados em suas especificidades no planejamento das ações regionais realizadas por esta Autarquia.

A presença efetiva do Estado em áreas prioritárias e que demandam estratégias de atuação mais incisivas, como as destacadas, possibilitam que serviços públicos como os listados no presente relatório de gestão sejam efetivamente desenvolvidos com a atenção que esses merecem.

Com isso, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA de hoje busca através de estratégias e da sua forma de execução proporcionar acesso às políticas públicas, compatibilizando a questão ambiental, a vida, o trabalho e a produção das populações rurais. Busca, portanto, a promoção de políticas tão necessárias, de geração de renda, de qualidade de vida, e nesse Estado de Rondônia, considerando as potencialidades da Amazônia e compatibilizar os projetos atuais com o componente ambiental.

Nos últimos anos, a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO incorporou entre suas prioridades a implantação de um modelo de assentamento com a concepção de desenvolvimento Regional, com o objetivo de implantar modelos compatíveis com as potencialidades e biomas de cada região do País e fomentar a integração espacial dos projetos.

Outra tarefa importante no trabalho desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO é o equacionamento do passivo ambiental existente, a recuperação da infra-estrutura e o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Portanto, a Reforma Agrária hoje, executada pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia SR-17/RO, agrega um conjunto de medidas visando promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, do desenvolvimento rural sustentável e ao aumento de produção.

E, nesse contexto esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO busca utilizar do presente relatório de gestão como instrumento de auto-reflexão, prestar contas aos órgãos de controle e também à sociedade, proporcionando a transparência, legalidade e impessoalidade que a gestão dos programas e ações legalmente deve se fundamentar.

3.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

A Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, tem como ferramenta de Planejamento a Programação Operacional - PO que é o instrumento de gestão e de tomada de decisões que orienta a execução de todos os programas e/ou ações da Autarquia.

A Programação Operacional foi elaborada com base no PPA 2008-2011, em continuação aos Programas constantes no II Plano Nacional de Reforma Agrária, nos Planos Regionais de Reforma Agrária, na Lei Orçamentária para o exercício de 2009 e nas diretrizes de governo para operacionalização do Programa Territórios da Cidadania.

Os limites orçamentários e as propostas de Programação Operacional para o exercício de 2009 foram estabelecidos em consonância com as Diretrizes Operacionais de cada ação, observando, inclusive, a execução orçamentária do corrente exercício.

O modelo de Reforma Agrária atual implica em substanciais mudanças qualitativas, traduzidas nas diretrizes estratégicas e operacionais do INCRA com destaques para:

Atuação nos Territórios da Cidadania e municípios abrangidos pelo ‘Arco Verde’

As ações de reforma agrária e de ordenamento da estrutura fundiária foram voltadas aos municípios da Operação Arco Verde bem como dos Territórios da Cidadania, sendo esses trabalhados por meio de uma intervenção do Estado orientado no intuito de reordenar o espaço territorial.

O programa Território da Cidadania que tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável, com a participação social e a integração de ações entre Governo Federal através de diversos órgãos, tais como: Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério da Saúde, Ministério de Minas e Energia, Ministério do Meio Ambiente, entre outros; Estados e Municípios. Em 2009 foram definidos três Territórios da Cidadania para o Estado de Rondônia: Central (13 municípios), Madeira Mamoré (5 municípios) e Vale do Jamari (9 municípios), perfazendo 27 (vinte e sete) municípios prioritários.

E a intitulada Operação Arco Verde, na segunda fase em 2009, executou ações emergenciais e de crédito (lançamento de modalidade ambiental), nos municípios apontados como os que se encontram em estágio crítico em matéria de desmatamento, destacados em Rondônia, Machadinho do Oeste, Pimenta Bueno, Nova Mamoré e Porto Velho.

Assim como no âmbito nacional o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA realizou ajustes estratégicos, esses observados no momento da realização das atividades de cada Superintendência Regional, conforme apresentado abaixo:

Diretrizes estratégicas

Primeira diretriz

O INCRA implementará a Reforma Agrária promovendo a democratização do acesso à terra através da criação e implantação de assentamentos rurais sustentáveis, da regularização fundiária de terras públicas e gerenciará a estrutura fundiária do país,

... contribuindo para o desenvolvimento sustentável, para a desconcentração da estrutura fundiária, para a redução da violência e da pobreza no campo e promoção de igualdade de oportunidade de gênero, raça e etnia.

A primeira diretriz destaca a *democratização do acesso a terra*, o principal valor público que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA efetivamente gera, não o limitando a sua geração apenas aos assentamentos da Reforma Agrária, mas o

ampliando pela regularização fundiária e, também, pelo gerenciamento da estrutura fundiária e reconhecimento de posses de comunidades tradicionais e quilombolas.

Segunda diretriz

O INCRA implementará a Reforma Agrária de forma participativa reafirmando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

... contribuindo para o fortalecimento das parcerias e da sociedade civil organizada.

A segunda diretriz trata da transparência da gestão do Estado, afirmando a importância da participação da sociedade organizada e do controle social na implantação das políticas públicas desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA dentro dos marcos legais constituídos, pois o monitoramento e fiscalização das ações são necessários para consolidar a geração dos valores públicos na forma de uma eficaz prestação de conta aos supervisores políticos.

Terceira diretriz

O INCRA implementará a Reforma Agrária de forma a fiscalizar a função social dos imóveis rurais,

... contribuindo para o cumprimento das legislações ambiental e trabalhista e para a promoção da paz no campo.

A terceira diretriz dá conta de um valor público central na atividade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, *a função social da propriedade*. Ela é quem dá sentido ao exercício da propriedade rural no Brasil, ou seja, que a terra para ser possuída, deve ser utilizada para produzir, observando os princípios da sustentabilidade ambiental, do trabalho livre e do bem estar, que são critérios válidos, também, para a manutenção da condição de beneficiário da reforma agrária.

Quarta diretriz

O INCRA implementará a Reforma Agrária buscando a qualificação dos assentamentos rurais, mediante o licenciamento ambiental, o acesso a infra-estrutura básica, o crédito e a assessoria técnica e social e a articulação com as demais políticas públicas, em especial a educação, saúde, cultura e esportes,

... contribuindo para a capacitação dos (as) assentados (as), o fomento da produção agroecológica de alimentos e a inserção nas cadeias produtivas.

A quarta diretriz detalha os conceitos de criação e implantação de assentamentos rurais, trazendo o foco destas ações para a *qualidade de vida e a inserção produtiva*, valores

públicos que se não forem gerados em conjunto com a democratização do acesso à terra e o cumprimento de sua função social tendem a inviabilizar qualquer resultado qualitativo.

Quinta diretriz

O INCRA implementará a Reforma Agrária pela destinação das terras públicas, demarcação e titulação das terras ocupadas por comunidades tradicionais e quilombolas e gerenciará a estrutura fundiária nacional pelo conhecimento da malha fundiária mediante o cadastramento e certificação dos imóveis rurais,

... contribuindo para as políticas de inclusão social e desenvolvimento sustentável.

A quinta diretriz complementa a primeira, assegurando que o gerenciamento da estrutura fundiária também gere um importante valor público vinculado ao papel do Estado: *o reconhecimento da propriedade rural*. Independe se por reconhecimento do direito ao território para as comunidades e povos tradicionais, ou do direito à propriedade no espaço rural nacional, através do serviço de cadastro, que qualifica, localiza e certifica as propriedades rurais e demais formas de domínio, além de constituir a base informal da fiscalização da função social destas mesmas propriedades.

Em síntese os principais valores públicos gerados pelo INCRA são quatro:

1. Democratização do acesso à terra;
2. Qualidade de vida nos assentamentos da reforma agrária e inserção produtiva;
3. Cumprimento da função social da propriedade rural e dos assentamentos da Reforma Agrária; e
4. Reconhecimento da Propriedade Rural, por meio das funções de cadastramento e certificação de imóveis rurais.

Estes valores públicos são gerados nas diversas ações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. A democratização do acesso à terra, por exemplo, é gerada pelo assentamento de famílias e legitimação de posses. A qualidade de vida por meio das obras e serviços de implantação e desenvolvimento dos assentamentos rurais. O cumprimento da função social da propriedade e dos assentamentos é gerado tanto através da fiscalização das grandes propriedades, quanto pela retomada dos lotes irregularmente ocupados nos assentamentos. E, por fim, o reconhecimento da propriedade rural pela expedição dos certificados de cadastro de imóvel rural - CCIR, ou mesmo através da certificação para fins cartoriais.

A leitura conjunta das diretrizes e seus respectivos valores públicos permitem ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA um salto de qualidade no seu papel de fiscalizar a função social da propriedade rural, de implantar a reforma agrária e de gerenciar a estrutura fundiária do país.

E, a partir dessas diretrizes cada Divisão desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO ajustou sua atuação, na forma como segue:

3.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

A promoção do ordenamento fundiário foi feita baseada em especial na Medida Provisória 458 de 20/2/2009 e posterior Lei nº 11.952 de 25/6/2009, considerando:

- a) O levantamento ocupacional das terras públicas federais;
- b) Continuidade na execução de serviços de georreferenciamento dos imóveis priorizando aqueles até quatro módulos fiscais, em atendimento ao disposto na Lei 10.26 de 28/8/2001; e
- c) Regularização dos imóveis abrangidos pelas citadas normas.

Foram realizados, ainda, treinamento de todas as Unidades Municipais de Cadastramento, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Bem como, trabalhada identificação e delimitação dos territórios de quilombos visando à regularização fundiária das áreas remanescentes.

3.2.2 Divisão de Obtenção de Terras

Gestão Ambiental e de Recursos Naturais em Assentamentos

Foram programadas atividades de licenciamento ambiental, recuperação de áreas degradadas; recomposição e/ou conservação das áreas de preservação permanente, das áreas de reserva legal dos assentamentos e manejo de recursos naturais.

Assentamentos de Famílias Acampadas

O processo de incorporação de terras ao programa de Reforma Agrária foi voltado para o assentamento de 75.000 (setenta e cinco mil) famílias no âmbito nacional e 1.510 (um mil quinhentos e dez) famílias no âmbito regional de trabalhadores rurais sem terra acampados, ou em risco de iminente conflito.

Obtenção de Terras

Muitos processos foram reanalisados, conforme Acórdão 1.050/2009/TCU – Plenário, verificando a sua necessária incorporação ao Programa de Reforma Agrária. Subordinando-os às diretrizes estratégicas e prioridades da política agrária sob o modelo atual, levando em consideração a existência de demanda qualificada e o estoque de terras existentes (lotes vagos, terras estaduais, faixa de fronteira, processos em tramitação e terras ocupadas irregularmente).

3.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Foram estabelecidas atividades visando à inserção de famílias assentadas em um contexto de sustentabilidade sócio, econômica e ambiental. Proporcionando que os assentamentos reúnam capacidade econômica e política para provocar o desenvolvimento local e regional.

São especificamente nas ações e sub-ações executadas que as diretrizes relacionadas ao cumprimento da função social da terra bem como da qualificação dos assentamentos se fazem concretas.

A dotação de infra-estrutura mediante a construção e/ou recuperação de estradas nos assentamentos além de permitir a mobilidade das famílias assentadas (acesso aos equipamentos sociais públicos de saúde e educação) também constitui fator indispensável à inserção ao mercado local, seja para adquirir mercadorias necessárias ao seu bem estar ou para vender os produtos oriundos da produção familiar.

O acesso ao crédito apoio como primeiro recurso financeiro disponibilizado para a aquisição de gêneros alimentícios e ferramentas necessárias para iniciar a produção familiar na parcela, tem se revelado indispensável à manutenção das famílias assentadas na medida em que inibe a possibilidade da busca por trabalho fora dos assentamentos.

A ação de construção ou recuperação de moradias representa no contexto dos assentamentos a perspectiva de estabelecimento de vínculos com a terra recebida. Constitui-se, neste sentido, importante elemento no processo de desenvolvimento do sentimento de propriedade.

O desenvolvimento de aspectos relativos ao cumprimento da função social da terra como imperativo constitucional, como também no desenvolvimento da família e da comunidade como um conjunto de pessoas capazes de viver em condições adequadas e satisfatórias do ponto de vista do atendimento de suas necessidades gerais (segurança alimentar, saúde, educação, lazer, entre outros) bem como a sua inserção social como

produtores de bens de consumo não se concretiza sem o acesso a serviços de assessoria técnica, social e ambiental. Neste tocante, as ações previstas para o exercício de 2009 ficaram comprometidas em função da dificuldade de contratação de instituições aptas a executar esses serviços e somente no final do exercício foi possível pactuar instrumento de contrato.

A titulação, provisória ou definitiva constitui um direito das famílias assentadas, todavia é um direito que se configura mediante o atendimento de alguns requisitos estabelecidos em norma, dentre eles, a exigência da morada habitual, da exploração direta e pessoal da parcela objeto da reforma agrária; e da observância a legislação ambiental.

Assim sendo, o procedimento que visa constatar o cumprimento dessas exigências é o da vistoria, além de qualificar a situação ocupacional e ambiental da parcela com vista à titulação, tal procedimento é um referencial para a regularização de parcelas abandonadas pelo beneficiário original em favor de famílias que eventualmente possam estar ocupando de forma irregular ou por outras constantes do cadastro de candidatos ao Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Demarcação topográfica das parcelas de assentamentos é um procedimento que visa individualizar e nomear os lotes distribuídos conforme desenho estabelecido quando da criação dos projetos de assentamento. É instrumento fundamental para viabilizar o acesso ao crédito produtivo disponível nas agências financeiras, em especial nos bancos oficiais. Requisito também para a titulação definitiva das parcelas, essa ação, no exercício de 2009, recebeu atenção especial da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO vez que se estabeleceu como prioridade os assentamentos situados nos municípios da Operação Arco Verde.

3.2.4 Divisão de Gestão Administrativa

Levando-se em consideração que as ações da Divisão de Administração são eminentemente meio, torna-se indispensável sua participação efetiva em toda e estrutura da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, desde a manutenção dos serviços essenciais até o resultado final que é o efetivo assentamento do beneficiário do Programa de Reforma Agrária no Estado de Rondônia.

Nesse contexto as estratégias de atuação visaram a racionalização dos gastos, controle de despesas, renegociação dos contratos de prestação de serviços, e ênfase na análise de prestação de contas dos convênios com a colaboração de equipes mistas (Brasília / Rondônia), visando a baixa no estoque de pendências.

3.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

Para o desenvolvimento das políticas públicas de Reforma Agrária e do Ordenamento da Estrutura Fundiária, projetos e atividades devidamente articulados entre si, inseridos na Lei nº 11.653 de 7/4/2009, que dispõem sobre o Plano Plurianual - PPA 2008-2011, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 11.768 de 14/8/2008 e na lei Orçamentária Anual - LOA nº 11.897 de 30/12/2008 e posterior Decreto nº 6.808 de 27/3/2009, os quais passam a ser enfocados e expressos ao longo do presente relatório, onde serão apresentados os resultados da execução destes.

Identificados de responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a execução de nove programas, conforme listados abaixo:

- a) 0135 - Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais;
- b) 0137 - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento;
- c) 0138 - Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas;
- d) 0139 - Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário;
- e) 1120 - Paz no Campo;
- f) 1336 - Brasil Quilombola;
- g) 1350 - Educação do Campo (PRONERA);
- h) 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar (ATES);
- i) 0750 - Apoio Administrativo.



PROGRAMA 0135
ASSENTAMENTOS PARA TRABALHADORES RURAIS

3.3.1 Programa 0135 - Assentamento de Trabalhadores Rurais

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a democratização do acesso a terra, por meio de ações que garantam a soberania alimentar e a geração de emprego e renda aos trabalhadores rurais sem terra.

Gerente do programa: Celso Lisboa de Lacerda.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Maria Amália Ferreira.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do Programa: Taxa de Famílias Cadastradas no SIPRA Beneficiadas no Programa Nacional de Reforma Agrária; Unidade de Produção Familiar Gerada por Imóvel Incorporado ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

Público-Alvo (beneficiários): Trabalhadores rurais sem-terra.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Justificativa: Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

O presente programa garante o acesso a terra no contexto do programa social da Reforma Agrária, mediante a obtenção de áreas, seleção dos beneficiários, criação de Projetos e assentamento das famílias trabalhadoras rurais sem terra.

Principais Ações do Programa

As principais ações do programa 0135 - Assentamento para Trabalhadores Rurais executadas pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, foram:

- 1) 8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária;
- 2) 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais;
- 3) 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária;
- 4) 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária; e
- 5) 2272 - Gestão e Administração do Programa - GAP.

Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 0135

Ação	Provisão Recebida (a)	Empenho Emitido (b)	Pago (c)	Restos a Pagar (d)	% de Execução (e=c/a)
8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	148.073,00	129.666,69	128.542,69	1.124,00	86,81
8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	269.633,87	249.332,06	221.357,86	27.974,20	82,09
8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	149.839,00	149.045,27	133.406,58	15.638,69	89,03
4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2272 - Gestão e Administração do Programa	26.154,49	26.154,49	26.154,49	0,00	100
Total	593.700,36	554.198,51	509.461,62	44.736,89	85,81

Fonte: SIAFI 2009.

Os recursos orçamentários alocados no Programa 0135 - Assentamento para Trabalhadores Rurais foram na ordem de R\$ 593.700,36 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e seis centavos), dos quais foram empenhados R\$ 554.198,51 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais, cinquenta e um centavos), sendo efetivamente pago o montante de R\$ 509.461,62 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais, sessenta e dois centavos), representando 85,81% de execução orçamentária e ficando inscritos em restos a pagar R\$ 44.736,89 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais, oitenta e nove centavos), conforme demonstrado acima.

3.3.1.1 Ação 8384 - Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária***Dados gerais da ação*****Tipo da Ação:** Atividade

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema

de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP, etc.).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos.

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação Geral de Implantação.

Competências Institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno do INCRA: Artigo 116 - À Divisão de Obtenção de Terras - SR (00) T compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

II - De Implantação de Assentamentos:

- a) Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização;
- b) Executar as ações voltadas ao reassentamento de trabalhadores rurais não-índios, ocupantes de terras indígenas;
- c) Providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento;
- d) Elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento;
- e) Gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária;
- f) Aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e
- g) Outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família Assentada (unidade)	1.510	723	787	47,88

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
60.400	148.073,00	129.666,69	87,57	128.542,69	86,81	128.542,69	86,81

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8384

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
T0135838440	339014	99.668,00	84.261,69	84.261,69	0,00
	339030	29.909,00	26.909,00	26.909,00	0,00
	339033	11.192,00	11.192,00	11.192,00	0,00
	339039	1.304,00	1.304,00	180,00	1.124,00
	339139	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
Total		148.073,00	129.666,69	128.542,69	1.124,00

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de R\$ 148.073,00 (cento e quarenta e oito mil, setenta e três reais), que representa 245,15% do valor inicialmente programado; sendo empenhados R\$ 129.666,69 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e nove centavos) dos quais foram efetivamente pagos R\$ 128.542,69 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais, sessenta e nove centavos), perfazendo 86,81% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 1.124,00 (um mil cento e vinte e quatro reais).

A meta física inicialmente programada foi o assentamento de 1.510 (um mil quinhentos e dez) famílias, contudo foram assentadas 723 (setecentos e vinte e três) famílias, representando uma execução física de 47,88%, conforme demonstrado acima.

Da Criação de Projetos de Assentamento

Ao longo do exercício de 2009 foram trabalhadas diversas áreas visando à criação de Projetos de Assentamento, tais como: Cabeceiras e Belo Horizonte; Leme, Majaru, Santa Elina, Vale do Jamari e TD's São Sebastião, contudo não alcançaram a conclusão devido aos mais variados fatores, como a demora necessária ao cumprimento dos trâmites legais (análise do órgão Central e decretação de interesse público); algumas áreas estarem inseridas em Ação Civil Pública; e até mesmo a não descentralização de recursos orçamentários necessários em tempo hábil.

Ainda assim foi possível a criação de 5 (cinco) Projetos de Assentamento, onde se destacam o PA Rio Muqui e Santa Bárbara que ocorreu em áreas de terras públicas (glebas

fundiárias), matriculadas em nome da União, em resultado aos trabalhos iniciados em exercícios anteriores.

O PA 14 de Agosto Fase II criado através de Compra e Venda da Fazenda São Sebastião (Shangri-lá), conforme preceitua o Decreto 433 de 24/1/1992.

Quanto ao PA União da Vitória trata-se de área pública ocupada irregularmente por particulares não enquadrados ao perfil requerido pela legislação vigente da reforma agrária, com procedimento de reversão de domínio teve início em exercícios anteriores e conclusão em 2009.

Destacando por fim, a criação do PA São João através da identificação e demais trâmites legais de área não cumpridora das exigências constantes em Contrato de Alienação de Terras Públicas - CATP, ocupada por famílias de trabalhadores rurais sem terra.

Os fatores que contribuíram para a criação dos projetos de assentamentos acima mencionados tiveram sua origem no atendimento às reivindicações dos movimentos sociais, associações de trabalhadores rurais, bem como de grupos de famílias que se encontravam instaladas nas referidas glebas.

Projetos Criados

Projeto	Município	Forma de Obtenção	Área (ha)	Capacidade
PA 14 de Agosto Fase II	Ariquemes	Compra e Venda	523,3227	34
PA Rio Muqui	Nova Brasilândia do Oeste	Arrecadação	1.087,3489	72
PA Santa Bárbara	Alta Floresta do Oeste	Arrecadação	280,0484	10
PA São João	Ariquemes	Incorporação	248,7048	10
PA União da Vitória	Porto Velho	Reversão de Domínio	4.022,2996	100
Total			6.161,7244	226

Fonte: Divisão de Obtenção.

Com a criação dos 5 (cinco) Projetos de Assentamentos, acima caracterizados, foi possível disponibilizar 226 (duzentos e vinte e seis) novas vagas para assentamento de famílias trabalhadoras rurais, no entanto, devido a data de criação desses, somente foi possível a efetiva homologação de parte desse quantitativo, conforme detalhamento de execução abaixo.

Família Assentada por Projeto de Assentamento

Projeto	Município	Forma de Obtenção	Área	Família Assentada
PA 13 de Outubro	Ariquemes	Arrecadação	508,5875	3
PA 14 de Agosto Fase II	Ariquemes	Compra e Venda	523,3227	33
PA Altamira	Campo Novo de Rondônia	Desapropriação	5.991,6493	12
PA Amigos do Campo	Machadinho do Oeste	Desapropriação	7.512,4304	10

Projeto	Município	Forma de Obtenção	Área	Família Assentada
PA Asa do Avião	Machadinho do Oeste	Desapropriação	2.532,2606	5
PA Bom Princípio II	Seringueiras	Arrecadação	2.732,1156	2
PA Buriti	Buritis	Arrecadação	25.250,5178	6
PA Caladinho	Pimenta Bueno	Arrecadação	829,1182	7
PA Campo Novo	Campo Novo de Rondônia	Arrecadação	642,4164	7
PA Cautarinho	São Francisco do Guaporé	Arrecadação	16.346,8395	10
PA Colina Verde	Governador Jorge Teixeira	Desapropriação	25.677,0941	2
PA Conceição	Costa Marques	Arrecadação	6.648,9161	1
PA Eli Moreira	Pimenta Bueno	Reversão	2.599,3149	1
PA Filadelfia	Alta Floresta do Oeste	Arrecadação	2.599,4487	3
PA Flor do Amazonas 1	Candeias do Jamari	Reversão	10.789,0459	18
PA Flor do Amazonas 2	Candeias do Jamari	Reversão	5.160,7926	11
PA Flor do Amazonas 3	Candeias do Jamari	Reversão	7.095,6776	14
PA Flor do Amazonas 4	Candeias do Jamari	Reversão	5.811,6960	23
PA Floriano Magno	Nova Mamoré	Desapropriação	16.463,2973	6
PA Francisco João	Nova Mamoré	Desapropriação	13.550,6100	1
PA Gogó da Onça	São Francisco do Guaporé	Arrecadação	23.944,3285	7
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	Desapropriação	10.616,0000	10
PA Igarapé das Araras	Porto Velho	Desapropriação	15.448,0000	5
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	Desapropriação	16.156,9575	5
PA Ivo Inácio	Nova Mamoré	Desapropriação	12.655,3752	1
PA joana D'Arc I	Porto Velho	Arrecadação	21.837,9795	3
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	Arrecadação	27.920,6606	4
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	Arrecadação	17.509,0145	10
PA Joana D'Arc III - Parte II	Porto Velho	Arrecadação	6.634,5052	113
PA José Carlos	Vale do Anari	Desapropriação	1.597,0372	1
PA Lajes	Machadinho do Oeste	Desapropriação	62.365,8002	1
PA Manoel Souza Cardoso	Primavera de Rondônia	Desapropriação	993,7636	2
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	Desapropriação	11.474,0000	4
PA Margarida Alves	Nova União	Compra e Venda	11.892,1937	1
PA Maria José Rique	Ariquemes	Desapropriação	3.511,2393	1
PA Martim Pescador	Alvorada do Oeste	Arrecadação	20.536,3558	2
PA Migrantes	Ariquemes	Desapropriação	2015,3747	6
PA Nelson Alves	Nova Brasilândia do Oeste	Desapropriação	936,6673	2
PA Nilson Campos	Porto Velho	Arrecadação	12.520,2366	11
PA Norte Sul	Campo Novo de Rondônia	Arrecadação	5.063,3736	9
PA Norte Sul I	Buritis	Arrecadação	1.328,2783	2
PA Nova Vida	Campo Novo de Rondônia	Desapropriação	8.535,3363	2
PA Oriente	Buritis	Desapropriação	9.679,3994	1
PA Palma Arruda	Vale do Anari	Desapropriação	20.548,3370	1
PA Palmares	Nova União	Compra e Venda	9.796,3833	4
PA Paraíso das Acácias	Candeias do Jamari	Incorporação	583,3900	1
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	Desapropriação	14.825,0000	4
PA Pau D'Arco	Porto Velho	Desapropriação	17.151,0000	9
PA Pedra do Abismo	Buritis	Desapropriação	12.611,5092	1
PA Pedra Redonda	Machadinho do Oeste	Desapropriação	12.224,4218	8
PA Porto Murtinho	São Francisco do Guaporé	Arrecadação	1.711,9368	13
PA Primavera	Theobroma	Desapropriação	6.023,7263	9
PA Rabo do Tamanduá	Buritis	Desapropriação	3.988,0263	20
PA Reviver	Buritis	Desapropriação	14.472,5657	2
PA Ribeirão	Nova Mamoré	Desapropriação	12.900,0000	8
PA Rio Alto	Campo Novo de Rondônia	Arrecadação	30.111,1230	1
PA Rio Consuelo	Alta Floresta do Oeste	Arrecadação	3.541,0057	2

Projeto	Município	Forma de Obtenção	Área	Família Assentada
PA Rio Madeira	Porto Velho	Arrecadação	8.265,4990	3
PA Rio Muqui	Nova Brasilândia do Oeste	Arrecadação	1.087,3489	57
PA Rio Preto do Candeias	Candeias do Jamari	Desapropriação	31.545,5052	1
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	Desapropriação	3.005,0000	2
PA Sagrada Família	São Francisco do Guaporé	Arrecadação	5.063,5610	2
PA Santa Bárbara	Alta Floresta do Oeste	Arrecadação	280,0484	17
PA Santa Catarina Expansão I	Theobroma	Arrecadação	702,4958	1
PA Santa Cruz	Ariquemes	Arrecadação	37.912,0397	1
PA Santa Elisa	Campo Novo de Rondônia	Desapropriação	3.332,5871	9
PA Santa Maria	Machadinho do Oeste	Desapropriação	10.693,0744	12
PA São Francisco	Porto Velho	Arrecadação	7.868,4144	3
PA São João	Ariquemes	Incorporação	248,7048	6
PA São Pedro	Buritis	Desapropriação	9.061,2715	1
PA Serra Grande	Costa Marques	Arrecadação	7.530,5026	2
PA União	Machadinho do Oeste	Desapropriação	24.757,0362	1
PA União da Vitória	Porto Velho	Reversão	4.022,2996	59
PA União I	Parecis	Arrecadação	1.975,8403	25
PA Vale do Jamari	Candeias do Jamari	Desapropriação	49.506,2163	3
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	Arrecadação	137.087,0000	50
PDS Dom Xavier Rey	Guajará Mirim	Arrecadação	31.644,0000	3
PDS Nazaré e Boa Vitória	Porto Velho	Arrecadação	3.739,3107	1
PDS Porto Seguro	Porto Velho	Arrecadação	1.987,0000	1
PDS Rolim de Moura do Guaporé	Alta Floresta do Oeste	Arrecadação	4.087,0000	2
Total			1.010.327,2092	723

Fonte: Divisão de Obtenção.

Do Cadastro e Seleção de Famílias

Atendendo ao objetivo geral do II Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, e direcionado ao atendimento da demanda e meta estabelecida ao cadastro, seleção e homologação de famílias, insere-se numa ordem cronológica, o qual após obtenção do imóvel se realiza os trâmites legais até a criação do Projeto de Assentamento e com isso o processo de cadastro e seleção das famílias a serem beneficiárias da Reforma Agrária, promovendo o assentamento das famílias de trabalhadores rurais.

Da meta estabelecida de 1.510 (um mil quinhentas e dez) famílias assentadas foram realizados 850 (oitocentos e cinquenta) cadastros, dos quais 723 (setecentos e vinte e três) famílias foram aprovadas para assentamentos. Destes, 226 (duzentos e vinte e seis) representam os cadastros realizados em resultado às novas vagas proporcionadas pela criação de Projetos de Assentamentos no exercício de 2009, e 497 (quatrocentos e noventa e sete) cadastros foram realizados através de análises das famílias ocupantes de Projetos de Assentamentos criados exercícios anteriores.

Da Norma de Execução Nº 70 de 12/5//2008

Norma que dispõe sobre os procedimentos operacionais e administrativos para identificar e corrigir inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

No âmbito desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO foram identificados 20.792 (vinte mil setecentos e noventa e dois) registros inconsistentes em 143 (cento e quarenta e três) Projetos de Assentamento, dos quais 18.726 (dezoito mil setecentos e vinte e seis) são por falta ou inconsistência de CPF do titular ou cônjuge (código 12), e 2.066 (dois mil e sessenta e seis) cadastros identificados como sendo servidores públicos ou proprietários de estabelecimento comercial (código 13), destacando que esse último foi a principal inconsistência trabalhada durante o exercício de 2009.

Visando sanar tais inconsistências esta foram enviados todos os esforços necessários, e mesmo enfrentando problemas técnicos e logísticos, foi possível realiza 1.474 (um mil quatrocentos e setenta e quatro) notificações, das quais 622 (seiscentos e vinte e duas) foram respondidas e dessas 481 (quatrocentos e oitenta e uma) justificativas foram analisadas pela Coordenação Regional, instituída em atendimento a referida Norma.

Inconsistências Identificadas pela NE 70/2008

Unidade Avançada	Quantidade de Inconsistências Identificadas	% de Inconsistências
Sede	556	27
Ariquemes	368	18
Machadinho do Oeste	394	19
Ji-Paraná	366	18
Pimenta Bueno	118	5,7
Guajará-Mirim	111	5
Colorado do Oeste	94	4,5
Jaru	59	2,8
Total	2.066	100

Fonte: Divisão de Obtenção.

Como forma de operacionalizar os trabalhos da NE 70/2008 foram disponibilizados recursos orçamentários, sendo esses utilizados para efetuar entrega de notificações e proporcionar deslocamento de servidores das Unidades Avançadas visando análises processuais, e mesmo ocorrendo a referida descentralização somente ao final do exercício foi possível a produção dos seguintes resultados:

Resultados da NE 70

Unidade Avançada	Notificações Emitidas	Justificativas Apresentadas	Analizados pela Coordenação Regional	Analizados pela Procuradoria Federal Especializada	Deferidos	Indeferidos
Ariquemes	313	100	51	0	0	0
Colorado	84	44	26	2	7	2
Guajará-Mirim	69	39	23	2	2	16
Jaru	44	8	0	0	0	0
Ji-Paraná	252	75	72	1	5	4
Machadinho	158	111	81	4	0	54
Pimenta Bueno	115	58	22	0	0	0
Sede	439	187	206	8	8	65
Total	1.474	622	481	17	22	141

Fonte: Divisão de Obtenção.

Das inconsistências identificadas como sendo servidores públicos ou proprietários de estabelecimento comercial foi possível notificar 71%, das quais 42% apresentaram justificativas e dessas 32% foram analisadas, contudo resultaram em 22 (vinte e duas) defesas deferidas e 141 (cento e quarenta e um) indeferimentos.

Principais resultados

Dos principais resultados alcançados ao longo do exercício de 2009 destacam-se o assentamento de 723 (setecentos e vinte e três) famílias; os avanços administrativos na obtenção de áreas para a Reforma Agrária; bem como as correções das inconsistências cadastrais necessárias aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Principais problemas

Dentre os diversos problemas identificados na execução da presente ação, destacam-se:

a) Muitos candidatos ao cadastramento de futuros beneficiários da Reforma Agrária não possuir a documentação pessoal necessária;

b) O não preenchimento dos requisitos de seleção ao Programa Nacional de Reforma Agrária definido nos normativos em vigência, bem como a constante rotatividade dos trabalhadores rurais no Estado de Rondônia levando a existência de grande número de ex-beneficiários de terras públicas, assim como de forma significativa a presença de servidores públicos ocupando áreas em terras públicas; demandando medidas com vistas a retomada das áreas assim identificadas como irregularmente ocupadas;

c) A não disponibilidade de consulta diretamente pelas Superintendências Regionais do INCRA ao banco de dados do Cadastro Nacional de Informação Social - CNISS que fornece informações exigidas pela Norma de Execução nº 45 de 25/8/2005 (dispõe sobre os procedimentos de seleção de famílias), sendo necessário o envio dos referidos cadastros para a Diretoria de Obtenção do INCRA em Brasília-DF, tornando o processo de homologação ainda mais burocrático e moroso;

Quanto às atividades realizadas visando a correção das inconsistências identificadas nos cadastros de seleção dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária foram diversos os problemas ocorridos que passam desde o reduzido número de servidores disponíveis e que ainda realizavam trabalhos concomitantes; descentralização tardia dos recursos orçamentários; pouca ou nenhuma orientação estratégica na atuação das etapas; até fatores administrativos e de logística.

3.3.1.2 Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção.

Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos.

Coordenador nacional da ação: Roberto Ramos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Obtenção de Terras.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno do INCRA: Artigo 116 - À Divisão de Obtenção de Terras - SR (00) T compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

I - de Obtenção:

- a) Proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária;
- b) Participar de em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras;
- c) Atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras;
- d) Coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais;
- e) Acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica;
- f) Promover as discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação;
- e
- g) Outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Área Vistoriada (hectare)	150.500	102.759,8762	47.740,1238	68,28

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
195.000	269.633,87	249.332,06	92,47	221.357,86	82,10	221.357,86	82,10

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8387

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
J0135838753	339039	24.633,87	24.633,87	24.633,87	0,00
T0135838740	339014	107.975,00	87.673,19	87.673,19	0,00
	339030	54.574,00	54.574,00	52.781,00	1.793,00
	339033	48.700,00	48.700,00	26.333,40	22.366,60
	339039	12.700,00	12.700,00	8.885,40	3.814,60
	339139	21.051,00	21.051,00	21.051,00	0,00
Total		269.633,87	249.332,06	221.357,86	27.974,20

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de R\$ 269.633,87 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais, oitenta e sete centavos), que representa 138,27% do valor inicialmente programado; sendo empenhados R\$ 249.332,06 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais, seis centavos) dos quais foram efetivamente pagos R\$ 221.357,86 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais, oitenta e seis centavos), perfazendo 82,10% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 27.974,20 (vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais, vinte centavos).

A meta física inicialmente programada foi a realização de vistorias em 150.500 has (centos e cinquenta mil e quinhentos hectares), contudo foram realizados 102.759,8762 has (cento e dois mil setecentos e cinquenta e nove hectares, oitenta e sete ares, sessenta e dois centiares) de área vistoria, representando uma execução física de 68,28%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Vistoria para Levantamento de Dados e Informações (Preliminar)

Imóvel	Município	Áreas (há)
Fazenda Dois Irmãos	Machadinho do Oeste	1.107,9777
Fazenda Entre Rios, Gleba Paraíso (parte)	Alto Paraíso	5.032,6383
Fazenda Guaporé	Machadinho do Oeste	940,000
Fazenda Mutum (Dipar)	Porto Velho	5.982,4393
Fazenda São Fernandes	Machadinho do Oeste	940,000
Fazenda São Joaquim (Lotes 42 A e 4 C)	Pimenta Bueno	2.565,9054
Fazenda Vilhena (Lotes 42 e 43)	Pimenta Bueno	4.019,1579
Lote 166 e 167 da Gleba Baixo Candeias e Igarapé Três Casas	Candeias do Jamari	1.600,3128
Lote 24 Gleba Burareiro Licitação	Rio Crespo	500,0000
Lote 30 Burareiro Licitação	Ariquemes	494,6905
Lote 34 A	Vilhena	335,0437
Lote 359 A	Vilhena	699,8096

Imóvel	Município	Áreas (ha)
Lote 40 A	Vilhena	335,0252
Lote 42	Vilhena	520,3432
Lote 43	Vilhena	309,9231
Lote 54 Gleba 03 Setor Barão de Melgaço	Pimenta Bueno	772,3447
Lote 55 Gleba Burareiro Licitação	Machadinho do Oeste	493,0434
Lote 70	Vilhena	652,9959
Lote 71	Vilhena	500,7828
Lote 72	Vilhena	873,5013
Lote 73	Vilhena	1.156,6825
Lote 74	Vilhena	1.304,6933
Lote 75	Vilhena	855,3818
Lote 76	Vilhena	717,1428
Lote 77	Vilhena	683,7955
Lote 78	Vilhena	633,1061
Lote da Maria Jacinta	Machadinho do Oeste	940,0000
Lote do Ivanoir	Machadinho do Oeste	1.189,0100
Lote do Milton Dalari	Machadinho do Oeste	1.188,3426
Lote do Ney Carlos Barbosa	Machadinho do Oeste	1.189,01000
Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 79, 242, 123 e 93, Gleba Burareiro Licitação (9 lotes)	Rio Crespo	8.000,0000
Lotes 153, 154, 211, 212, 213, 214, Gleba Bom Princípio, Setor Rio Branco VI	Alta Floresta do Oeste	280,0484
Lotes 71, 72, 73, 81, 82, 83 e 84 da Gleba 2, Setor 8 de Maio	Nova Brasilândia D'Oeste	420,0000
Parte da Gleba Cuniã e Rio Preto	Porto Velho	10.704,1398
Parte da Gleba Marmelo	Porto Velho	20.957,9789
Parte Lotes 106, 137, 139, 141, 143 da Gleba 17; Lotes 108, 110, 114, 118, 120, 124, 130, 134, 136, 140, 144 da Gleba 17; Lotes 147, 149, 159, 167, 169, 175, 177, 179 e Parte do Lote 171 da Gleba 15	Nova Brasilândia do Oeste	1.087,3489
Vários Lotes (PA Bom Jesus)	Costa Marques	850,0000
Vários Lotes (PA Rio Tabocas)	Sãos Francisco do Guaporé	900,0000
Total		81.732,6154

Fonte: Divisão de Obtenção.

Vistoria para Avaliação

Imóvel	Município	Áreas (ha)
Fazenda Santa Elina (Parte)	Chupinguaia	14.679,0699
Total		14.679,0699

Fonte: Divisão de Obtenção.

Vistoria para Levantamento de Dados e Avaliação em Conjunto

Imóvel	Município	Áreas (ha)
Fazenda Santa Dorotéia e Catita	Cacaulândia	487,6103
Lote 66 (Fazenda Nossa Senhora Aparecida)	Parecis	1.982,6178
Fazenda Santo Antonio (Morimoto)	Alto Alegre dos Parecis	616,2320
Fazenda Rio Branco (Morimoto)	Alto Alegre dos Parecis	990,6541
Fazenda Castilho (Morimoto)	Alto Alegre dos Parecis	991,6750
Fazenda Sol Nascente (Morimoto)	Alto Alegre dos Parecis	1.279,4017
Total		6.348,1909

Fonte: Divisão de Obtenção.

Todos os imóveis acima relacionados foram objetos das diversas modalidades de vistorias no exercício de 2009, tiveram os relatórios concluídos, no entanto, não oportunizaram a obtenção das áreas relacionadas visto que nem todas as vistorias realizadas têm esse objetivo ou não atingiram esse propósito.

Os referidos imóveis foram indicados ou requeridos por movimentos sociais ou coletados no banco de dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, cumprindo os procedimentos administrativos e técnicos estabelecidos pela Norma de Execução N° 83 de 26/5/2009, em especial as ações de desapropriação e aquisição de imóveis rurais.

Algumas vistorias preliminares são realizadas no intuito de promover o levantamento de dados e informações, apuração de produtividade e fiscalização do cumprimento da função social do imóvel e podem resultar em ações de desapropriação quando enquadrados nas exigências legais. Outros foram vistoriados e avaliados em conjunto ou somente avaliados, mediante oferta de particulares, que formarão base de trabalho para os próximos exercícios.

Foram realizadas três participações em Perícias Judiciais num total de 4.761,7391 has (quatro mil setecentos e sessenta e um hectares, setenta e três ares, noventa e um centiares) no município de Ariquemes, ou seja, vistorias por servidores habilitados atuando como assistentes técnicos na emissão de pareceres, favoráveis ou não ao trabalho realizado por Perito indicado pela Justiça, conforme detalhamento abaixo.

Perícia Judicial

Imóvel	Município	Áreas (ha)
Lote 34	Ariquemes	2.043,4332
Lote 131 Gleba Burareiro Linha C 70	Ariquemes	998,2145
PA Maria José Rique	Ariquemes	1.720,0914
Total		4.761,7391

Fonte: Divisão de Obtenção de Terras.

Outras vistorias realizadas foram em terras públicas ou áreas já desapropriadas e não destinadas por esta Autarquia, uma vez que muitas dessas se encontram ocupadas e necessitam do levantamento ocupacional para identificação dos possíveis beneficiários ou de ocupações irregulares além do estudo de viabilidade para criação de projetos de assentamento, dentro do contexto ambiental, agrônomo e sócio-econômico.

Demandas de outras vistorias surgiram ao longo do exercício e que adequadas na programação existente, foram realizadas de forma estratégica, visando ao atendimento do

pleito social, em especial áreas de conflito, assim como ao cumprimento de metas institucionais, buscando áreas alternativas para o assentamento de famílias.

Ainda ao final do exercício de 2009 foi possível a mobilização para início dos trabalhos de atualização da Planilha Referencial de Preços de Terras do Estado de Rondônia, onde técnicos realizam trabalhos de campo visando pesquisas do mercado de terras em diversos municípios, juntos as imobiliárias e outras fontes locais, sejam em áreas urbanas ou rurais. Atualização essa necessária para referenciar as avaliações e indenizações, além de subsidiar na pauta de valores para emissão de documentos titulatórios.

Importante ressaltar que a realização da vistoria e a conseqüente entrega do relatório são apenas etapas de todo um processo de fiscalização e/ou obtenção, regidos por legislação e normas específicas e que seu objetivo final pode ser moroso em virtude dos trâmites necessários, portanto, o resultado final, quer seja a obtenção de uma área ou criação de um projeto de assentamento ultrapassa o período de um exercício.

Principais resultados

Os principais resultados alcançados na presente ação durante o exercício de 2009 foram as áreas vistoriadas que oportunizaram a criação de Projetos de Assentamentos, ou que formarão base de trabalho para os próximos exercícios, assim como a mobilização para início dos trabalhos de atualização da Planilha Referencial de Preços de Terras do Estado de Rondônia.

Principais problemas

Foram diversos os problemas identificados na execução da presente ação no decorrer do exercício de 2009, considerando que a ação de Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais não realiza somente vistorias visando obtenção efetiva das áreas, atendendo ainda outras demandas conforme descritas anteriormente. Uma ampla ação de vistoria para cobrir um maior número de imóveis não foi possível, visto que a relação entre demanda de trabalho e a pouca disponibilidade de quadro técnico efetivo, para execução de todas as etapas dificulta a conclusão dos trabalhos.

Por fim, destaca-se como prejuízo ao alcance de um indicador que estabeleça relacionamento entre a quantidade das áreas vistoriadas com a quantidade de áreas obtidas, no período de um exercício, às restrições ambientais próprias do bioma Amazônico que são instruídas pelo Zoneamento Socioeconômico e Ecológico (Lei Complementar nº 312 de

6/5/2005, do Estado de Rondônia), aos problemas relacionados à dominialidade do imóvel, ocupações irregulares, e à morosidade na análise e instrução processual.

3.3.1.3 Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução CONAMA 387/2006.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos.

Coordenador nacional da ação: Carlos Sturm.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Competências Institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno do INCRA: Artigo 116 - À Divisão de Obtenção de Terras - SR (00) T compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

III - De Meio Ambiente e Recursos Naturais:

- a) Elaboração de mapeamentos temáticos;
- b) Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criado pelo INCRA;

- c) Fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas;
- d) Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária;
- e) Monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária;
- f) Promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial; e
- g) Outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Licença Ambiental Protocolada (unidade)	25	42	0	168%

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
167.959	149.839,00	149.045,27	99,47	133.406,58	89,03	133.406,58	89,03

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8374

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
C0135837421	339014	12.320,00	11.705,08	11.705,08	0,00
	339030	10.880,00	10.880,00	10.880,00	0,00
	339033	5.440,00	5.440,00	5.440,00	0,00
	339039	13.880,00	13.880,00	5.799,66	8.080,34
	339139	5.440,00	5.440,00	5.440,00	0,00
T0135837421	339014	13.184,00	13.005,19	13.005,19	0,00
	339030	24.261,00	24.261,00	24.261,00	0,00
	339033	10.422,00	10.422,00	10.422,00	0,00
	339039	33.269,00	33.269,00	33.269,00	0,00
	339139	20.743,00	20.743,00	13.184,65	7.558,35
Total		149.839,00	149.045,27	133.406,58	15.638,69

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de R\$ 149.839,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais), que representa 89,21% do valor inicialmente programado; sendo empenhados R\$ 149.045,27 (cento e quarenta e nove mil, quarenta e cinco reais, vinte e sete centavos) dos quais foram efetivamente pagos R\$ 133.406,58 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e seis reais, cinquenta e oito centavos), perfazendo 89,03% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 15.638,69 (quinze mil seiscentos e trinta e oito reais, sessenta e nove centavos).

A meta física inicialmente programada foi o protocolo de 25 (vinte e cinco) licenças ambientais, contudo foram protocoladas junto ao órgão estadual 42 (setecentos e vinte e três) licenças ambientais, representando uma execução física de 168%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Licença Prévia (LP) Protocolada

Imóvel	Município	Data da Solicitação	Área (ha)	Famílias
Comunidade Bom Jesus (PA Bom Jesus)	Costa Marques	25/11/2009	894,1396	17
Fazenda Castilho	Alto Alegre dos Parecis	14/8/2009	987,7998	24
Fazenda Mutum (PA União da Vitória)	Porto Velho	14/8/2009	5.982,4389	100
Fazenda Rio Branco	Alto Alegre dos Parecis	14/8/2009	990,6541	24
Fazenda San Mar I, II, III, IV, V e VI	Machadinho do Oeste	9/10/2009	3.054,99	100
Fazenda Santa Elina	Chupinguaia	7/8/2009	18.063,6278	500
Fazenda Santo Antônio	Alto Alegre dos Parecis	14/8/2009	607,9333	20
Fazenda São João (PA 14 de Agosto / Fase II)	Ariquemes	26/8/2009	523,3227	24
Fazenda Sol Nascente	Alto Alegre dos Parecis	14/8/2009	1.279,4017	24
Fazenda Vale do Jamari	Theobroma	25/5/2009	2.995,6168	99
Gleba 15/17, Setor Zeferino, Gleba Bom Princípio (PA Muqui)	Nova Brasilândia	9/10/2009	1.087,35	72
Gleba Bom Princípio (PA Santa Bárbara)	Alta Floresta	9/10/2009	280,05	18
Gleba Cuniã e Rio Preto (PDS Igarapé do Índio)	Porto Velho	9/10/2009	10.704,1398	139
Gleba Paraíso (PA Entre Rios)	Alto Paraíso	9/10/2009	5.032,64	113
Lote 55 Burareiro Licitação	Ariquemes	25/11/2009	401,2000	11
Lotes 71, 72 e 73 Gleba D'Jaru Uaru (PA Paulo Freire II)	Nova Brasilândia do Oeste	25/11/2009	260,1422	13
PA São João	Ariquemes	17/6/2009	248,7048	7
Total			53.394,1515	1.305

Fonte: Divisão de Obtenção.

Licença de Instalação e Operação (LIO) ou similar Protocolada

Projeto	Município	Data da Solicitação	Área (ha)	Famílias
PA Aguiel Divino	Alta Floresta do Oeste	18/12/2009	6.240,5676	222
PA Cachoeira de Samuel	Candeias	26/11/2009	1.666,0828	76
PA Canaã	Pimenta Bueno	8/12/2009	3.074,8421	83
PA Cautarinho	São Francisco do Guaporé	18/12/2009	16.346,8395	222
PA Conceição	Costa Marques	18/12/2009	6.648,9161	153
PA Eli Moreira	Pimenta Bueno	8/12/2009	2.599,3149	114
PA Esmosina Pinho	Nova Mamoré	29/10/2009	11.521,24	205
PA Gogó da Onça	São Francisco do Guaporé	18/12/2009	23.944,3285	407
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	26/11/2009	10.616,0000	200
PA Jatobá	Buritis	29/10/2009	6.750,08	133
PA Joseodon	Ariquemes	26/11/2009	10.184,1983	190
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	26/11/2009	11.474,0000	200
PA Nelson Alves	Nova Brasilândia	18/12/2009	936,6673	46
PA Nilson Campos	Porto Velho	29/10/2009	12.520,24	217
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	26/11/2009	14.825,0000	250
PA Pirajuí	Pimenta Bueno	8/12/2009	1.478,4739	42
PA Ribeirão	Nova Mamoré	26/11/2009	12.900,0000	250
PA Ribeirão Grande	Pimenta Bueno	8/12/2009	7.379,6209	172
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	26/11/2009	3.005,0000	100
PA Sagrada Família	São Francisco do Guaporé	8/12/2009	5.063,5610	107
PA Santa Cruz	Ariquemes	29/10/2009	37.912,04	698
PA São Francisco	Porto Velho	26/11/2009	7.868,4144	142
PA São Paulo	Buritis	29/10/2009	4.800,09	108
PA Serra Grande	Costa Marques	26/11/2009	7.530,5026	120
PDS Nazaré e Boa Vitória	Porto Velho	26/11/2009	3.739,3107	80
Total			231.025,3306	4.537

Fonte: Divisão de Obtenção.

Licença Prévia (LP) emitida pelo Órgão Ambiental

Projeto	Município	Data da Emissão	Área (ha)
Fazenda Mutum - DIPAR (PA União da Vitória)	Porto Velho	29/12/2009	5.982,4389
Fazenda Vale do Jamari	Theobroma	23/6/2009	2.995,6168
Gleba 15/17, Setor Zeferino, Gleba Bom Princípio (PA Rio Muqui)	Nova Brasilândia do Oeste	15/12/2009	1.087,3489
Gleba Bom Princípio (PA Santa Bárbara)	Alta Floresta do Oeste	17/12/2009	280,0484
PA São João	Ariquemes	26/8/2009	248,7048
Total			10.594,1578

Fonte: Divisão de Obtenção.

Renovação de Licença Prévia (LP) protocolada e emitida pelo Órgão Ambiental

Projeto	Município	Data da Emissão	Área (ha)
PA 14 de Agosto/Fase II	Ariquemes	26/8/2009	523,3227
Total			523,3227

Fonte: Divisão de Obtenção.

Com a edição das Resoluções Conama nºs 289 e 387 de 25/10/2001 e 27/12/2006, respectivamente, onde se estabeleceu os procedimentos para o licenciamento ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, o que reforçou o compromisso de sustentabilidade, sob a tríade sócio-econômico-ambiental, e com essa inserção da variável ambiental, foi necessário uma nova concepção metodológica para a emissão das Licenças de Instalação e Operação - LIO, onde se criou um novo instrumento denominado Plano de Trabalho Conjunto (SEDAM / INCRA / Prefeitura Municipal), com o objetivo específico na obtenção da Licença Ambiental da Propriedade Rural - LAPR, que de lote a lote, através da parceria com os assentados, promoveu-se mecanismos de recuperação das áreas degradadas. A referida licença contém informações detalhadas do ordenamento ambiental do lote, com ênfase à identificação e quantificação da Reserva Legal - RL e Áreas de Preservação Permanente - APP.

E, ao longo do exercício de 2009 buscou-se o cumprimento do referido Plano de Trabalho Conjunto em 729 (setecentos e vinte e nove) lotes da Reforma Agrária neste Estado de Rondônia que foram vistoriados e incluídos na Programação Operacional do exercício. No entanto, o órgão ambiental apresentou dificuldades e as respectivas Licenças Ambientais da Propriedade Rural - LAPR não foram processadas e, portanto, não efetivadas as emissões das Licenças de Instalação e Operação - LIO dos respectivos Projetos, o que impossibilitou a continuidade da metodologia até então aplicada.

Passando então, à elaboração de Projetos Básicos, com pendência do “atestado de condição sanitária”, documento a ser providenciado pela Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA, o que, no entanto dificultou a conclusão e efetiva emissão das licenças, bem como não superou os problemas anteriormente sanáveis com o Plano de Trabalho Conjunto, resultando, contudo no protocolo de 42 (quarenta e duas) licenças ambientais, das quais somente 5 (cinco) foram expedidas pelo órgão estadual ambiental, conforme detalhamentos acima.

Principais resultados

O principal resultado alcançado durante o exercício de 2009, mesmo observando dificuldades na emissão propriamente dita pelo órgão estadual ambiental que emitiu somente 5 (cinco) licenças e uma renovação, foi a possibilidade de superação da meta inicialmente programada, uma vez que essa é alcançada através do ato de protocolar, sendo então, protocoladas 17 (dezessete) Licenças Prévias - LP e 25 (vinte e cinco) Licenças de

Instalação e Operação - LIO.

Principais problemas

Os principais problemas identificados na realização do Licenciamento Ambiental em Projetos de Assentamentos no âmbito da jurisdição desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia, foram:

- a) Falta de elaboração de Plano de Desenvolvimento do Assentamento - PDA pela ATES - Assessoria Técnica;
- b) Situação irregular dos ocupantes dos lotes nos assentamentos (infrações ambientais);
- c) Morosidade na obtenção de Certidões de conformidade com o Plano Diretor Municipal e compatibilização com o zoneamento, de emissão pela Prefeitura Municipal;
- d) Morosidade na emissão de atestados de potencial malarígeno, de emissão sob responsabilidade da Agencia Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA;
- e) Não prioridade por parte do órgão estadual ambiental com relação aos Licenciamentos propostos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; e
- f) Não cumprimento por parte do órgão ambiental estadual com relação ao período de vigência das licenças ambientais emitidas. Para Licença Prévia - LP e Licença de Instalação e Operação - LIO, a Resolução Conama nº 387 de 27/12/2006 estabelece, respectivamente, os prazos de vigência de 6 (seis) meses a um ano e de 4 (quatro) a 10 (dez) anos. No entanto, o órgão estadual ambiental emite as licenças com prazos de respectivamente, 3 (três) meses para Licença Prévia - LP e 2 (dois) anos para Licença de Instalação e Operação - LIO. O que tem gerado despesas desnecessárias e atropelamento no cumprimento da variável ambiental.

3.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamentos de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas

destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos.

Coordenador nacional da ação: Roberto Ramos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Obtenção de Terras.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno do INCRA: Artigo 116 - À Divisão de Obtenção de Terras - SR (00) T compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

I - de Obtenção:

- a) Proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária;
- b) Participar de em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras;
- c) Atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras;
- d) Coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais;
- e) Acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica;
- f) Promover as discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação;
- e
- g) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Área Obtida (hectare)	Não há	523,3227	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
Não há	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2009.

A programação operacional não estabeleceu limite orçamentário para esta ação, assim como também não foram estabelecidas metas físicas, conforme detalhado acima, contudo foram realizadas diversas atividades administrativas e que não oneraram o orçamento, descritas e detalhadas a seguir.

Área Obtida por Compra e Venda

Imóvel	Município	Área
Fazenda São Sebastião (Shangri-lá)	Ariquemes	523,3227
Total		523,3227

Fonte: Divisão de Obtenção.

O imóvel denominado Fazenda São Sebastião (Shangri-lá), acima caracterizado, foi adquirido, ou seja, teve o pagamento das benfeitorias no exercício de 2008, porém foi no exercício de 2009 que houve o desbloqueio do Título da Dívida Agrária - TDA pela lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda e registro imobiliário em nome do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como a sua oficial condição para a criação do Projeto de Assentamento que recebeu a denominação de PA 14 de Agosto - Fase II.

Durante o exercício de 2009 ainda foram realizados procedimentos administrativos com vistas à obtenção, através da modalidade compra e venda do imóvel denominado Fazenda Vale do Jamari (Lotes 294, 295 e 296), localizado no município de Theobroma-RO, sendo encaminhado o processo para INCRA-SEDE, em Brasília-DF, visando a finalização e pagamento ao proprietário, cumprindo assim com os procedimentos relacionados a obtenção de imóveis rurais para fins de reforma agrária regidos pelo Decreto 433 de 24/1/1992, pela Norma de Execução N° 83 de 26/5/009 e pela Instrução Normativa n° 36 de 20/11/2006.

Importante ressaltar que os processos de aquisição, como o referido acima, são morosos, ocorrendo em períodos superiores a de um exercício, principalmente pelas contestações, propostas ou até mesmo a possibilidade de alteração de um processo de aquisição para o de desapropriação, mediante flagrante de improdutividade ou descumprimento da função social.

Principais resultados

A formalização da aquisição do imóvel denominado Fazenda São Sebastião (Shangri-lá) e conseqüente criação do Projeto de Assentamento representando a regularização da situação de 34 (trinta e quatro) famílias que estavam a aproximadamente 16 (dezesseis) anos em litígio no judiciário com o proprietário.

Outro avanço considerado importante foi a realização de Audiência Pública para aquisição por compra e venda do imóvel Vale do Jamari (lotes 294, 295 e 296 da Gleba Burareiro), procedimento obrigatório nessas ações conforme normas vigentes, o que culminará na criação de Projeto de Assentamento.

Principais problemas

Destacam-se abaixo os principais problemas identificados na execução da presente ação durante o exercício de 2009:

a) Dificuldade na descentralização de recursos para obtenção das áreas, ou seja, mesmo a Divisão de Obtenção, responsável direta pela execução das atividades, ter realizado todos os trâmites previstos nos normativos vigentes visando a aquisição do imóvel denominado Fazenda Vale do Jamari, não foi possível a concretização do objeto pela não disponibilidade orçamentária e pagamento no mesmo exercício;

b) Grande índice de devolução dos kits de decretação para realização de várias diligências, ocorrendo somente no exercício de 2009 a devolução dos 8 (oito) Kits encaminhados ao INCRA-SEDE visando a decretação com vistas a desapropriação;

c) A possibilidade de obtenção de áreas para assentamento tradicional no Estado de Rondônia está limitada as sub-zonas 1.1 e 1.2, conforme zoneamento sócio econômico, o que restringe substancialmente o quantitativo de hectares passíveis de serem trabalhados;

d) Identificado que grande parte das terras públicas no Estado de Rondônia se encontra totalmente ocupada, onde os normativos vigentes recomendam para situações como a existente seja realizada a regularização fundiária, no entanto, há pressão social no sentido da criação de Projetos de Assentamento tradicional, mesmo sendo constatado que o território possui restrições de uso;

e) Foram identificadas grandes propriedades improdutivas oriundas da reconcentração de Títulos Dominiais expedidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, onde alguns dos imóveis que constituem essa reconcentração não tiveram os Títulos Definitivos quitados, fator esse que inviabiliza o procedimento

desapropriatório, situação prevista nos normativos vigentes, que visam providências jurídicas com vistas à reversão à união;

f) Um dos trâmites legais que visam a identificação das áreas passíveis ou não de obtenção é o exame de Cadeias Dominiais, dependendo de Registros expedidos pelos Cartórios, no entanto, a morosidade no envio dos mesmo também configura como entrave e demora na conclusão deste procedimento;

g) Há sugestão por parte da Divisão de Obtenção de Terras desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, formalizado através de documento oficial, ressaltando a importância da realização de atividades nos moldes de uma mesa inter-setorial, entre a Procuradoria Federal Especializada, Divisão de Obtenção, Divisão de Regularização Fundiária e Setor de Cadastro Rural, visando a celeridade no saneamento dos processos de obtenção, uma vez que a falta de fluxo de processos, principalmente entre esses setores, causa morosidade no processo de obtenção, o que não foi possível efetuar ao longo do exercício de 2009.

3.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos.

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Implantação.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Não há.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	4	-	Não há	-	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.080	26.154,49	26.154,49	100	26.154,49	100	26.154,49	100

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2272

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
J0135227240	339014	570,00	570,00	570,00	0,00
	339033	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
T0135227240	339014	4.618,49	4.618,49	4.618,49	0,00
	339033	4.616,00	4.616,00	4.616,00	0,00
E0135227240	449052	15.150,00	15.150,00	15.150,00	0,00
Total		26.154,49	26.154,49	26.154,49	0,00

Fonte: SIAFI 2009.

A programação operacional do exercício de 2009 estabeleceu para essa ação o montante de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), sendo disponibilizados R\$ 26.154,49 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais, quarenta e nove centavos), o que representa 2.421,71% do valor inicialmente programado; sendo esses totalmente empenhados e efetivamente pagos, perfazendo 100% de execução orçamentária, conforme demonstrado acima.

Através da disponibilização dos recursos orçamentários acima detalhados, no

exercício de 2009, foi possível realizar o acompanhamento de perícias atendendo as demandas de órgãos judiciários através do deslocamento de técnicos da área de obtenção para execução dos trabalhos.

Contudo, considera-se como fator complicador da presente ação e conseqüentemente da gestão e administração do programa Assentamento para Trabalhadores Rurais, a falta de alocação de recursos para atender despesas de supervisão técnica, principalmente junto as diversas Unidades Avançadas jurisdicionadas a esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO. E, ainda a não previsão específica no momento da programação operacional de recursos a serem destinados ao atendimento das perícias judiciais.



PROGRAMA 0137
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO

3.3.2 Programa 0137 - Desenvolvimento Sustentável nos Projetos de Assentamento

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a Reforma Agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Proporcionar às famílias assentadas a capacitação e os meios para estruturação do processo organizativo e produtivo, de forma a integrá-las ao segmento da agricultura familiar, com sustentabilidade econômica, ambiental e social, na perspectiva da construção de sua cidadania plena. Ou seja, Desenvolver, recuperar e consolidar os assentamentos da reforma agrária.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Wânia Maria das Graças Pontes Maramaldo.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do Programa: Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento.

Público-Alvo (beneficiários): Famílias Assentadas.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Justificativa: Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

As principais ações do programa 0137 - Desenvolvimento Sustentável nos Projetos de Assentamentos - executadas pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO foram as seguintes:

- 1) 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-Estrutura Básica em Projetos de Assentamentos;
- 2) 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento;
- 3) 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamentos;
- 4) 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária;
- 5) 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas;

6) 2272 - Gestão e Administração do Programa – GAP.

Este programa tem escopo importante no desenvolvimento, recuperação e consolidação dos Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária de forma a permitir atendimento da demanda social.

Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 0137

Ação	Provisão Recebida (a)	Empenho Emitido (b)	Pago (c)	Restos a Pagar (d)	% de Execução (e=c/a)
8396 - Implantação e Recuperação de Infra-Estrutura Básica em Projetos de Assentamento	9.389.149,77	9.389.149,77	57.369,65	9.331.780,12	0,61
8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	1.484.128,22	1.470.228,15	75.205,75	1.395.022,40	5,07
4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	363.237,44	363.237,44	359.337,44	3.900,00	98,92
2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	485.708,62	485.708,62	248.899,82	236.808,80	51,24
0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	13.925.600	13.925.600	13.925.600	0,00	100
2272 - Gestão e Administração do Programa	955.416,47	948.245,25	935.129,30	13.115,95	97,87
Total	26.603.240,52	26.582.169,23	15.601.541,96	10.980.627,27	58,64

Fonte: SIAFI 2009.

Os recursos orçamentários alocados no Programa 0137 - Desenvolvimento Sustentável nos Projetos de Assentamento foram na ordem de R\$ 26.603.240,52 (vinte e seis milhões, seiscentos e três mil e duzentos e quarenta reais, cinquenta e dois centavos), dos quais foram empenhados R\$ 26.582.169,23 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e cento e sessenta e nove reais, vinte e três centavos), sendo efetivamente pago o montante de R\$ 15.601.541,96 (quinze milhões, seiscentos e um mil quinhentos e quarenta e um reais, noventa e seis centavos), representando 58,64% de execução orçamentária e ficando inscritos em restos a pagar R\$ 10.980.627,27 (dez milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e sete reais, vinte e sete centavos), conforme demonstrado acima.

3.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc., visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos.

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Infra-Estrutura.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno: Artigo 117 - À Divisão de Desenvolvimento - SR (00) D compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

I - De Infra-estrutura:

- a) Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia;
- b) Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES;
- c) Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária;

- d) Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos;
- e) Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos:
1. Elaborar os projetos básicos;
 2. Analisar e emitir pareceres técnicos;
 3. Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços;
 4. Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais;
 5. Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; e
 6. Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos.
- f) Outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família Atendida (unidade)	2.147	1.084	1.063	50,49

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
11.808.856	9.389.149,77	9.389.149,77	100	57.369,65	0,61	57.369,65	0,61

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8396

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
C0137839622	449051	1.040.301,00	1.040.301,00	0,00	1.040.301,00
C0137839627	449051	3.520.958,14	3.520.958,14	11.369,72	3.509.588,42
D0137839622	449051	4.827.890,63	4.827.890,63	45.999,93	4.781.890,70
Total		9.389.149,77	9.389.149,77	57.369,65	9.331.780,12

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de R\$ 9.389.149,77 (nove milhões trezentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e nove reais, setenta e sete centavos), que representa 79,50% do valor inicialmente programado; sendo totalmente empenhados, dos quais foram efetivamente pagos R\$ 57.369,65 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais, sessenta e cinco centavos), perfazendo 0,61% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 9.331.780,12 (nove milhões trezentos e trinta e um mil setecentos e oitenta reais, doze centavos).

A meta física inicialmente programada foi o atendimento a 2.147 (duas mil cento e quarenta e sete) famílias com obras de infra-estrutura, contudo foram atendidas 1.084 (um mil e oitenta e quatro) famílias, representando uma execução física de 50,49%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

A execução das metas da Ação de Implantação e Recuperação de Infra-Estrutura Básica em Projetos de Assentamentos, programadas para o exercício de 2009, ficou fisicamente restrita, uma vez que o corpo técnico lotado no Serviço de Infra-estrutura teve, no decurso do ano, que desenvolver atividades de acompanhamento das obras contratadas no exercício de 2008, conforme discriminação constante no detalhamento abaixo, bem como proceder às necessárias inspeções e intervenções para o fechamento dos Convênios firmados em exercícios anteriores que ainda se encontravam com pendências, para as suas aprovações finais.

Contudo, foram concluídos 102,28 km (cento e dois quilômetros, vinte e oito metros) de estradas construídas, onde foi possível atender 525 (quinhentos e vinte e cinco) famílias, bem como 170,72 km (cento e setenta quilômetros, setenta e dois metros) de estradas recuperadas ao atendimento de 677 (seiscentos e setenta e sete) famílias, conforme detalhamento abaixo.

Estrada Construída / Complementada (Atividades iniciadas em exercícios anteriores e concluídas em 2009)

Projeto	Município	Famílias	km
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	60	19,70
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	14	6,70
PA Martim Pescador	Alvorada do Oeste	135	24,72
PA Padre Ezequiel	Mirante da Serra	200	22,39
PA Pau D'Arco	Porto Velho	40	10,01
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	76	18,76
Total		525	102,28

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Estada Recuperada (Atividades iniciadas em exercícios anteriores e concluídas em 2009)

Projeto	Município	Famílias	km
PA Américo Ventura	Cujubim	91	30,00
PA Lagoa Nova	Theobroma	108	20,99
PA Rio Branco	Theobroma	191	49,90
PA Santa Catarina	Theobroma	119	26,56
PA São Francisco	Porto Velho	60	17,10
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	108	26,17
Total		677	170,72

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

E, visando a execução das atividades programadas para o exercício de 2009 foi adotada nova metodologia na elaboração dos projetos técnicos e documentais para as licitações e contratações das obras, que culminaram na deflagração de Concorrências Públicas, das quais resultaram na contratação de obras de infra-estrutura, ou seja, construção de 239,60 km (duzentos e trinta e nove quilômetros, sessenta metros) para atender 1.236 (um mil duzentos e trinta e seis) famílias e a recuperação de 94,80 km (noventa e quatro quilômetros, oitenta metros) para atender 339 (trezentos e trinta e nove) famílias, que serão efetivamente executadas nos exercícios subseqüentes, conforme abaixo relacionadas.

Estrada Construída / Complementada (Atividade contratada em 2009)

Projeto	Município	Famílias	km
PA Altamira	Campo Novo de Rondônia	50	17,70
PA Cautarinho	São Francisco do Guaporé	124	14,40
PA Esmosina Pinho	Nova Mamoré	45	3,70
PA Floriano Magno	Nova Mamoré	95	17,20
PA Gogó da Onça	São Francisco do Guaporé	30	10,70
PA Ivo Inácio	Nova Mamoré	125	12,5
PA Jatobá	Buritis	50	10,00
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	140	9,5
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	40	5,50
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	80	12,90
PA Sagrada Família	São Francisco do Guaporé	70	2,90
PA Santa Maria II	Machadinho do Oeste	50	25,60
PA São Carlos	Campo Novo de Rondônia	60	12,70
PA São Domingos	Buritis	55	9,40
PA São José dos Buritis	Campo Novo de Rondônia	20	8,00
PA São Pedro	Campo Novo de Rondônia	7	3,00
PA's: Flor do Amazonas I, II e III	Candeias do Jamari	150	43,90
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	45	20,00
Total		1.236	239,60

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Estada Recuperada (Atividade contratada em 2009)

Projeto	Município	Famílias	km
PA Gogó da Onça	São Francisco do Guaporé	54	9,70
PA Lajes	Machadinho do Oeste	40	16,50
PA Esmosina Pinho	Nova Mamoré	50	14,40
PA Francisco João	Nova Mamoré	110	30,60
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	40	8,50
PA Rio Madeira	Porto Velho	45	15,10
Total		339	94,80

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Aditivos

Projeto	Município	Família	Km
PA Rio Branco	Theobroma	108	20,99
PA Lagoa Nova	Theobroma	191	49,90
Total		299	70,89

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

A tabela acima detalha os aditivos realizados aos contratos firmados em exercícios anteriores que no decorrer da realização das atividades identificou-se a necessidade de ajustes, que visaram complementações da recuperação de pontilhões, representando esses os valores efetivamente pagos no exercício de 2009. Destaca-se que o quantitativo de famílias, bem como de quilômetro de estradas recuperadas não somaram a meta física alcançada, uma vez que essas foram atendidas nos contratos iniciais.

Pode-se afirmar que esta é uma ação que em geral extrapola o prazo de um ano fiscal (janeiro a dezembro), uma vez que várias obras iniciam-se em um ano e serão concluídas no outro. Sendo assim, tendo em vista que o marco legal estabelecido para a contabilização das famílias como efetivamente atendidas, se dá por ocasião do recebimento da obra por parte de um engenheiro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a emissão do Termo de Aceitação (provisório) da obra, muitas famílias beneficiadas serão contabilizadas somente no ano posterior.

Assim, os contratos realizados ao final do exercício de 2009 serão contabilizados nos exercícios seguintes, assim que os mesmos sejam integralmente concluídos e formalmente recebidos, o que representa relativa dificuldade na prestação de contas dessa ação.

Principais resultados

Com as atividades contratadas em exercícios anteriores e atual com sua efetiva execução e/ou conclusão no exercício objeto do presente relatório a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO construiu ou recuperou 240,50 km (duzentos e quarenta quilômetros, cinquenta metros) de estradas vicinais em benefício direto de 1.084 (um

mil e oitenta e quatro) famílias assentadas, em 11 (onze) Projetos de Assentamentos, localizados em 7 (sete) municípios do Estado de Rondônia, oferecendo através dessas estradas vicinais, uma forma de via de acesso, condições de melhorias sociais tanto as famílias assentadas, como também em suas circunvizinhanças, possibilitando desta forma a implementação de outros Programas desta Autarquia e de diversos órgãos das esferas Municipal, Estadual e Federal, bem como da própria iniciativa privada.

Principais problemas

Durante o exercício de 2009 destacaram-se como principais problemas os seguintes fatores:

a) Reduzida equipe técnica do Serviço de Infra-estrutura, setor responsável direto pela elaboração dos projetos e documentos necessários aos contratos; acompanhamentos físicos e documentais das obras de infra-estrutura dos assentamentos; análise e instruções dos documentos administrativos demandados ao Setor, ocasionando sobre carregamento uma vez que há carência de recursos humano de apoio, dimensionado a satisfazer as necessidades das atribuições regimentais.

b) E aliado as estas dificuldades o necessário apoio à Divisão de Administração, para acompanhamento das reformas e adequações das instalações prediais das Unidades Avançadas jurisdicionadas a esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, o que absorveu modo integral e exclusivo 50% da capacidade técnica do Serviço de Infra-estrutura, bem como a contribuição, na forma de convocação, para o desenvolvimento de atividades de outras Superintendências Regionais;

c) Carência de parcerias com estrutura e nível de comprometimento com o Programa de Reforma Agrária para elaboração de projetos técnicos, acompanhamento e execução das obras;

d) Curto período climático favorável de 5 (cinco) meses do ano para execução das atividades de campo; e

e) Ausência de um programa de capacitação / atualização do recurso humano ao dinamismo da legislação e normas técnicas adotadas na administração pública.

3.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos.

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Infra-Estrutura.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno: Artigo 117 - À Divisão de Desenvolvimento - SR (00) D compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

I - De Infra-estrutura:

- a) Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia;
- b) Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES;
- c) Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária;
- d) Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos;
- e) Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos:

1. Elaborar os projetos básicos;
 2. Analisar e emitir pareceres técnicos;
 3. Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços;
 4. Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais;
 5. Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; e
 6. Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos.
- f) Outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família Atendida (unidade)	3.342	0	3.342	0%

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.747.328	1.484.128,22	1.470.228,15	99,06	75.205,75	5,07	75.205,75	5,07

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8398

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
C0137839824	339039	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
D0137839824	339014	39.681,37	25.882,20	25.882,20	0,00
	339030	71.446,85	71.345,95	49.323,55	22.022,40
	339039	773.000,00	773.000,00	0,00	773.000,00
Total		1.484.128,22	1.470.228,15	75.205,75	1.395.022,40

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de R\$ 1.484.128,22 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e oito reais, vinte e dois centavos), que representa 84,84% do valor inicialmente programado; sendo empenhados R\$

1.470.228,15 (um milhão quatrocentos e setenta mil duzentos e vinte e oito reais, quinze centavos), sendo efetivamente pago R\$ 75.205,75 (setenta e cinco mil, duzentos e cinco reais, setenta e cinco centavos), perfazendo 5,07% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 1.395.022,40 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil e vinte e dois reais, quarenta centavos).

A meta física inicialmente programada foi o atendimento de 3.342 (três mil trezentos e quarenta e duas) famílias com serviços topográficos, contudo não foram concluídas atividades desta Ação no exercício de 2009, representando uma execução física de 0%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Serviço Topográfico Realizado (Atividades iniciadas em exercícios anteriores)

Projeto	Município	Família
PA Altamira	Campo Novo de Rondônia	104
PA Antonio Conselheiro	Theobroma	22
PA Antonio Pereira Néri	Vale do Paraíso	69
PA Chico Mendes	Presidente Médici	72
PA Chico Mendes II	Presidente Médici	70
PA Chico Mendes III	Presidente Médici	101
PA Colina Verde	Governador Jorge Teixeira	528
PA Flor do Amazonas I	Candeias do Jamari	161
PA Flor do Amazonas II	Candeias do Jamari	76
PA Flor do Amazonas III	Candeias do Jamari	105
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	200
PA Igarapé das Araras	Porto Velho	232
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	278
PA José Carlos	Vale do Anari	51
PA Lagoa Nova	Theobroma	106
PA Lamarca	Theobroma	33
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	200
PA Margarida Alves	Nova União	258
PA Martim Pescador	Alvorada do Oeste	713
PA Migrantes	Ariquemes	64
PA Padre Ezequiel	Mirante da Serra	200
PA Palma Arruda	Vale do Anari	425
PA Palmares	Nova União	318
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	221
PA Pau D'Arco	Porto Velho	239
PA Primavera	Theobroma	275
PA Ribeirão	Nova Mamoré	250
PA Rio Branco	Theobroma	191
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	100
PA Santa Catarina	Theobroma	94
PA Santa Catarina Expansão I	Theobroma	28
PA Santa Elisa	Campo Novo de Rondônia	66
PA Tarumã	Vale do Paraíso	94
PA Zumbi	Ouro Preto do Oeste	80
Total		6.024

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Ao longo do exercício de 2009 foram realizados acompanhamento dos serviços de demarcação topográfica contratados em exercício anteriores, e conforme demonstrado acima serão 6.024 (seis mil e vinte e quatro) famílias atendidas em 34 (trinta e quatro) Projetos de Assentamentos nas modalidades demarcação de perímetro e dos lotes individuais.

Importante ressaltar que os referidos contratos apresentaram entraves ou atrasos em decorrência de diversos fatores, tais como: pedidos de dilação de prazos; curto período de execução em decorrência de condições climáticas favoráveis; não cumprimento de prazos de execução; entrega intempestiva ou parcial de peças técnicas; paralisação ou não início das atividades contratadas, em que esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO foi compelida a adotar todas as medidas legais e necessárias ao fiel cumprimento ou avanço das atividades, como acompanhamento, fiscalização, notificações e aplicação de multas.

Ao final do exercício foi realizado novo certame licitatório visando ampliar o atendimento em Demarcação Topográfica nos Projetos de Assentamentos no Estado de Rondônia, conforme detalhamento abaixo:

Serviço Topográfico Contratado (Atividades contratada em 2009)

Projeto	Município	Família
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	312
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	221
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	394
PA Nilson Campos	Porto Velho	217
PA Rio Madeira	Porto Velho	157
PA Santa Maria	Machadinho do Oeste	278
PA São Francisco	Porto Velho	141
PA Tabajara II	Machadinho do Oeste	672
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	597
Total		2.989

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Através da realização do contrato acima descrito será possível o atendimento a 2.989 (duas mil novecentos e oitenta e nove) famílias, em 9 (nove) Projetos de Assentamento, nas modalidades demarcação de perímetro e das parcelas individualmente.

Principais resultados

Foi possível observar a conclusão e avanço de algumas atividades que tiveram a total entrega e análise das peças técnicas.

Com a disponibilização de recursos orçamentários foram realizadas novas contratações, o que proporciona a diminuição do passivo dos Projetos de Assentamentos a

serem demarcados no Estado de Rondônia.

Principais problemas

O período chuvoso típico da Região Amazônia onde está inserido o Estado de Rondônia, dificultou consideravelmente a execução das atividades de campo, ou seja, o período para a efetiva execução foi bastante reduzido.

Contudo, um dos principais problemas identificados foi a existência de conflitos de divisas entre as famílias assentadas, uma vez que esses lotes nunca haviam sido demarcados, sendo por vezes necessário a intervenção de técnicos desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO visando a solução dessas questões.

Foram também identificados problemas de via de acesso às áreas a serem demarcadas, o que dificultou substancialmente o acesso das equipes contratadas.

E também outro fator responsável pela paralisação dos trabalhos foi o acometimento de doenças típicas da região, como por exemplo, malária.

Sendo essas motivações que provocaram paralisações, bem como o descumprimento dos trabalhos inicialmente contratado, conforme caracterizado anteriormente pelas empresas contratadas.

3.3.2.3 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso;

b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais;

c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; e

d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos.

Coordenador nacional da ação: Silvia Barguil.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Assentamentos.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno: Artigo 117 - À Divisão de Desenvolvimento - SR (00) D compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

II - De Desenvolvimento de Projetos:

- a) Selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos;
- b) Implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento;
- c) Executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos;
- d) Analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência;
- e) Promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização;
- f) Promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização;
- g) Definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio;
- h) Realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas;
- i) Emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária;
- j) Autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização;

- k) Promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização; e
- l) Outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Documento de Titulação Expedido (unidade)	1.301	1.248	53	95,93

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
Não há	363.237,44	363.237,44	100	359.337,44	98,93	359.337,44	98,93

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4358

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
D0137435840	339014	212.862,09	212.862,09	212.862,09	0,00
	339030	133.815,35	133.815,35	129.915,35	3.900,00
	339033	16.560,00	16.560,00	16.560,00	0,00
Total		363.237,44	363.237,44	359.337,44	3.900,00

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de R\$ 363.237,44 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e sete reais, quarenta e quatro centavos), sendo esse totalmente empenhado, e efetivamente pago R\$ 359.337,44 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais, quarenta e quatro centavos), perfazendo 98,93% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

A meta física inicialmente programada foi a expedição de 1.301 (um mil trezentos e um) documentos de titulação, contudo foram expedidos 1.248 (um mil duzentos e quarenta e oito) documentos, representando uma execução física de 95,93%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Documento de Concessão de Uso Expedido

Projeto	Município	Documentação Concedida (unidade)
PA 13 de Outubro	Ariquemes	11
PA Agostinho Becker	Cujubim	4
PA Aguiel Divino	Alta Floresta do Oeste	3
PA Amigos do Campo	Machadinho do Oeste	13
PA Asa do Avião	Machadinho do Oeste	5
PA Bom Princípio	Seringueiras	2
PA Bom Princípio II	Seringueiras	17
PA Buriti	Buritis	26
PA Caladinho	Pimenta Bueno	10
PA Campo Novo	Campo Novo de Rondônia	21
PA Cautarinho	São Francisco do Guaporé	6
PA Ceará	Parecis	1
PA Cedro Jequitibá	Machadinho do Oeste	1
PA Chico Mendes II	Presidente Médici	18
PA Chico Mendes III	Presidente Médici	17
PA Conceição	Costa Marques	7
PA Esmosina Pinho	Nova Mamoré	9
PA Filadélfia	Alta Floresta do Oeste	1
PA Flor do Amazonas I	Candeias do Jamari	37
PA Flor do Amazonas II	Candeias do Jamari	23
PA Flor do Amazonas III	Candeias do Jamari	39
PA Flor do Amazonas IV	Candeias do Jamari	41
PA Floriano Magno	Nova Mamoré	7
PA Francisco João	Nova Mamoré	1
PA Gogó da Onça	São Francisco do Guaporé	28
PA Guarajus	Corumbiara	13
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	30
PA Igarapé das Araras	Porto Velho	20
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	13
PA Ivo Inácio	Nova Mamoré	2
PA Jatobá	Buritis	1
PA Jatuarana	Ariquemes	1
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	3
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	2
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	18
PA José Carlos	Vale do Anari	5
PA Joseodon	Ariquemes	1
PA Lagoa Azul	Campo Novo de Rondônia	27
PA Lajes	Machadinho do Oeste	33
PA Lamarca	Theobroma	1
PA Machadinho	Machadinho do Oeste	2
PA Marcos Freire	Pimenta Bueno	1
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	54
PA Maria José Rique	Ariquemes	6
PA Martim Pescador	Alta Floresta do Oeste	118
PA Nilson Campos	Porto Velho	2
PA Norte Sul	Campo Novo de Rondônia	38
PA Norte Sul I	Buritis	40
PA Nova Vida	Campo Novo de Rondônia	18
PA Oriente	Buritis	3
PA Padre Ezequiel	Mirante da Serra	5
PA Palma Arruda	Vale do Anari	39

Projeto	Município	Documentação Concedida (unidade)
PA Paraíso das Acácias	Candeias do Jamari	1
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	12
PA Pau D'Arco	Porto Velho	15
PA Pedra do Abismo	Buritis	18
PA Pedra Redonda	Machadinho do Oeste	4
PA Porto Murtinho	São Francisco do Guaporé	55
PA Primavera	Theobroma	42
PA Rabo do Tamanduá	Buritis	36
PA Renascer	Cujubim	1
PA Reviver	Buritis	10
PA Ribeirão	Nova Mamoré	14
PA Rio Alto	Campo Novo de Rondônia	5
PA Rio Branco	Theobroma	3
PA Rio Consuelo	Alta Floresta do Oeste	2
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	10
PA Sagrada Família	São Francisco do Guaporé	5
PA Santa Catarina	Theobroma	2
PA Santa Cruz	Ariquemes	1
PA Santa Helena	Buritis	1
PA Santa Maria	Machadinho do Oeste	5
PA Santa Maria II	Machadinho do Oeste	18
PA São Carlos	Campo Novo de Rondônia	2
PA São Domingos	Buritis	1
PA São Francisco	São Francisco do Guaporé	5
PA São José dos Buritis	Buritis	2
PA São Paulo	Buritis	1
PA São Pedro	Buritis	12
PA Tabajara II	Machadinho do Oeste	7
PA Tarumã	Vale do Paraíso	1
PA União	Machadinho do Oeste	50
PA União I	Parecis	52
PA Verde Seringal	Chupinguaia	1
PA Zeferino	Nova Brasilândia do Oeste	3
PA Zenon	Monte Negro	1
PA Zumbi	Ouro Preto do Oeste	5
PIC Pe. Adolpho Rohl	Jaru	1
Total		1.248

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

O Serviço de Titulação expediu somente documentos de titulação provisórios, ou seja, Contratos de Concessão de Uso - CCU, uma vez que a expedição de documentos de titulação em caráter definitivo (Título de Domínio), face às exigências impostas pela Lei n.º 10.267 de 28/8/2001, está condicionando aos procedimentos de registros Cartorários, entre esses o georreferenciamento do perímetro dos Projetos de Assentamento vez que a somatória da área excede ao estipulado pela legislação acima citada, contudo, somente a partir do exercício de 2008 que esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO iniciou atividades de demarcação topográfica nos Projetos de Assentamentos no Estado de Rondônia.

Outra atividade realizada com recursos orçamentários disponibilizados para a ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamentos visou ao cumprimento da Instrução Normativa nº 47 de 16/9/2008, que estabelece diretrizes para supervisão da situação ocupacional em Projetos de Reforma Agrária, retomada de parcelas ocupadas irregularmente e sua destinação para assentamento de agricultores, que teve os seguintes objetivos principais:

a) Identificação das áreas disponíveis ao efetivo assentamento de famílias de trabalhadores rurais no Projeto de Assentamento Florestal Jequitibá, município de Candeias do Jamari;

b) Verificação da situação ocupacional das famílias assentadas nos projetos de assentamento Flor do Amazonas I, II, III e IV, visando a realocação de algumas famílias em situação de conflito, bem como fiscalizar o uso efetivo do crédito apoio inicial aplicado no exercício de 2008 e levantamento de demandas para aplicação do crédito apoio 2009; e

c) A conclusão do levantamento da situação ocupacional nos Projetos de assentamento Santa Maria e Pedra Redonda, no município de Machadinho do Oeste.

Mesmo a criação dos Projetos de Assentamentos Flor do Amazonas I, II, III e IV, bem como do PAF Jequitibá, terem ocorrido em 2008 e 2007, respectivamente, ainda perduravam problemas relativos ao efetivo assentamento das famílias, em face das ocupações irregulares, cujos procedimentos de retomada tramitavam em âmbito administrativo, o que com a disponibilização orçamentária e implementação dos procedimentos previstos na instrução acima referenciada tal situação pode figurar novo cenário.

Destacando que o trabalho foi pautado no acompanhamento efetivo das ações iniciais de implantação dos projetos, abaixo relacionados, em especial do PAF Jequitibá, o primeiro assentamento florestal implementado no Estado de Rondônia, visando a produção de resultados positivos, contribuindo, assim, para transformar áreas destinadas à reforma agrária em ambientes de produção e espaços de vida digna, perfazendo o total de 1.801 (um mil oitocentos e um) lotes vistoriados, conforme detalhamento a seguir:

Resultados na IN 47/2008

Projeto	Município	Quantidade de Imóveis Vistoriados (unidade)
PA Amigos do Campo	Machadinho do Oeste	146
PA Asa do Avião	Machadinho do Oeste	90
PA Cedro do Jequitibá	Machadinho do Oeste	193
PA Eli Moreira	Pimenta Bueno	114

Projeto	Município	Quantidade de Imóveis Vistoriados (unidade)
PA Flor do Amazonas I	Candeias do Jamari	42
PA Flor do Amazonas II	Candeias do Jamari	18
PA Flor do Amazonas III	Candeias do Jamari	30
PA Flor do Amazonas IV	Candeias do Jamari	30
PA Floriano Magno	Nova Mamoré	90
PA Francisco João	Nova Mamoré	70
PA Ivo Inácio	Nova Mamoré	80
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	350
PA Pedra Redonda	Machadinho do Oeste	335
PA Santa Maria	Machadinho do Oeste	153
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	60
Total		1.801

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Destaca-se ainda a priorização no levantamento ocupacional em Projetos de Assentamentos inseridos em regiões de forte pressão pela reconcentração de lotes (viabilizada através do mecanismo de compra e venda), situação agravada, inclusive, pela inexistência de infra-estrutura básica capaz de permitir a manutenção das famílias assentadas.

Portanto, foram realizadas vistorias em campo para identificação da situação ocupacional, aspectos da produção realizada pelos assentados, situação ambiental do lote, delimitação das parcelas das áreas individuais e das agrovilas utilizando-se aparelho Global Positioning System - GPS (no caso específico do PAF Jequitibá), o que não resultou no exercício de 2009 o efetivo assentamento das famílias, contudo formou base de dados sólida a homologação dessas na Relação de Beneficiários em seus respectivos lote de terra, bem como para levantamento das demandas de aplicações das modalidades de crédito instalação.

Principais resultados

Destacam-se como principais avanços na realização das atividades de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento a entrega dos Contratos de Concessão de Uso - CCU diretamente aos beneficiários nos Projetos de Assentamento em que residem, atividade essa realizada através das visitas do Superintendente Regional ou ainda pelos servidores do Serviço de Titulação, sendo possível constatar que tal decisão pode proporcionar grande satisfação, bem como desonerou as famílias atendidas das despesas com o deslocamento até a Sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO em Porto Velho, o que anteriormente era necessário que viajassem quilômetros em estradas precárias e sob condições climáticas adversas.

Bem como a realização da vistoria ocupacional, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 47 de 16/9/2008, que representou papel estratégico no sentido de marcar a presença do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA como órgão disciplinador da política de Reforma Agrária impondo-se, neste diapasão, num processo de acompanhamento e fiscalização das ações de implantação desses projetos. Ao tempo em que inibiu e conscientizou contra práticas da compra e venda de lotes, tão veementemente combatida e definida em legislação como pátria ilegal; o que permitiu ainda a promoção ajustes necessários na fase de implantação, evitando-se com isso o acirramento de conflitos decorrentes de interesses divergentes pela posse da terra.

Ademais, a presença de servidores dessa Autarquia na área destinada aos referidos assentamentos teve papel fundamental na identificação de atividades de exploração madeireira incompatíveis com os regramentos formais que disciplinam a realização do manejo de recursos naturais numa perspectiva de sustentabilidade, além de possibilitar uma eficaz e eficiente aplicação do crédito instalação.

Principais problemas

O corte no orçamento efetuado pelo Decreto n. 6.808 de 27/3/2009, obrigou a readequação de toda a Programação Operacional de 2009 da Superintendência Regional de Rondônia. Com isso, não houve provimento, ou seja, não foi garantida a disponibilização de recursos orçamentários para execução da Ação de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento, tal situação trouxe certa insegurança quanto a realização ou não das atividades inicialmente previstas.

Contudo, foi somente após o mês de junho, com o advento da Operação Arco Verde, que os municípios de Porto Velho, Machadinho do Oeste, Nova Mamoré e Pimenta Bueno, foram priorizados na disponibilização de recursos orçamentários, bem como da realização das atividades, ou seja, o período de execução efetiva das atividades foi reduzido.

Destaca-se que a situação de que os Projetos de Assentamentos jurisdicionados a esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO não estarem demarcados, conforme preceitua a Lei nº 10.267 de 28/8/2001, impossibilitou a expedição de documento de titulação definitiva.

Observaram-se ainda algumas dificuldades operacionais para execução das ações de titulação conforme a seguir:

a) Quadro insuficiente de servidores lotados no serviço de titulação frente à demanda de documentos a serem expedidos, bem como análises processuais; e

b) Falta de treinamento para os responsáveis pela instrução processual dos processos administrativos que visam a expedição de documentos.

3.3.2.4 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos.

Coordenador nacional da ação: Carlos Sturm.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação Coordenação-Geral de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno do INCRA: Artigo 116 - À Divisão de Obtenção de Terras - SR (00) T compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

III - De Meio Ambiente e Recursos Naturais:

- a) Elaboração de mapeamentos temáticos;
- b) Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criado pelo INCRA;
- c) Fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas;
- d) Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária;
- e) Monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária;
- f) Promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial; e
- g) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Unidade Familiar de Produção Atendida (unidade)	164	0	164	0

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
163.676	485.708,62	485.708,62	100	248.899,82	51,24	248.899,82	51,24

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2B06

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
C01372B0630	339014	966,14	966,14	966,14	0,00
	339033	1.853,00	1.853,00	1.853,00	0,00
	339039	436.000,00	436.000,00	199.191,20	236.808,80
T01372B0630	339014	31.938,48	31.938,48	31.938,48	0,00
	339030	14.136,00	14.136,00	14.136,00	0,00
	339033	815,00	815,00	815,00	0,00
Total		485.708,62	485.708,62	248.899,82	236.808,80

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de R\$ 485.708,62 (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e oito reais, sessenta e dois centavos), que representa 296,75% do valor inicialmente programado; sendo esses totalmente empenhados e efetivamente pagos R\$ 248.899,82 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais, oitenta e dois centavos), perfazendo 51,24% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 236.808,80 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oito reais, oitenta centavos).

A meta física inicialmente programada foi o atendimento a 164 (cento e sessenta e quatro) unidades familiares de produção, contudo não houve conclusão de atividades no exercício de 2009, representando uma execução física de 0%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Projeto de Recuperação de Recursos Naturais

Projeto	Município	Área (ha)	Família
PA Chico Mendes I	Presidente Médici	111,0000	100
PA Chico Mendes II	Presidente Médici		
Total		111,0000	100

Fonte: Serviço de Meio Ambiente.

Ao longo do exercício de 2008 foram realizadas todas as atividades necessárias a contratação do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD nos Projetos de Assentamentos Chico Mendes I e Chico Mendes II, em 111,0000 hectares de áreas de preservação permanente, na modalidade de mata ciliar, correspondente a 41,0 Km dos respectivos cursos d'água, que não foi possível o empenho e utilização dos recursos orçamentários daquele exercício, e que somente após diversas investidas foram novamente disponibilizados no exercício de 2009, sendo portanto possível a contratação tanto requerida, com duração inicialmente prevista de 12 (doze) meses, e vigência perpassando o período de um exercício.

Uma vez que foram alteradas datas, de pagamento e início das atividades, foi observada a necessidade de adequação do projeto, tais como, disponibilidade de sementes a serem utilizadas e amplitude do período de plantio.

Educação e Conscientização Ambiental

Projeto	Município	Participantes
PA Chico Mendes I	Presidente Médici	70
PA Chico Mendes II	Presidente Médici	65

Projeto	Município	Participantes
PA Esmosina Pinho	Nova Mamoré	113
PA Floriano Magno	Nova Mamoré	133
PA Francisco João	Nova Mamoré	102
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	60
PA Igarapé das Araras	Porto Velho	89
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	131
PA Ivo Inácio	Nova Mamoré	95
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	56
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	95
PA Pau D'arco	Porto Velho	126
PA Ribeirão	Nova Mamoré	74
PA Rio Preto	Porto Velho	121
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	38
Total		1.368

Fonte: Serviço de Meio Ambiente.

Com a disponibilização de recursos orçamentários foi possível a realização de trabalhos visando a educação e conscientização quanto a importância ambiental dentro dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, conforme planilha acima.

Atividade essa resultante de algumas análises quanto a demanda existente, tais como a existência de registros nos órgãos ambientais referentes ao mau uso dos recursos naturais, bem como esses estarem inseridos nos municípios abrangidos pelo programa Território da Cidadania.

Principais resultados

Durante a realização das atividades de Manejo e Recursos Naturais em Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária foram identificados ao longo do exercício de 2009 fatores que facilitaram avanços significativos e até o alcance do sucesso esperado, tais como:

a) A realização de capacitações as famílias assentadas, visando a educação ambiental e conscientização desses quanto a importância na preservação ambiental e manejo dos recursos naturais;

b) Identificado grande adesão e envolvimento da comunidade na implantação e desenvolvimento do projeto de recuperação, proporcionando a manutenção dos trabalhos, uma vez que esses se tornaram parte integrante, o que foi possível ocorrer pela estratégia em disponibilizar representante da empresa contratada (Aquática Engenharia LTDA) residindo no próprio Projeto de Assentamento, o que melhorou significativamente a aproximação com as famílias assentadas. Onde foram realizadas diversas atividades propulsoras desse desejado envolvimento, inclusive com abordagens aos filhos assentados, que se tornaram

multiplicadores em potencial.

c) Com a realização do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD (modalidade mata ciliar) observou-se essa como uma alternativa de renda da comunidade local através do fornecimento de insumos e mão-de-obra;

d) E por fim a realização de capacitação aos assentados envolvidos para produção continuada de mudas e manutenção das áreas ciliares reflorestadas e recuperadas que resultou na ligação dessas com atividades futuras de preservação ambiental e manejo dos recursos naturais.

Principais problemas

No decorrer do exercício foram identificados alguns entraves ou problemas, dos quais se destacam:

a) Atraso na disponibilização dos recursos orçamentários acarretando demora na contratação, no início das atividades e na implantação efetiva da obra, impossibilitando, em primeiro momento, de serem trabalhadas todas as espécies florestais inicialmente planejadas;

b) Uma vez que o projeto visa o plantio de mudas para a reposição de mata ciliar, e ocorrendo os atrasos anteriormente justificados, e com a readequação necessária do cronograma do projeto, verificou-se a disponibilidade das referidas mudas somente em um período cujo ciclo crítico de desenvolvimento dessas, em campo, será contemplado parcialmente pelo período chuvoso.

3.3.2.5 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos.

Coordenador nacional da ação: Vinicius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Infra-estrutura.

Competências Institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno: Artigo 117 - À Divisão de Desenvolvimento - SR (00) D compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

I - De Infra-estrutura:

- a) Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia;
- b) Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES;
- c) Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária;
- d) Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos;
- e) Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos:
 1. Elaborar os projetos básicos;
 2. Analisar e emitir pareceres técnicos;
 3. Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços;
 4. Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais;
 5. Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; e
 6. Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos; e

f) Outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	OP	3	Família Atendida (unidade)	1.009	1.755	0	173,93

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
11.402.800	13.925.600,00	13.925.600,00	100	13.925.600,00	100	13.925.600,00	100

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 0427

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
C0137042731	459066	1.168.800,00	1.168.800,00	1.168.800,00	0,00
C0137042733	459066	8.383.000,00	8.383.000,00	8.383.000,00	0,00
C0137042734	459066	2.185.000,00	2.185.000,00	2.185.000,00	0,00
D0137042731	459066	556.800,00	556.800,00	556.800,00	0,00
D0137042733	459066	607.000,00	607.000,00	607.000,00	0,00
D0137042734	459066	1.025.000,00	1.025.000,00	1.025.000,00	0,00
Total		13.925.600,00	13.925.600,00	13.925.600,00	0,00

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de R\$ 13.925.600,00 (treze milhões novecentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), que representa 122,12% do valor inicialmente programado; sendo esses totalmente empenhados e pagos, perfazendo 100% de execução orçamentária.

A meta física inicialmente programada foi o atendimento de 1.009 (um mil e nove) famílias com a concessão de crédito instalação nas diversas modalidades, contudo foram atendidas 1.755 (um mil setecentos e cinquenta e cinco) famílias, representando uma execução física de 173,93%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Concessão de Crédito Apoio Inicial

Projeto	Município	Família
PA 13 de Outubro	Ariquemes	10
PA Caladinho	Pimenta Bueno	3
PA Campo Novo	Campo Novo de Rondônia	17
PA Flor do Amazonas I	Candeias do Jamari	30
PA Flor do Amazonas II	Candeias do Jamari	21
PA Flor do Amazonas III	Candeias do Jamari	32
PA Flor do Amazonas IV	Candeias do Jamari	28
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	34
PA Igarapé das Araras	Porto Velho	21
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	16
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	8
PA Norte Sul	Campo Novo de Rondônia	125
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	9
PA Pau D'Arco	Porto Velho	22
PA Porto Murtinho	São Francisco do Guaporé	48
PA Rabo do Tamanduá	Buritis	35
PA Ribeirão	Nova Mamoré	13
PA União	Machadinho do Oeste	40
PDS Dom Xavier Rei	Guajará-Mirim	5
PDS Rolim de Moura	Alta Floresta do Oeste	21
Total		538

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Concessão de Crédito Aquisição de Materiais para Construção

Projeto	Município	Família
PA Altamira	Campo Novo de Rondônia	49
PA Filadélfia	Alta Floresta do Oeste	1
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	40
PA Igarapé das Araras	Porto Velho	74
PA Lajes	Machadinho do Oeste	29
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	15
PA Migrantes	Ariquemes	50
PA Nelson Alves	Nova Brasilândia do Oeste	3
PA Palma Arruda	Vale do Anari	14
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	50
PA Pau D'Arco	Porto Velho	104
PA Rio Consuelo	Alta Floresta do Oeste	2
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	40
PA Santa Elisa	Campo Novo de Rondônia	20
PA Santa Maria	Machadinho do Oeste	3
PA Santa Maria II	Machadinho do Oeste	15
PA União	Machadinho do Oeste	43
PDS Dom Xavier Rei	Guajará-Mirim	5
PDS Rolim de Moura	Alta Floresta do Oeste	18
Total		576

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Concessão de Crédito Recuperação de Materiais para Construção

Projeto	Município	Família
PA Antonio Pereira Nery	Vale do Paraíso	15
PA Asa do Avião	Machadinho do Oeste	8
PA Bom Princípio II	Seringueiras	59

Projeto	Município	Família
PA Conceição	Costa Marques	64
PA Filadélfia	Alta Floresta do Oeste	19
PA José Carlos	Vale do Anari	22
PA Joseodon	Ariquemes	45
PA Lagoa Nova	Theobroma	30
PA Nelson Alves	Nova Brasilândia do Oeste	18
PA Palma Arruda	Vale do Anari	80
PA Rio Branco	Theobroma	64
PA Rio Consuelo	Alta Floresta do Oeste	23
PA Santa Catarina	Theobroma	34
PA Santa Catarina Expansão	Theobroma	7
PA Santa Vitória	Alto Alegre dos Parecis	5
PA Serra Grande	Costa Marques	22
PA União	Machadinho do Oeste	86
PA Zenon	Monte Negro	41
Total		642

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Em decorrência da reorganização do setor de crédito com a substituição de servidores, somado a realização de curso de capacitação aos aplicadores da Sede e Unidades Avançadas, e também pela descentralização de recursos orçamentários suficientes para operacionalização dos créditos, ou seja, supervisão, acompanhamento e aplicação, a meta física e orçamentária foi superada. Então, mesmo não se aumentando o número de servidores diretamente envolvidos com as atividades, observa-se que com condições financeiras, planejamento e capacitação é possível operacionalizar e até superar as metas pré-estabelecidas.

Salienta-se, no entanto, que a execução orçamentária não representa a construção ou recuperação de casas, ou a aquisição de alimentos e ferramentas, uma vez que pelo calendário da descentralização orçamentária e ainda, pelas características climáticas da região Amazônia, onde está inserido o Estado de Rondônia, não é possível a aplicação física no mesmo exercício em que é executado o orçamento, sendo esse a ser realizado no ano subsequente, considerando-se assim institucionalmente, como meta alcançada para a Ação o recurso disponibilizado nas contas das Associações de Assentados da Reforma Agrária.

Dos recursos orçamentários descentralizados em exercícios anteriores houve o efetivo pagamento de aproximadamente R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) aos fornecedores de materiais de construção, alimentos e ferramentas, realizando assim, as respectivas entregas nos diversos Projetos de Assentamentos do Estado de Rondônia em 2009.

Complementação de Crédito Instalação

Modalidade	Projeto	Município	Família
Apoio Inicial	PA Madre Cristina	Ariquemes	5
Aquisição Material de Construção	PA Antonio Pereira Nery	Vale do Paraíso	9
	PA Cautarinho	São Francisco do Guaporé	10
	PA Ceará	Parecis	1
	PA Conceição	Costa Marques	2
	PA Edmilson Pastor	Espigão do Oeste	2
	PA Gogó da Onça	São Francisco do Guaporé	19
	PA Joana Darc II	Porto Velho	9
	PA Margarida Alves	Alvorada do Oeste	14
	PA Martim Pescador	Alvorada do Oeste	5
	PA Pedra do Abismo	Buritis	8
	PA Sagrada Família	São Francisco do Guaporé	5
	PA São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	7
	PA São Pedro	Buritis	6
Total			102

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Complementação de crédito realizada nas modalidades Apoio Inicial e Aquisição de Material de Construção, conforme Instrução Normativa nº 53 de 19/6/2009 e posterior Instrução Normativa nº 54 de 22/7/2009, sendo que as 102 (cento e duas) famílias, acima detalhadas, não foram contabilizadas no alcance da meta física, uma vez que as mesmas famílias já foram atendidas no exercício anterior e o montante disponibilizado representa somente a complementação prevista nas referidas instruções.

Casas concluída construção e reforma no exercício de 2009

Projeto	Município	Casas construídas	Casas reformadas
PA 14 de Agosto	Ariquemes	0	11
PA Antonio Pereira Nery	Vale do Paraíso	9	0
PA Bela Vista	Nova Brasilândia do Oeste	0	6
PA Cautarinho	São Francisco do Guaporé	10	0
PA Ceara	Parecis	1	20
PA Conceição	Costa Marques	2	0
PA Edmilson Pastor	Espigão do Oeste	0	23
PA Eli Moreira	Pimenta Bueno	3	0
PA Francisco João	Nova Mamoré	5	0
PA Gogó da Onça	São Francisco do Guaporé	16	0
PA Ivo Inácio	Nova Mamoré	3	0
PA Joana Darc I	Porto Velho	25	0
PA Joana Darc II	Porto Velho	8	0
PA Joana Darc III	Porto Velho	74	0
PA Lagoa Azul	Campo Novo de Rondônia	0	35
PA Lajes	Machadinho do Oeste	5	0
PA Manoel Souza Cardoso	Primavera de Rondônia	0	12
PA Margarida Alves	Nova União	14	112
PA Maria José Rique	Ariquemes	0	65
PA Martins Pescador	Alvorada do Oeste	5	163
PA Nova Vida	Campo Novo de Rondônia	0	21

Projeto	Município	Casas construídas	Casas reformadas
PA Padre Ezequiel	Mirante da Serra	0	124
PA Palmares	Nova União	0	120
PA Paraíso das Acácias	Candeias do Jamari	9	0
PA Primavera	Theobroma	0	109
PA Reviver	Buritit	0	26
PA Sagrada Família	São Francisco do Guaporé	5	0
PA Santa Maria II	Machadinho do Oeste	4	0
PA São Domingos	Buritit	5	0
PA São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	6	0
PA São Pedro	Buritit	0	29
PA Tabajara II	Machadinho do Oeste	0	112
PA Zumbi	Ouro Preto do Oeste	0	6
PCA Formiguinha	Pimenta Bueno	0	18
PDS Rolim de Moura do Guaporé	Alta Floresta do Oeste	12	0
Total		221	1.063

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Foi identificada a conclusão na construção de 221 (duzentos e vinte e uma) casas e a reforma de 1.063 (um mil e sessenta e três) casas, conforme demonstrativo acima detalhado. Sendo essas atividades concluídas no exercício de 2009, com recursos descentralizados em exercícios anteriores. Portanto, a Ação de Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas, em decorrência dos fatores acima salientados bem como dos entraves descritos abaixo, tem a execução com duração superior ao período de um exercício.

Principais resultados

Na realização das atividades durante o exercício de 2009 foram identificadas como principais resultados os itens abaixo descritos:

- a) Realização de vistorias recentes que atualizou a situação ocupacional e facilitou assim a aplicação dos créditos já concedidos;
- b) Melhoria na triagem dos candidatos a serem assentados nos novos Projetos de Assentamentos criados, o que proporcionou maior confiabilidade na aplicação das diversas modalidades de crédito;
- c) Maior divulgação e entendimento as famílias assentadas, quanto à importância e seriedade que é a execução em perfeita conformidade com a legislação do crédito-instalação;
- d) Aumento do valor dos créditos a serem concedidos, conforme Instruções Normativas n.ºs 53 e 54 de 19/6/2009 e 22/7/2009, respectivamente, proporcionando com que as habitações possuam melhor qualidade;

e) Descentralização de recursos orçamentários e financeiros específicos para operacionalização, acompanhamento e fiscalização, no montante solicitado e considerado necessário ao bom e fiel cumprimento das atividades propostas (vide Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa); e

f) Realização de capacitação a todos os técnicos diretamente envolvidos com as atividades de concessão e aplicação do crédito, ocorrido no município de Porto Velho, visando a padronização dos documentos e procedimentos a serem adotados no âmbito de toda a jurisdição desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, e também agilizar a operacionalização dos mesmos. Onde foi possível observar uma melhora considerável na organização, nivelamento e padronização dos procedimentos adotados por esses servidores.

Principais problemas

O período chuvoso típico da Região Amazônia onde está inserido o Estado de Rondônia, dificultou consideravelmente a execução das atividades de campo no período de dezembro a março, prejudicando assim a execução da ação de crédito-instalação, ou seja, o período para a efetiva execução foi bastante reduzido.

Foi observado que a maior demanda por créditos-instalação está concentrada em Projetos de Assentamentos que ainda não estão demarcados ou ainda não possuem infraestrutura básica (falta de estradas vicinais) para dar acesso aos veículos que transportam os produtos adquiridos, tais como: gêneros alimentícios, ferramentas, materiais de construção, e outros, ou ainda o acesso das equipes responsáveis pelas vistorias e aplicação.

Dificuldade na realização de convênios com as associações e cooperativas de moradores dos assentamentos para a aplicação dos créditos. Uma vez que é considerado item facilitador de articulação entre Associações e a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, o que não foi possível ocorrer em todos os Projetos de Assentamentos beneficiados, principalmente naqueles em que existem diversas Associações o que causam desentendimentos. Situação essa que foi contornada pela Regional através da criação de diversos grupos informais para a conclusão dos trabalhos, onde foram eleitos em assembléia, para cada grupo, dois representantes para o recebimento dos créditos, sendo somente possível através de transcrições em ATA.

Identificou-se que a baixa escolaridade dos representantes dos Projetos de Assentamentos resulta em desvantagem nas negociações com as empresas fornecedoras de

materiais, o que levou esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO a adotar medidas no sentido de sempre que necessário intervir, em favor das famílias assentadas, nas relações de compra e venda, fator esse tornou a atividade ainda mais burocrática e morosa.

Outro item considerado problema no atendimento às famílias assentadas beneficiadas com a concessão de crédito-instalação nas modalidades aquisição e recuperação é a falta de mão-de-obra necessária e especializada para construção e reforma das habitações. O que também resulta na demora dessa execução, sendo ainda esse um dos principais fatores que fazem com que essa atividade perpassse o período de execução no prazo de um exercício, bem como dificulta as prestações de contas e aumenta o passivo para os exercícios subsequentes.

E, mesmo com a capacitação e planejamento das atividades realizadas no decorrer do exercício de 2009 ainda é notória a falta, em quantidade e qualidade, de servidores aptos tanto para aplicar o crédito em campo, como também para analisarem e instruírem os processos administrativos e de prestação de contas, item em que esta Regional ainda tem muito que avançar.

3.3.2.6 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos.

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Infra-Estrutura.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno: Artigo 117 - À Divisão de Desenvolvimento - SR (00) D compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

I - De Infra-estrutura;

II - De Desenvolvimento de Projetos; e

III - De Educação e Cidadania.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	4	-	Não há	-	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
539.089	955.416,47	948.245,25	99,25	935.129,30	97,88	935.129,30	97,88

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2272

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
D0137227240	339014	545.815,01	538.643,79	538.643,79	0,00
	339030	290.104,42	290.104,42	289.190,47	913,95
	339033	34.388,21	34.388,21	34.388,21	0,00
	339036	1.429,00	1.429,00	1.429,00	0,00
	339039	47.585,85	47.585,85	46.091,85	1.494,00
	339139	10.708,00	10.708,00	0,00	10.708,00
J0137227240	449052	16.211,80	16.211,80	16.211,80	0,00
	339014	3.318,98	3.318,98	3.318,98	0,00
	339033	5.855,20	5.855,20	5.855,20	0,00
Total		955.416,47	948.245,25	935.129,30	13.115,95

Fonte: SIAFI 2009.

A programação operacional do exercício de 2009 estabeleceu para essa ação o montante de R\$ 539.089,00 (quinhentos e trinta e nove mil oitenta e nove reais), sendo disponibilizados R\$ 955.416,47 (novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais, quarenta e sete centavos), o que representa 177,23% do valor inicialmente programado; sendo empenhados R\$ 948.245,25 (novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais, vinte e cinco centavos) e efetivamente pagos R\$ 935.129,30 (novecentos e trinta e cinco mil, centos e vinte e nove reais, trinta centavos), perfazendo 97,88% de execução orçamentária, conforme demonstrado acima.

Com a disponibilização orçamentária na ação de gestão e administração do programa Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento, foi possível a realização das seguintes atividades:

- a) Custear deslocamentos oficiais do Superintendente Regional, bem como dos procuradores federais;
- b) Participação de representante em Oficina de Capacitação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Capacitação sobre titulação dos Projetos de Assentamentos e Cobrança de Títulos Definitivos, Oficina de Implantação e Desenvolvimento de Sistemas Agro-florestais;
- c) Custear despesas com o deslocamento dos servidores nos mutirões do Programa Arco Verde;
- d) Participação em eventos nacionais e regionais visando planejamento das ações a serem realizadas ao longo do exercício de 2009;
- e) Custear despesas de Tomada de Contas Especiais - TCE bem como das comissões administrativo disciplinares;
- f) Acompanhamento e fiscalização dos contratos realizados em exercícios anteriores nas ações de infra-estrutura e demarcação topográfica;
- g) Adesão, acompanhamento, fiscalização e aplicação de concessão de crédito-instalação;
- h) Publicação dos certames licitatórios, bem como publicações diversas em jornais de grande circulação local; e
- c) Proporcionar logística necessária ao deslocamento dos técnicos responsáveis pelas atividades finalísticas, ou seja, toda questão operacional do programa.



PROGRAMA 0138
GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO
DE TERRAS PÚBLICAS

3.3.3 Programa 0138 - Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.

Gerente do programa: Richard Torsiano / Carlos Mario Guedes de Guedes

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Joyce Kellen Ferreira Buna / Francisco Sales Pinto.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do Programa: Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural; Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis até quatro módulos fiscais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Taxa de Ocupação Territorial Aparente; Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até quatro módulos fiscais.

Público-Alvo (Beneficiários): Detentores nacionais e/ou estrangeiros de imóveis rurais a qualquer título, serviços registrares de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Justificativa: Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

As principais ações do programa 0138 - Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas executadas pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, foram:

- 1) 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural;
- 2) 4460 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional;
- 3) 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais;
- 4) 8380 - Retomada de Terras Públicas;

- 5) 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas;
- 6) 2272 - Gestão e Administração do Programa - GAP.

Este programa tem por objetivo conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária. O público alvo são os detentores nacionais e/ou estrangeiros de imóveis rurais a qualquer título, serviços registraes de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 0138

Ação	Provisão Recebida (a)	Empenho Emitido (b)	Pago (c)	Restos a Pagar (d)	% de Execução (e=c/a)
2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	96.854,86	96.854,86	89.640,74	7.214,12	92,55
4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	68.947,64	68.947,64	68.947,64	0,00	100
2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	250.490,03	247.182,45	240.682,45	6.500,00	96,08
8380 - Retomada de Terras Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas	363.724,13	349.390,17	343.372,55	6.017,62	94,40
2272 - Gestão e Administração do Programa	106.057,14	106.057,14	72.083,94	33.973,20	67,97
Total	886.073,80	868.432,30	814.727,32	53.704,94	91,95

Fonte: SIAFI 2009.

Os recursos orçamentários alocados no Programa 0138 - Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas foram à ordem de R\$ 886.073,84 (oitocentos e oitenta e seis mil setenta e três reais, oitenta e quatro centavos), dos quais foram empenhados R\$ 868.073,80 (oitocentos e sessenta e oito mil setenta e três reais, oitenta centavos), e efetivamente pagos o montante de R\$ 814.727,32 (oitocentos e catorze mil setecentos e vinte e sete reais, trinta e dois centavos), representando 91,95% de execução orçamentária e ficando inscritos em restos a pagar R\$ 53.704,94 (cinquenta e três mil setecentos e quatro reais, noventa e quatro centavos), conforme demonstrado acima.

3.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário, de controle de aquisição de terras por estrangeiro, de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais e gráficos dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais; c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastro - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país; d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Cadastro Rural.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno do INCRA:

Art. 115. Às Divisões de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(00)F compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

I - De Cadastro Rural:

- a) Executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas;
- b) Analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais;
- c) Avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações;
- d) Acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais;
- e) Propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR;
- f) Propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC;
- g) Propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR;
- h) Desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais;
- i) Manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem;
- j) Desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras;
- k) Executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições;
- l) Executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país;
- m) executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e,
- n) Executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	125	A	3	Imóvel Gerenciado (unidade)	4.166	5.570	0	133,70

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
37.490	96.854,86	96.854,86	100	89.640,74	92,55	89.640,74	92,55

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2105

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
F0138210540	339014	58.386,86	58.386,86	58.386,86	0,00
	339030	23.585,00	23.585,00	18.695,26	4.889,74
	339033	14.883,00	14.883,00	12.558,62	2.324,38
Total		96.854,86	96.854,86	89.640,74	7.214,12

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de R\$ 96.854,86 (noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e seis centavos), que representa 258,35% do valor inicialmente programado; sendo esses totalmente empenhados, dos quais foram efetivamente pagos R\$ 89.640,74 (oitenta e nove mil seiscentos e quarenta reais, setenta e quatro centavos), perfazendo 92,55% de execução orçamentária, ficando, portanto inscritos em restos a pagar R\$ 7.214,12 (sete mil duzentos e catorze reais, doze centavos).

A meta física inicialmente programada foi o gerenciamento de 4.166 (quatro mil cento e sessenta e seis) imóveis, contudo foram gerenciados (realizadas atualizações cadastrais) 5.570 (cinco mil quinhentos e setenta) imóveis nos 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia, representando uma execução física de 133,70%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Ao longo do exercício de 2009 foi priorizado o gerenciamento de processos de fiscalização, conforme preceitua a Portaria INCRA/P/ nº 12 de 24/1/2006 onde determina, entre outros, que as Superintendências Regionais adotem as medidas administrativas

necessárias à convocação, por meio de intimação, do proprietário, do titular do domínio útil ou do possuidor a qualquer título de imóveis rurais que ainda não tenham atendido às exigências de recadastramento constantes nas Portarias INCRA/P/nº 558, 596 e 835 (revogadas) de 15/12/1999, 5/7/2001 e 16/12/2004, respectivamente, onde há muito que avançar principalmente quanto as análises jurídicas. Com isso, foram realizados esforços visando a depuração do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR em decorrência da identificação de duplicidade de áreas cadastradas, encontrando dificuldades tanto administrativa, humano quanto ao efetivo comparecimento dos detentores de imóveis rurais.

Assim como a realização de atividades inerentes aos processos de aquisição de imóveis rurais por estrangeiros que perpassam desde a análise processual administrativo e jurídica, notificações, vistorias bem como concordância ou não pela aquisição ora formalizada.

Quanto aos Certificados de Cadastro do de Imóveis Rurais - CCIR esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO emitiu o total de 5.256 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis) documentos, contudo ressalta-se que esse quantitativo não representa a totalidade das emissões para os imóveis rurais do Estado de Rondônia, uma vez que além das Superintendências Regionais, Unidades Avançadas, e aquelas realizadas em decorrência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as Prefeituras Municipais e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, onde possibilita aos detentores fazer o cadastramento de seus imóveis e emitir o Certificado de Cadastro do de Imóveis Rurais - CCIR na localidade em que residem. No exercício de 2009 esse serviço foi disponibilizado na rede mundial de computadores (internet), abrangendo ainda mais as facilidades de acesso e dificultando na identificação e quantificação desses ao nível de agregação.

Foram realizados treinamento de Cadastramento aos técnicos desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, sendo esse oferecido aos servidores da Sede em Porto Velho e das Unidades Avançadas, contudo não teve a dimensão inicialmente almejada, uma vez que foram poucos os servidores envolvidos.

Realizados também treinamento as Unidades de Municipais de Cadastramento - UMC, sendo esse realizado em duas etapas, nos pólos de Guajará-Mirim e Vilhena, com a participação de técnicos desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO e representantes das Prefeituras Municipais.

Principais resultados

Os principais resultados foram os avanços administrativos visando o recadastramento dos imóveis rurais no Estado de Rondônia, bem como os treinamentos dos técnicos desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO e das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC.

Principais problemas

Os principais problemas têm enfoque nas questões administrativo operacionais; no pouco envolvimento dos demais Setores desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO nos treinamentos realizados, Setores esses de atividades complementares ou facilitadores ao gerenciamento e fiscalização do cadastro rural; e pela procura por parte dos proprietários somente no momento em que precisam do documento propriamente dito, o que representa grande demanda, contudo poderia ser maior, através da realização de trabalhos nas localidades (*‘in loco’*) desses imóveis, possibilitando retrato fiel e fidedigno da estrutura fundiária do Estado de Rondônia.

3.3.3.2 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 28/8/2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e

Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária / Superintendência Regional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Coordenador nacional da ação: Marcelo Cunha.

Unidades executoras: Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Cartografia.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno do INCRA: Art. 119. Às Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA(00)), compete a coordenação e supervisão da execução das atividades de regularização fundiária e cadastramento dos ocupantes das terras públicas no âmbito estadual, acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, com execução das seguintes atividades, dentre outras:

Art. 120. Ao Serviço Técnico (SRFA(00)T), compete:

- I - mobilizar, executar, acompanhar e controlar as atividades de cadastramento dos ocupantes das terras públicas;
- II - executar e controlar o ordenamento de dados observados em campo, arquivar, tratar e disponibilizar dados geoespaciais, plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica, básica e temática, no âmbito institucional;
- III - executar e/ou recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de terras públicas para fins de regularização, retomada e destinação;
- IV - executar a certificação de perímetros de glebas georreferenciadas;
- V - executar a recepção, análise e homologação de peças técnicas;
- VI - executar a alimentação de banco de dados geoespaciais;
- VII - executar atividades de alimentação, manutenção e atualização dos registros cadastrais junto ao SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos de regularização fundiária;
- VIII - análise e verificação da consistência dos cadastros coletados para fins de atualizações cadastrais; e

IX - mobilizar, executar, controlar e acompanhar as atividades de regularização fundiária dos ocupantes das terras públicas;

X - analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas;

XI - realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União e do INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização;

XII - executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária;

XIII - propor a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; e

XIV - outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	A	3	Área Medida e Georreferenciada (hectare)	1.282	810.218,2789	0	63.199,55

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
20.000	68.947,64	68.947,64	100	68.947,64	100	68.947,64	100

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4426

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
C0138442670	339039	21.973,00	21.973,00	21.973,00	0,00
F0138442640	339014	39.974,64	39.974,64	39.974,64	0,00
	339030	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
S0138442670	339030	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Total		68.947,64	68.947,64	68.947,64	0,00

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de R\$ 68.947,64 (sessenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais, sessenta e quatro centavos), que representa 344,74% do valor inicialmente programado; sendo esse totalmente empenhado e efetivamente pago, perfazendo 100% de execução orçamentária, o que possibilitou a realização de trabalhos de acompanhamento e fiscalização das atividades iniciadas em exercícios anteriores até a sua efetiva conclusão, conforme detalhamentos abaixo.

A meta física inicialmente programada foi a medição e georreferenciamento de 1.282 has (um mil duzentos e oitenta e dois hectares), contudo foram georreferenciados 810.218,2789 has (oitocentos e dez mil duzentos e dezoito hectares, vinte e sete ares, oitenta e nove centiares), representando uma execução física de 63.199,55%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Imóvel Georreferenciado (Atividade iniciada em exercícios anteriores e concluída em 2009)

Imóvel	Município	Quantidade de Parcelas	Área (hectares)
Gleba Baixo Candeias / Igarapé três Casas	Candeias do Jamari/Porto Velho	Perímetro	151.302,5419
Gleba Cachoeirinha	Itapua do Oeste	60	8.692,2249
Gleba Conceição	Costa Marques/São Francisco do Guaporé	600	546.398,0365
Gleba Jorge Teixeira de Oliveira	Porto Velho	106	103.825,4756
Total		766	810.218,2789

Fonte: Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Imóvel Georreferenciado (Atividade iniciada em exercícios anteriores e continuam em execução)

Imóvel	Município	Quantidade de Imóveis	Área (hectares)
Gleba Conceição	Costa Marques/São Francisco do Guaporé	700	70.000,0000
Gleba Novo Destino	Alvorada D'Oeste/Mirante da Serra	120	9.600,0000
Gleba Novo Destino	Urupá/Alvorada D'Oeste/Mirante da Serra	Perímetro	426.836,0000
Gleba Terra Firme	São Francisco do Guaporé/Costa Marques/Seringueiras	Perímetro	770.000,0000
Total			1.276.436,0000

Fonte: Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

As atividades iniciadas em exercícios anteriores e concluídas em 2009, conforme demonstrativo acima, são referentes ao georreferenciamento das Glebas Conceição, Jorge Teixeira de Oliveira, Cachoeirinha e Baixo Candeias/Igarapé Três Casas. A soma das áreas dessas 4 (quatro) Glebas corresponde ao total de 810.218,2789 hectares (oitocentos e dez mil, duzentos e dezoito hectares, vinte e sete ares e oitenta e nove centiares), o que representa áreas georreferenciadas e certificadas ou em fase de certificação. Considerando que os 766

(setecentos e sessenta e seis) imóveis georreferenciados estão contidos no interior de cada uma dessas Glebas.

Contudo, há que se destacar que ainda estão sendo realizados trabalhos visando a conclusão de mais 1.276.436,0000 hectares (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis hectares).

Imóvel Georreferenciado (Atividade iniciada e concluída em 2009)

Gleba	Município	Quantidade de Imóveis	Área (hectares)
Gleba Aliança	Porto Velho	1	473,5105
Total		1	473,5105

Fonte: Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

A atividade detalhada acima refere-se à área destinada ao município de Porto Velho, e foi realizada por ação direta desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO com a parceria do Serviço de Patrimônio da União - SPU, e da Prefeitura do Município beneficiado. A doação da área para fins urbanos destina-se a atender a aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) pessoas atualmente moradoras do imóvel.

Imóvel Georreferenciado (Atividade iniciada em 2009 para execução nos exercícios subsequentes)

Gleba	Município	Quantidade de Imóveis	Área (hectares)
Gleba Terra Firme	Costa Marques/São Francisco do Guaporé/Seringueiras	440	80.000,0000
Gleba Novo Destino	Urupá/Mirante da Serra/Alvorada do Oeste	162	16.000,0000
Total		602	96.000,0000

Fonte: Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

No exercício de 2009 foram firmados contratos pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA com a Empresa Serviços Técnicos LTDA - SETAG, em consonância com a Lei nº 11.952 de 25/6/2009 e Regimento Interno do INCRA, que define nova estrutura com estabelecimento de competências para os procedimentos de licitações, acompanhamento e fiscalização dos serviços de Georreferenciamento de imóveis rurais da União na Amazônia Legal, cabendo à Divisão Estadual de Regularização Fundiária o acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados, contudo essas atividades terão como vigência e execução o exercício subsequente.

Imóveis Certificados

Município	Quantidade de Imóveis Certificados (unidade)	Área (hectare)
Alto Alegre dos Parecis	1	502,4889
Ariquemes	3	3.288,6187
Cacoal	2	2.174,5124
Candeias do Jamari	1	401,6774
Castanheiras	4	4.419,4533
Chupinguaia	2	14.550,2959
Colocado do Oeste	1	267,0533
Corumbiara	4	8.408,032
Costa Marques	1	546.398,0365
Cujubim	6	14.029,4901
Espigão do Oeste	1	1.263,6189
Machadinho do Oeste	6	437.882,4822
Monte Negro	1	3.684,2677
Parecis	3	5.952,8231
Pimenta Bueno	22	33.101,4169
Porto Velho	18	155.492,9719
Presidente Médici	2	6.279,4071
Rio Crespo	1	2.347,5404
Santa Luiza do Oeste	1	3.195,0207
Theobroma	2	3.991,4415
Vilhena	2	4.716,3411
Total	84	1.252.346,9900

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Outra atividade realizada em complementação ao georreferenciamento, que não utiliza grande volume orçamentário, porém demanda recurso humano técnico qualificado, e representa peça fundamental para toda alteração de área ou de titulares em Cartórios Registrais, criada pela Lei nº 10.267 de 28/8/2001 e segundo prazos estabelecidos no Decreto nº 5.570 de 31/10/2005, bem como a efetiva titulação, é a certificação dos imóveis, ou seja, certificação de que a poligonal referente ao memorial descritivo, planta do imóvel, não sobrepõe, nenhuma outra poligonal constante no cadastro de georreferenciamento, e que a execução desse foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas nas Notas Técnicas para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Há que se destacar ainda que dentre os 407 (quatrocentos e sete) processos formalizados durante o exercício de 2009 visando a certificação, foram identificados dentre esses diversas posses em áreas da União, as quais foram analisados ou estão em vias de análise, nos seus aspectos técnicos por terem trâmites legais e interesse público, contudo não possuem matrícula cartorária em nome do pretense proprietário, como também não terão a certificação emitida, o que também justifica o grande número de processos formalizados para

a finalidade sem a devida análise final ou mesmo emissão de certificação dos trabalhos.

Sendo essa realizada tanto em áreas rurais de domínio público, quanto para as solicitações privadas, e essa segunda representando a de maior volume em quantitativo de imóveis, destaca-se que do total de 1.252.346,9900 hectares (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis hectares, noventa e nove ares) certificados em 84 (oitenta e quatro) imóveis nos diversos municípios do Estado de Rondônia, conforme demonstrativo acima, onde somente 3 (três) imóveis representam o total de 650.733,9620 hectares (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e três hectares, noventa e seis ares, vinte centiares), ou ainda 52% das áreas (hectares) analisadas e certificadas são áreas públicas federais, conforme tabela abaixo.

Imóvel Público Federal Certificado em 2009

Imóvel	Município	Área (hectare)
Gleba Jorge Teixeira de Oliveira	Porto Velho	103.825,4756
Fazenda São Sebastião	Ariquemes	510,4499
Gleba Conceição	Costa Marques	546.398,0365
Total		650.733,9620

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Principais resultados

A ação de Georreferenciamento da Malha Fundiária é fundamental para o processo de Destinação de terras públicas, uma vez que permite a identificação geográfica do imóvel, evitando a sobreposição dessas com as áreas privadas, e ainda as de conservação ambiental, além de permitir dimensionar com precisão as áreas conforme preceitua a Lei nº 10.267 de 28/8/2001.

As empresas responsáveis pelos contratos iniciados em exercícios anteriores apresentaram em dezembro de 2009 o material produto do serviço contratado. Esses materiais recebidos estão em análise pelo Comitê de Certificação da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO visando efetivar o recebimento definitivo, uma vez que esses foram firmados em exercícios anteriores, esta continua sendo a gestora das atividades até a sua conclusão. E a partir do recebimento definitivo desse material técnico, após analisado e aprovado, a Divisão Estadual de Regularização Fundiária - SRFA o utilizará para proceder com a regularização dos imóveis objetos dos referidos contratos.

No exercício de 2009 a ação de Georreferenciamento de Imóveis passou a ser gerenciada diretamente pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária da

Amazônia Legal, não havendo assim contratação de serviços pela Regional de Rondônia. As atividades desenvolvidas na Regional, tanto pela Divisão de Ordenamento Fundiário, como pela Divisão Estadual de Regularização Fundiária foram estritamente de acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados nos exercícios anteriores, e daqueles contratados pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA em âmbito nacional.

Com o advento da Lei 11.952 de 25/6/2009, transferindo para o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA a coordenação do Programa de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, o processo de georreferenciamento de imóveis passou a ter prioridade e celeridade, tanto no que tange as demandas de imóveis a serem doados aos municípios de Rondônia, quanto ao georreferenciamento de Glebas Públicas para certificação e posterior titulação das posses.

Principais problemas

Ressalta-se a dificuldade enfrentada inicialmente quanto a quantidade de servidores necessários para a realização dos trabalhos, no entanto, optou-se por terceirizar os trabalhos por meio de licitação iniciadas e sob responsabilidade direta da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária - SRFA, bem como dificuldades identificadas de logística uma vez que a equipe responsável direta pelas atividades foram deslocadas para a sede administrativa do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM.

Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária / Superintendência Regional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier.

Unidades executoras: Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno do INCRA: Art. 119. Às Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA(00)), compete a coordenação e supervisão da execução das atividades de regularização fundiária e cadastramento dos ocupantes das terras públicas no âmbito estadual, acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, com execução das seguintes atividades, dentre outras:

Art. 120. Ao Serviço Técnico (SRFA(00)T), compete:

I - mobilizar, executar, acompanhar e controlar as atividades de cadastramento dos ocupantes das terras públicas;

II - executar e controlar o ordenamento de dados observados em campo, arquivar, tratar e disponibilizar dados geoespaciais, plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica, básica e temática, no âmbito institucional;

III - executar e/ou recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de terras públicas para fins de regularização, retomada e destinação;

IV - executar a certificação de perímetros de glebas georreferenciadas;

V - executar a recepção, análise e homologação de peças técnicas;

VI - executar a alimentação de banco de dados geoespaciais;

VII - executar atividades de alimentação, manutenção e atualização dos registros cadastrais junto ao SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos de regularização fundiária;

VIII - análise e verificação da consistência dos cadastros coletados para fins de atualizações cadastrais; e

IX - mobilizar, executar, controlar e acompanhar as atividades de regularização fundiária dos ocupantes das terras públicas;

X - analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas;

XI - realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União e do INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização;

XII - executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária;

XIII - propor a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; e

XIV - outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	A	3	Área Regularizada (hectare)	6.639	2.666,3463	3.972,65	40,16

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
33.196	250.490,03	247.182,45	98,68	240.682,45	96,08	240.682,45	96,08

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2110

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
C0138211070	339014	650,00	650,00	650,00	0,00
	339030	3.742,00	3.742,00	3.742,00	0,00
	339033	2.547,00	2.547,00	2.547,00	0,00
	339039	2.344,00	2.344,00	2.344,00	0,00
F0138211040	339014	22.955,12	19.667,77	19.667,77	0,00
	339030	10.645,00	10.645,00	10.645,00	0,00
	339033	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
S0138211070	339014	134.266,36	134.246,13	134.246,13	0,00
	339030	39.212,11	39.212,11	39.212,11	0,00
	339033	19.672,04	19.672,04	19.672,04	0,00
	339039	12.456,40	12.456,40	5.956,40	6.500,00
Total		250.490,03	247.182,45	240.682,45	6.500,00

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de R\$ 250.490,03 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa reais, três centavos), que representa 754,58% do valor inicialmente programado; sendo empenhados R\$ 247.182,45 (duzentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e dois reais, quarenta e dois centavos) dos quais foram

efetivamente pagos R\$ 240.682,45 (duzentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e dois reais, quarenta e cinco centavos), perfazendo 96,08% de execução orçamentária, ficando, portanto inscritos em restos a pagar R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

A meta física inicialmente programada foi a regularização de 6.639 has (seis mil seiscentos e trinta e nove hectares), contudo foram regularizadas 2.666,3463 has (dois mil seiscentos e sessenta e seis hectares, trinta e quatro ares, sessenta e três centiares), representando uma execução física de 40,16%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Esta ação visa proporcionar a destinação de terras públicas baseando-se no princípio da democratização de acesso a terra, por meio da regularização da situação jurídica de posseiros com a expedição de títulos de domínio ou licença de ocupação aos ocupantes, incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

A Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, no exercício de 2009, sofreu modificações importantes, as quais reestruturaram a forma de execução da regularização fundiária na Amazônia Legal, para isso se faz necessário uma apresentação do Programa Terra Legal, estruturado a partir da MP nº. 458 de 20/2/2009, convertida na Lei nº. 11.952 de 25/6/2009. O Programa Terra Legal tem como principal objetivo acelerar o processo de regularização fundiária na Amazônia legal, tanto em áreas rurais quanto urbanas, a fim de se obter uma resposta efetiva da regularização fundiária na Amazônia Legal, principal demanda para promoção do desenvolvimento sustentável na região. Para que isso ocorra foi necessária a mudança do marco legal, a construção de parcerias entre os entes federais, estaduais, municipais e uma maior participação da sociedade civil organizada.

Uma mudança primordial foi a transferência para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, em caráter extraordinário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a competência para coordenar e supervisionar o processo de regularização fundiária na Amazônia Legal, conforme definido pela Lei 11.952 de 25/6/2009, sendo que a competência para a operacionalização dos procedimentos administrativos a serem realizados até a finalização da titulação das ocupações foi delegada à Superintendência Nacional de Regularização Fundiária - SRFA, por meio da Portaria MDA Nº. 20 de 8/4/2009.

Portanto, a regularização fundiária passou a ser executada de forma compartilhada, cabendo a Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - DF, a regularização fora da Amazônia, já as áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, a

execução ficou sob a responsabilidade da Superintendência Regional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA.

Em destaque para as atividades de organização da nova estrutura foi realizado o I Encontro de Regularização Fundiária, em agosto de 2009, que teve por objetivo tratar dos métodos e diretrizes para a execução da Política de Regularização Fundiária, visando a integração, fortalecimento e a horizontalização das metodologias a serem utilizadas por meio das parcerias entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Governos Estaduais. Ademais, foram apresentadas e debatidas todas as ações atualmente em desenvolvimento, com o intuito de promover um salutar intercâmbio de experiências entre os atuais parceiros, com fito na ampliação e massificação da Política de Regularização Fundiária em âmbito Nacional.

A ratificação de títulos na faixa de fronteira foi uma das ações priorizadas pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - DF no exercício de 2009, sendo que após a realização dos trabalhos de campo verificou-se que os normativos que a regulamentam se mostraram engessadores da massificação dessa ação.

Por fim, cumpre-se relatar, que foram realizados estudos pela equipe da Coordenação-Geral de Regularização Fundiária - DFR, que resultou na produção de mapas estaduais, em que foram identificadas as áreas prioritárias para o direcionamento da política de regularização fundiária, considerando, para tanto, indicadores como Índice de Gini, Índice de Desenvolvimento Humano, número de posses cadastradas no Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais e municípios inseridos nos Territórios da Cidadania.

Imóvel / Posse Regularizado

Imóvel	Município	Área	Imóvel / Posse Regularizado
Gleba Aliança	Porto Velho	473.5105	01
Gleba Jorge Teixeira de Oliveira	Porto Velho	2.192,8358	37
Total		2.666,3463	38

Fonte: Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

O município de Porto Velho foi beneficiário de 1 (um) título de doação de terras da União Federal, na Gleba Aliança, o que proporcionou a regularização de 10.000 (dez mil) lotes urbanos, beneficiando a uma população residente de aproximadamente 25.000 (vinte e cinco) mil pessoas.

Também no município de Porto Velho foram regularizados 37 (trinta e sete) imóveis rurais, na Gleba Jorge Teixeira de Oliveira, com a emissão de títulos definitivos a 37 (trinta e sete) famílias beneficiadas.

Principais resultados

A Ação de Regularização Fundiária de Imóveis Rurais obteve resultados tímidos, porém muito significativo para o Estado de Rondônia por representar a firme decisão pública de combate à grilagem de terras, proporcionando as famílias o direito da regularização fundiária sobre suas posses, de acesso as políticas públicas de incentivo a produção de alimentos, garantindo emprego e renda as famílias residentes no meio rural.

Com a implantação do Programa de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - Terra Legal, em estrita observância com a Lei 11.952 de 25/6/2009, algumas situações foram criadas no sentido de melhorar a logística, como novo ambiente de trabalho para os servidores envolvidos na execução do Programa.

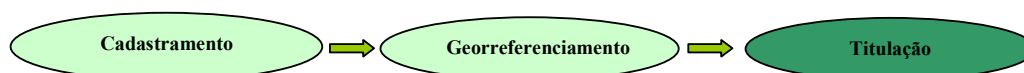
E, como resultados positivos da ação têm ainda 660 (seiscentos e sessenta) processos analisados, vistoriados e aptos a serem titulados nas Glebas Conceição e Cachoeirinha esperando apenas a entrega e análise das peças técnicas para a conclusão da atividade proposta.

Principais problemas

Uma das maiores dificuldades para deslanchar o processo de regularização fundiária na Amazônia Legal foi a flexibilização do marco legal. Apesar das alterações, um dos problemas que impactou negativamente a execução foi a demora para se regulamentar o novo marco legal, pois a MP 458 de 20/2/2009 foi editada em fevereiro de 2009, a Lei 11.952 foi editada em junho, e regulamentada pelo Decreto nº 6.992 em 28/10/2009. Portanto, como se pode observar, apesar dos esforços empenhados para a estruturação do Programa Terra Legal, o marco legal foi regulamentado no final do exercício de 2009.

O Programa tem como braço executor a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, que conta com escritórios em todos os Estados da Amazônia Legal. A gestão do Programa é realizada pela Secretaria Executiva Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SERFAL, que está ligada diretamente ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Quanto à execução física é fundamental explicar como a regularização fundiária na Amazônia está sendo realizada. Inicialmente é realizado o cadastramento dos ocupantes de terras públicas, ação priorizada no exercício de 2009, conforme descrições da Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas. Outra ação primordial para a regularização é o georreferenciamento das áreas a serem tituladas, bem como das glebas federais das quais serão destacadas as áreas regularizadas.



Como demonstrado acima, para a execução da Ação de Regularização Fundiária de Imóveis Rurais tornam-se necessárias às execuções de outras atividades, as quais demandam tempo e recurso humano e como a SRFA está se estruturando, contando atualmente no escritório Estadual de Rondônia com o total de 23 (vinte e três) servidores, os quais foram alocados para a árdua tarefa de se realizar, de fato, a regularização fundiária na Amazônia Legal.

Foram realizadas diversas capacitações, em que servidores da Sede da SRFA se deslocaram para os escritórios estaduais visando o treinamento dos servidores no sistema de titulação, na análise processual e na vistoria das ocupações. Oportunamente foram explicadas as principais alterações das normas. As capacitações identificaram um gargalo, dando origem à criação de um Plano de Capacitação que será realizado a partir de 2010.

Para a perfeita continuidade da execução dos trabalhos foi elaborada uma minuta de Instrução Normativa, que se encontra em análise na Procuradoria Federal Especializada do INCRA, sem contar os diversos procedimentos a serem disciplinados para a padronização da regularização fundiária na Amazônia Legal, portanto, quanto ao marco legal ainda há muito que ser avançado.

No Estado de Rondônia toda a equipe disponível para a execução do Programa, os 23 (vinte e três) servidores, foram deslocados para a sede administrativa do SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia. Essa mudança de local trouxe problemas administrativos que dificultaram o funcionamento do Programa e da ação, entre estes a carência de veículos para as atividades.

Contudo, um dos principais problemas identificados foi o atraso na entrega das peças técnicas pelas empresas contratadas, responsável direto pelo retardamento na execução

da meta prevista, e no avanço do processo de regularização fundiária no Estado de Rondônia.

3.3.3.3 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.

Descrição: Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária / Superintendência Regional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Coordenador nacional da ação: Marcio Marreck Berbigier.

Unidades executoras: Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno do INCRA: Art. 119. Às Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA(00)), compete a coordenação e supervisão da execução das atividades de regularização fundiária e cadastramento dos ocupantes das terras públicas no âmbito estadual, acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, com execução das seguintes atividades, dentre outras:

Art. 120. Ao Serviço Técnico (SRFA(00)T), compete:

I - mobilizar, executar, acompanhar e controlar as atividades de cadastramento dos ocupantes das terras públicas;

II - executar e controlar o ordenamento de dados observados em campo, arquivar, tratar e disponibilizar dados geoespaciais, plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica, básica e temática, no âmbito institucional;

III - executar e/ou recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de terras públicas para fins de regularização, retomada e destinação;

- IV - executar a certificação de perímetros de glebas georreferenciadas;
- V - executar a recepção, análise e homologação de peças técnicas;
- VI - executar a alimentação de banco de dados geoespaciais;
- VII - executar atividades de alimentação, manutenção e atualização dos registros cadastrais junto ao SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos de regularização fundiária;
- VIII - análise e verificação da consistência dos cadastros coletados para fins de atualizações cadastrais; e
- IX - mobilizar, executar, controlar e acompanhar as atividades de regularização fundiária dos ocupantes das terras públicas;
- X - analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas;
- XI - realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União e do INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização;
- XII - executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária;
- XIII - propor a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; e
- XIV - outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	A	3	Área com Processo Impetrado (hectare)	Não há	7.154,2251	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
Não há	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2009.

Para as atividades de Retomada de Terras Públicas no exercício de 2009 não foram garantidos ou mesmo disponibilizados recursos orçamentários, como também não se definiu metas físicas, contudo foram executadas atividades não onerosas, conforme detalhado e apresentado a seguir.

Área Pública com Processo de Retomada Impetrado da Ação 8380

Imóvel	Município	Área (hectares)
Gleba Aliança	Porto Velho	11,1952
Gleba Burareiro	Porto Velho	976,0299
Gleba Burareiro	Rio Crespo	500,0000
Gleba Corumbiara	Parecis	2.000,000

Imóvel	Município	Área (hectares)
Gleba Corumbiara	Vilhena	2.000,0000
Gleba Garças	Porto Velho	1.000,000
Gleba Jacundá	Candeias do Jamari	667,0000
Total		7.154,2251

Fonte: Procuradoria Federal Especializada.

As atividades desta ação tiveram a finalidade de atender demandas da Procuradoria Regional Especializada visando subsidiar ação de retomada de terras públicas, tais como impetrar processos na esfera judicial, conforme detalhado acima.

Imóvel Retomado

Imóvel	Município	Área (hectares)
Fazenda Mutum (Dipar)	Porto Velho	6.399,7419
Total		6.399,7419

Fonte: Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

O imóvel constante na tabela acima teve a retomada, ou reversão de domínio oficialmente no exercício de 2009, através do cancelamento de registro cartorário decorrente de ação judicial impetrada em exercícios anteriores, o que foi possível a destinação deste à Reforma Agrária onde foi criado Projeto de Assentamento denominado União da Vitória, beneficiando 100 (cem) famílias de trabalhadores rurais.

Principais resultados

Esta Ação é uma atividade que está diretamente associada aos serviços da Procuradoria Federal Especializada, sediada na Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO. Os processos de retomada impetrados na justiça, que não demandam recursos específicos, identificados no exercício de 2009, foram aqueles oriundos da Divisão

de Ordenamento da Estrutura Fundiária - F. Contudo, a competência regimental sobre a ação transferida para a Divisão Estadual de Regularização Fundiária da Amazônia Legal - SRFA, ainda não produziu nenhum resultado, uma vez que não foram publicados os Normativos direcionando a execução.

Entende-se que com o advento da Lei nº 11.952 de 25/6/2009 será minimizada situação de conflitos, uma vez que situações anteriores, onde não era possível a regularização do ocupante, atualmente está amparada por esta, em especial os imóveis com área de até 15 (quinze) módulos fiscais.

Principais problemas

A presente ação tem apresentado nos últimos anos modestos resultados, por necessariamente envolver decisão judicial, trazendo longos períodos de espera, gerando conflitos entre terceiros e inviabilizando a destinação dos imóveis.

3.3.3.4 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.

Descrição: Levantamento do ambiente natural, sócio econômico e cultural e elaboração do anteprojeto de destinação das glebas ou sub-glebas públicas federais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária / Superintendência Regional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Coordenador nacional da ação: Marcio Marreck Berbigier.

Unidades executoras: Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno do INCRA: Art. 119. Às Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA(00)), compete a coordenação e supervisão da execução das atividades de regularização fundiária e cadastramento dos ocupantes das terras públicas no âmbito estadual,

acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, com execução das seguintes atividades, dentre outras:

Art. 120. Ao Serviço Técnico (SRFA(00)T), compete:

- I - mobilizar, executar, acompanhar e controlar as atividades de cadastramento dos ocupantes das terras públicas;
- II - executar e controlar o ordenamento de dados observados em campo, arquivar, tratar e disponibilizar dados geoespaciais, plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica, básica e temática, no âmbito institucional;
- III - executar e/ou recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de terras públicas para fins de regularização, retomada e destinação;
- IV - executar a certificação de perímetros de glebas georreferenciadas;
- V - executar a recepção, análise e homologação de peças técnicas;
- VI - executar a alimentação de banco de dados geoespaciais;
- VII - executar atividades de alimentação, manutenção e atualização dos registros cadastrais junto ao SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos de regularização fundiária;
- VIII - análise e verificação da consistência dos cadastros coletados para fins de atualizações cadastrais; e
- IX - mobilizar, executar, controlar e acompanhar as atividades de regularização fundiária dos ocupantes das terras públicas;
- X - analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas;
- XI - realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União e do INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização;
- XII - executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária;
- XIII - propor a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; e
- XIV - outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	A	3	Área Diagnosticada Destinada (hectare)	Não há	1.391.370,7799	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
Não há	363.724,13	349.390,17	96,06	344.400,17	94,69	343.372,55	94,40

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8378

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
S0138837870	339014	262.173,65	247.839,69	246.812,07	0,00
	339030	82.560,48	82.560,48	82.560,48	0,00
	339033	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
	339139	4.990,00	4.990,00	0,00	4.990,00
Total		363.724,13	349.390,17	343.372,55	4.990,00

Fonte: SIAFI 2009.

No exercício de 2009 não foram definidos limites orçamentários ou mesmo metas físicas, contudo foram provisionados R\$ 363.724,13 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais, treze centavos) dos quais foram empenhados R\$ 349.390,17 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa reais, dezessete centavos), sendo efetivamente pago R\$ 343.372,55 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos), representando 94,40% de execução orçamentária, o que proporcionou diagnosticar e destinar o total de 396.252,4870 hectares (trezentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e dois hectares, quarenta e oito ares, setenta centiares).

O Programa de Regularização Fundiária na Amazônia Legal instituído pela Medida Provisória 458 de 20/2/2009 e convertida na Lei 11.952 de 25/6/2009, que criou o Programa Terra Legal, definiu em 3 (três) etapas o processo para a regularização fundiária das posses: 1ª etapa - Cadastramento das posses; 2ª etapa - Georreferenciamento das posses e 3ª etapa - Titulação.

A Ação denominada de Ações Preparatórias para Destinação de terra Publica se enquadra na 1ª etapa, ou seja, Cadastramento das Posses, que tem como principais objetivos a identificação e localização das pessoas que ocupam terras públicas, permitindo a inclusão dos cadastros no Sistema Terra Legal - SISTERLEG, e que permite a seleção destes posseiros através da triagem nos sistemas SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária e Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, e possibilite a titulação dos imóveis com área de até 4 (quatro) módulos fiscais, por simples ato declaratório, dispensado portanto, a vistoria prévia. A atividade de cadastramento dessas posses está amparada pela Portaria MDA nº. 37/2009 de 18/6/2009.

Destaca-se que no decorrer do exercício de 2009 foram realizados 11.879 (onze mil oitocentos e setenta e nove) cadastros e identificação de imóveis, o que foi possível através da realização de diversos mutirões bem como cadastramentos declaratórios no Escritório da Sede desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, onde foram identificadas algumas duplicidades, no entanto sem esses os resultados alcançados foram 10.570 (dez mil quinhentos e setenta) unidades rurais cadastradas, representando 1.391.370,7799 (um milhão trezentos e noventa e um mil trezentos e setenta hectares, setenta e sete ares, noventa e nove centiares), conforme detalhamento baixo.

Cadastros Realizados

Imóvel	Município	Quantidade	Área (hectare)
Glebas Jorge Teixeira, Euclides da Cunha I, II e III, Marmelo, Nova Califórnia, Caracol, Jaci Paraná, Capitão Silvio I e II, Garças, Cuniã, Aliança, Baixo Candeias.	Porto Velho	2.786	415.704,7263
Gleba Baixo Candeias / Igarapé 3 Casas	Candeias do Jamari	746	88.864,7027
Gleba Cachoeirinha	Itapuã do Oeste	79	6.178,2142
Gleba Capitão Silvio II,	Nova Mamoré	140	24.407,0124
Gleba Cujubim I	Cujubim	463	57.310,2932
Gleba Cujubim I, Machadinho	Machadinho Do Oeste	208	48.012,8460
Gleba Vale do Anari	Theobroma	262	14.081,5114
Gleba Vale do Anari	Vale do Anari	646	43.387,9744
Gleba Conceição, Terra Firme	Costa Marques	645	93.729,7279
Gleba Bom Princípio "B"	Novo Horizonte	320	9.982,9587
Gleba Corumbiara	Pimenta Bueno	445	98.690,0375
Gleba Bom Princípio "A", Rio Branco	São Miguel do Guaporé	770	50.680,8909
Gleba Bom Princípio "B"	Nova Brasilândia	602	20.961,1029
Gleba Conceição, Terra Firme	São Francisco do Guaporé	1.078	184.134,3711
Gleba Bom Princípio "A", Terra Firme	Seringueiras	236	52.435,0968
Gleba Bom Princípio/Corumbiara - Setor Parecis	Alta Floresta	464	37.320,3997

Imóvel	Município	Quantidade	Área (hectare)
Gleba Novo Destino	Mirante da Serra	59	4.312,5779
Gleba Novo Destino	Alvorada do Oeste	177	11.556,6740
Gleba Novo Destino	Urupá	15	3.023,4125
Gleba Corumbiara, Corumbiara - Setor Parecis	Alto Alegre dos Parecis	387	25.805,8917
Outras Glebas	Outros municípios	42	100.790,3577
Total		10.570	1.391.370,7799

Fonte: Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Levantamento Ocupacional

Imóvel	Município	Levantamento (unidade)	Área (hectares)
Gleba Baixo Candeias / Igarapé Três Casas	Candeias do Jamari / Porto Velho	307	151.586,6442
Gleba Euclides da Cunha - I	Porto Velho	262	28.471,7098
Gleba Euclides da Cunha - II	Porto Velho	90	12.736,4268
Gleba Nova Califórnia	Porto Velho	166	30.293,2952
Gleba Terra Firme	São Francisco do Guaporé / Costa Marques / Seringueiras	484	173.164,4110
Total		1.309	396.252,4870

Fonte: Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Após o cadastramento foram realizadas atividade de campo visando o diagnóstico de 396.252,4870 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e dois hectares, quarenta e oito ares, setenta centiares), representando 1.309 (um mil trezentos e nove) imóveis.

O diagnóstico realizado teve por objetivo proporcionar o levantamento de informações ocupacionais, para subsidiar a realização dos projetos básicos, que resultaram na elaboração de pregões, na modalidade de registro de preços, para a contratação de serviços de georreferenciamento dos imóveis identificados, cujos serviços estão em execução ou em fase de contratação.

O Estado de Rondônia possui um quantitativo de área pública ocupada, sem nenhum tipo de documento definitivo expedido, estimada em 4.174.597,0000 (quatro milhões, cento e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete hectares) ocupados por pessoas físicas, e que necessariamente será objeto de destinação aos atuais e aproximados 45.000 ocupantes (quarenta e cinco mil), sendo esse número estimado pelo Programa Terra Legal, desde que esses ocupantes atendam a legislação atual.

Os resultados alcançados na ação foram bastante positivos uma vez que foram identificadas 10.570 (dez mil quinhentos e setenta) posses, o equivalente a uma área física requerida de 1.391.370,7799 hectares (um milhão, trezentos e noventa e um mil, trezentos e setenta hectares). O que representa 23,5% do público alvo da ação, e 33,3% da área prevista para destinação.

Outra importante atividade realizada através do uso de recursos orçamentários alocados nesta ação foi o levantamento da situação fundiária e diagnóstico ocupacional das famílias que poderão ser atingidas pelas obras da usina hidrelétrica de Jirau ao longo do Rio Madeira.

Principais resultados

O principal resultado a se destacar foi a realização de esforços no sentido da identificação, cadastramento das posses, localização das pessoas ocupantes de terras públicas, bem como proporcionar a futura titulação desses, ou seja, o avanço da ação foi realizar todas as atividades iniciais necessárias à titulação do público alvo do programa Terra Legal.

Principais problemas

Os principais problemas referentes à ação foram de natureza administrativa, por deficiência logística necessária ao funcionamento das atividades.

3.3.3.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária / Superintendência Regional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Coordenador nacional da ação: Lucimeri Selivon.

Unidades executoras: Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Cadastro Rural.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Art. 115. Às Divisões de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(00)F compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

I - De Cadastro Rural;

II - De Cartografia;

III - De Regularização Fundiária; e

IV - De Regularização de Territórios Quilombolas.

Art. 119. Às Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA(00)), compete a coordenação e supervisão da execução das atividades de regularização fundiária e cadastramento dos ocupantes das terras públicas no âmbito estadual, acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, com execução das seguintes atividades, dentre outras:

Art. 120. Serviço Técnico (SRFA(00))T; e

Art. 121. Serviço Administrativo (SRFA(00))A.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	4	-	Não há	-	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
19.850,00	106.057,14	106.057,14	100	72.083,94	67,97	72.083,94	67,97

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2272

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
F0138227240	339014	10.246,05	10.246,05	10.246,05	0,00
	339030	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
	339033	13.200,00	13.200,00	13.200,00	0,00
S0138227270	339014	4.696,57	4.696,57	4.696,57	0,00
	339030	11.704,52	11.704,52	7.371,32	4.333,20
	339033	10.120,00	10.120,00	10.120,00	0,00
	339039	36.090,00	36.090,00	6.450,00	29.640,00
Total		106.057,14	106.057,14	72.083,94	33.973,20

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de R\$ 106.057,14 (cento e seis mil cinqüenta e sete reais, catorze centavos), que representa 534,29% do valor inicialmente programado; sendo esse totalmente empenhado, e efetivamente pago R\$ 72.083,94 (setenta e dois mil oitenta e três reais, noventa e quatro centavos), perfazendo 67,97% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 33.973,20 (trinta e três mil novecentos e setenta e três reais, vinte centavos).

Com a disponibilização orçamentária na ação de gestão e administração do programa, foi possível a realização das seguintes atividades:

a) Participação de representantes da Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal em diversos eventos, encontros e reuniões visando o planejamento e estruturação do novo cenário demandado pelo Programa Terra Legal;

b) Participação de servidor em curso de Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV demandado pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal; e

c) Proporcionar logística necessária ao deslocamento dos técnicos responsáveis pelas atividades finalísticas do Programa Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas no Estado de Rondônia, bem como, a instalação de balcões, armários e confecção de capas para processos, ou seja, toda questão operacional do programa.



PROGRAMA 0139
GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

3.3.4 Programa 0139 - Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Apoio as Políticas Públicas e Áreas Especiais.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.

Gerente do programa: Daniel Maia.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Elias Batista Donadon.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do Programa: Não tem.

Público-Alvo (beneficiários): Governo.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Justificativa: Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Este programa possui escopo de alta relevância, haja vista se tratar do maior e mais importante patrimônio da Administração Pública que são os servidores.

Aqui se leva em consideração a promoção da qualificação e a requalificação dos agentes envolvidos diretamente nas atividades cotidianas da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, visando continuamente melhorias no processo de trabalho ao alcance da eficiência, eficácia e efetividade nas atividades desempenhadas, melhorando paulatinamente a qualidade do trabalho prestado a comunidade.

Assim, o que se busca é a realização de ações diversas voltadas ao treinamento dos servidores, tais como custeio dos eventos de capacitação, pagamento de passagens e diárias para deslocamentos, taxa de inscrições em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, quando exigidos.

Principais Ações do Programa

A principal ação do programa 0139 - Gestão da Política do Desenvolvimento Agrário executadas pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, é:

1) 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 0139

Ação	Provisão Recebida (a)	Empenho Emitido (b)	Pago (c)	Restos a Pagar (d)	% de Execução (e=b/a)
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	84.485,08	84.485,08	84.125,08	360,00	99,57
Total	84.485,08	84.485,08	84.125,08	360,00	99,57

Fonte: SIAFI 2009.

Os recursos orçamentários alocados no Programa 0139 - Gestão da Política do Desenvolvimento Agrário foram na ordem de R\$ 84.485,08 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais, oito centavos), que foi totalmente empenhado, sendo efetivamente pago R\$ 84.125,08 (oitenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais, oito centavos), representando 99,57% de execução orçamentária e ficando inscritos em restos a pagar R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme demonstrado acima.

3.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Secretaria Executiva.

Coordenador nacional da ação: Ronaldo Alves de Sousa.

Unidades executoras: INCRA/SEDE e Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno do INCRA: Artigo 114 - Às Divisões de Administração - SR (00) A compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

I - De Desenvolvimento Humano:

- a) Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal;
- b) Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão;
- c) Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais;
- d) Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais;
- e) Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação;
- f) Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais;
- g) Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado; e
- h) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	128	A	3	Servidor Capacitado (unidade)	160	161	0	100,63

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
40.080	84.485,08	84.485,08	100	84.125,08	99,57	84.125,08	99,57

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4572

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
A0139457202	339014	2.727,92	2.727,92	2.727,92	0,00
	339033	980,00	980,00	980,00	0,00
	339039	10.102,00	10.102,00	9.742,00	360,00
A0139457240	339014	30.911,86	30.911,86	30.911,86	0,00
	339033	39.763,30	39.763,30	39.763,30	0,00
Total		84.485,08	84.485,08	84.125,08	360,00

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de R\$ 84.485,08 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais, oito centavos), que representa 210,79% do valor inicialmente programado; sendo esse totalmente empenhado, contudo efetivamente pago R\$ 84.125,08 (oitenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais, oito centavos), perfazendo 99,57% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

A meta física inicialmente programada foi a capacitação de 160 (cento e sessenta) servidores, contudo foram capacitados 161 (cento e sessenta e um) servidores, representando uma execução física de 100,63%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Capacitações realizadas

Curso	Empresa	Local	Período	Carga Horária (horas)	Quantidade de Servidores
Mestrado em Administração	UNIR	Porto Velho-RO	Fevereiro a Maio de 2009	147	1
Curso de Pós Graduação em Solos e Meio Ambiente - a distância	Universidade Federal de Lavras - MG	A distância com 2 encontros presenciais em Lavras-MG	Fevereiro a Maio de 2009	218	1
MCTS - Microsoft Certified Technology Specialist em Net Framework 2.0 Web Applications	SENAC	Porto Velho-RO	23/03 à 09/05/2009	140	1
Capacitação e Formação de Pregoeiros	NP - Negócios e Eventos	Porto Velho-RO	25/03 e 26/03/2009	16	2
Instruções de Processos Administrativos	INCRA-RO	Porto Velho-RO	22/04 a 24/04/2009	24	20
Instruções de Processos Administrativos	INCRA-RO	Ji-Paraná-RO	28/04 e 30/04/2009	24	31
Contratação de Serviços e as Inovações Introduzidas pela Instrução Normativa N° 02/2008	NDJ - Simpósio e Treinamento	Porto Velho-RO	27/04 e 28/04/2009	16	2

Curso	Empresa	Local	Período	Carga Horária (horas)	Quantidade de Servidores
Curso SISPAD	INCRA - BSB	Palmas-TO	18/05 a 22/05/2009	40	2
Segundo Módulo Sobre Aplicação do Programa de Créditos Instalação	INCRA-RO	Porto Velho-RO	03/06 a 05/06/2009	24	28
Orientações Sobre A Norma de Execução Nº. 70 de 12/Maio/2008.	INCRA-RO	Porto Velho-RO	04/06 e 05/06/2009	16	14
Palestra Stress	INCRA-RO e Ministério da Saúde	Porto Velho-RO	25/6/2009	1,30	36
Formação de Multiplicadores SICONV	INCRA-RO	Porto Velho-RO	08/07 e 09/07/2009	12	13
Treinamento Sobre Cadastro - Módulo Recepção e Análise	INCRA-RO	Porto Velho-RO	19/10 a 23/10/2009	80	10
Total				758,30	161

Fonte: Divisão de Administração.

Durante o exercício de 2009 as capacitações dos servidores públicos no âmbito desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO estiveram voltadas às competências sugeridas pelos servidores e chefes de Divisão, visando benefício tanto para a instituição como para o servidor, ou seja, não realizando as demandas aleatórias, e sim aquelas que fortalecessem as competências capazes de agregar valores a organização e ao indivíduo, onde foi possível identificar resultado expressivo, principalmente quanto à quantidade de cursos oferecidos e de servidores participantes. Sendo contabilizado o total de 13 (treze) cursos realizados, em 758,30 horas/aula (setecentos e cinquenta e oito horas e trinta minutos), capacitando 161 (cento e sessenta e um) servidores, conforme detalhamento acima.

Principais resultados

Um dos principais avanços na realização da ação de capacitação aos servidores públicos federais foi a disponibilização de recursos orçamentários superior ao inicialmente programado, o que proporcionou maior número de vagas e cursos. Fator também resultante da realização de parcerias entre o Órgão Central desta Autarquia e outros entes públicos.

Principais problemas

Alguns transtornos ocorreram na realização da ação, principalmente no que se refere aos cursos que exigem especialidades técnicas, que normalmente são oferecidos fora do Estado de Rondônia. O que muitas vezes não são autorizados, mesmo esses sendo de grande

importância nas áreas especializadas desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, principalmente aquelas áreas que trabalham embasados em legislações que são alteradas constantemente.



PROGRAMA 1120
PAZ NO CAMPO

3.3.5 Programa 1120 - Paz no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Universalizar os direitos, paz, qualidade de vida e justiça social no meio rural.

Objetivos Específicos: Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos.

Gerente do programa: Gercino José da Silva Filho.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Márcia do Nascimento Pereira.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do Programa: Assassinos decorrentes de conflitos agrários.

Público-Alvo (beneficiários): Famílias no campo nas condições de acampadas, assentadas, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Justificativa: Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

As principais ações do programa 1120 - Paz no Campo - executadas pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO foram:

- 1) 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas; e
- 2) 4284 - Prevenção de Tensão Social no Campo.

No Estado Rondônia ainda é grande o número de famílias de trabalhadores rurais sem-terra que demandam providências do poder público para acesso ao Programa Nacional de Reforma Agrária, bem como as políticas públicas inerentes ao exercício da cidadania, que representam o total de 5.883 (cinco mil oitocentos e oitenta e três) famílias em 80 (oitenta) acampamentos situados nos diversos municípios do Estado, conforme registros do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA.

Alguns desafios surgiram e foram enfrentados corajosamente levando em consideração as competências e aporte operacional dos entes públicos envolvidos e ainda

diversos fatores identificados diariamente no trato com o público-alvo, como: falta de conhecimento dos atos normativos que os beneficiam ou lhes imputam penalidades por ocuparem terras que oficialmente não são destinados a eles ou mesmo incompreensão das restrições legais impostas.

Ao longo do exercício de 2009 observou-se que a origem do ‘Conflito no Campo’ ocorre principalmente quando se tem de um lado as famílias com um nível baixo de escolaridade e conseqüentemente a margem da sociedade e dos núcleos básicos que as constituem, tais como: saúde, educação, moradia, alimentação e segurança, demandando o acesso a terra, e de outro lado os proprietários rurais que buscam “resguardar ou exercer sua posse a qualquer custo”.

E é nessa relação de direitos e acesso a terra, que esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, através do Programa Paz no Campo, executado no âmbito da Ouvidoria Agrária Regional, busca estabelecer a paz entre os envolvidos, bem como contribuir para minimizar o sofrimento das famílias promovendo a assistência necessária até a concretização do objetivo, no caso, o acesso a terra.

Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 1120

Ação	Provisão Recebida (a)	Empenho Emitido (b)	Pago (c)	Restos a Pagar (d)	% de Execução (e=c/a)
2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	267.092,05	267.092,05	255.285,62	11.806,43	95,58
4284 - Prevenção de Tensão Social no Campo	15.932,16	15.932,16	15.932,16	0,00	100
Total	283.024,21	283.024,21	271.217,78	11.806,43	95,83

Fonte: SIAFI 2009.

Os recursos orçamentários alocados no Programa 1120 - Paz no Campo foram na ordem de R\$ 283.024,21 (duzentos e oitenta e três mil reais vinte e quatro reais, vinte e um centavos), que foram totalmente empenhados, e efetivamente pagos o montante de R\$ 271.217,78 (duzentos e setenta e um mil duzentos e dezessete reais, setenta e oito centavos), representando 95,83% de execução orçamentária e ficando, portanto inscritos em restos a pagar R\$ 11.806,43 (onze mil oitocentos e seis reais, quarenta e três centavos), conforme demonstrado acima.

3.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Articular, junto à Ouvidoria Agrária Nacional e às diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) Apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seu acesso a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) Apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão, c) Apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) Apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médico-psicológico e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos.

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guerra.

Unidades executoras: Ouvidoria Agrária Regional.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Implantação.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno do INCRA: Artigo 112 - as funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional possuem as seguintes atribuições:

IV - De Ouvidoria Agrária:

- a) Prevenir e mediar conflitos agrários;
- b) Articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários;
- c) Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários; e

d) Outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	631	A	3	Família Acampada Assistida (unidade)	84	2.089	0	2.486,90

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
9.382	267.092,05	267.092,05	100	267.092,05	100	255.285,62	95,58

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2109

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
C1120210940	339014	27.661,60	27.661,60	27.661,60	0,00
	339030	13.632,83	13.632,83	13.632,83	0,00
C1120210955	339014	6.200,00	6.200,00	6.200,00	0,00
	339030	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
	339039	2.869,55	2.869,55	2.869,55	0,00
O1120210940	339014	35.612,39	35.612,39	35.612,39	0,00
	339030	8.890,00	8.890,00	8.890,00	0,00
	339033	7.598,00	7.598,00	7.598,00	0,00
	339039	7.429,68	7.429,68	7.429,68	0,00
	449052	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
IR84029999TC	339014	77.698,00	77.698,00	77.698,00	0,00
	339030	38.000,00	38.000,00	35.203,25	2.796,75
	339039	37.500,00	37.500,00	30.490,32	7.009,68
Total		267.092,05	267.092,05	255.285,62	11.806,43

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de R\$ 267.092,05 (duzentos e sessenta e sete mil noventa e dois reais, cinco centavos), que representa 2.846,86% do valor inicialmente programado; sendo esse totalmente empenhado, dos quais foram efetivamente pagos R\$ 255.285,62 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais, sessenta e dois centavos), perfazendo 95,85% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 11.806,46 (onze mil oitocentos e seis reais, quarenta e seis centavos).

A meta física inicialmente programada foi assistir 84 (oitenta e quatro) famílias acampadas, contudo foram assistidas 2.089 (duas mil e oitenta e nove) famílias, representando uma execução física de 2.486,90%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Através do Programa Fome Zero é promovida distribuição de Cestas de Alimentos às famílias que padecem de carência alimentar, onde uma quantidade expressiva de famílias acampadas é atendida, como observado no detalhamento abaixo, e ao longo do exercício de 2009 foram 2.089 (duas mil e oitenta e nove) famílias atendidas, pois mesmo não sendo essa realizada através da distribuição mensal, os acampados contam com esse “benefício” como forma mínima de subsistência, mesmo sendo esse esporádico.

Enquanto acampadas essas famílias alojam-se em pequenos espaços territoriais, somente para construção de suas moradias, constituídos por pequenos barracos cobertos por lonas, as margens de estradas e/ou em terrenos cedidos por moradores circo-vizinho à área pretendida.

Importante destacar que há acampamentos que por existirem ou mesmo resistirem por grandes períodos, e como forma de manterem as características de produtores rurais, esses produzem diversos alimentos, como: mandioca, milho, café, abóbora, abacaxi, caju, cacau, criação de galinhas e entre outras culturas, que não só os ajudam na subsistência, como também desmistifica algumas idéias pré-concebidas.

Ao longo do exercício de 2009 foi possível realizar 03 (três) etapas de entrega de cestas básicas, ocorridas nos meses de julho, agosto e setembro, sendo ainda possível a realização de uma quarta etapa com produtos remanescentes no mês de novembro, perfazendo a entrega do total de 6.642 (seis mil, seiscentos e quarenta e duas) cestas básicas.

Família Acampada Assistida com Entrega de Cestas Básicas

Acampamento	Município	Família (unidade)
02 de Julho	Cujubim	70
Águia Azul	Parecis	34
Antônio Conselheiro II	Theobrama	41
Antônio Conselheiro III	Theobrama	43
Arraial do Cajueiro	Chupinguaia	42
Asdeflan	Candeias do Jamari	22
Asproni	Candeias do Jamari	17
Bairro Branco	Chupinguaia	40
Betinho	A. Floresta do Oeste	34
Boa Esperança	Candeias do Jamari	25
Boa Esperança	Corumbiara	30
Canaã	Ariquemes	100

Acampamento	Município	Família (unidade)
Canaã II	Machadinho do Oeste	25
Che-Guevara	A. Alegre dos Parecis	100
Conquista da R. Agrária	Itapuã do Oeste	80
Emerson Rodrigues	Alto Alegre dos parecis	62
Flor do Amazonas I	Candeias do Jamari	23
Flor do Amazonas II	Candeias do Jamari	17
Flor do Amazonas III	Candeias do Jamari	24
Flor do Candeias	Candeias do Jamari	20
Gonçalo	Machadinho do Oeste	81
Iquê	Vilhena	110
Itapuã	Itapuã do Oeste	19
Lamarca	Theobrama	144
Luzinei Barreto	Alto Alegre dos Parecis	40
Nosso Sonho	Pimenta Bueno	22
Nova Canaã	Vilhena	48
Nova Canaã	Candeias do Jamari	47
Nova Mutum	Parecis	22
Paulo Freire II	N. Brasilândia do Oeste	26
Paulo Freire IV	Seringueiras	100
Pequena Vanessa	Alto Alegre dos parecis	25
Raio de Sol	Ariquemes	40
Rio das Pedras	Corumbiara	52
Santa Elina	Corumbiara	32
Sol Nascente	Cujubim	150
Terra Boa	Chupinguaia	12
Terra Boa	Rio Crespo	70
Terra Prometida	Monte Negro	75
Thomaz Müntzer	Vilhena	25
Vale encantado	Theobroma	100
Total		2.089

Fonte: Ouvidoria Agrária Regional.

Dada às características e formas que se organizam no campo: moradia e alimentação, a ação de Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas também assiste essas famílias com a distribuição de lonas para cobertura dos barracos, nos períodos de chuvas mais intensas, ou seja, entre os meses de outubro a abril.

As famílias de trabalhadores rurais também são assistidas com outras formas de atendimentos, tais como: recepção de denúncias; gestões ou intermediação na esfera judiciária; reuniões entre trabalhadores rurais acampados, Superintendente Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO e autoridades policiais (Militar e Civil), que destacamos ter colaborado para que a paz no campo seja possível.

A disponibilização de certidão de acampados para aqueles que precisam comprovar o endereço do acampamento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social visou proporcionar demais políticas públicas, como: auxílio maternidade, auxílio doença ou mesmo auxílio a aposentadoria, possibilitando, com esses instrumentos, o acesso à cidadania dessas famílias.

As ocorrências de crimes contra trabalhadores rurais sem terra ou fazendeiros e seus funcionários não ficam no esquecimento, as denúncias são encaminhadas para os órgãos competentes visando apuração de responsabilidades.

Todos esses resultaram no total de 5.909 (cinco mil novecentos e nove) diversos atendimentos ao longo do exercício de 2009.

Uma das atividades de grande destaque no exercício de 2009 realizada com o recurso disponibilizado no Programa Paz no Campo, inicialmente semelhante aos demais recursos descentralizados e posterior especificidade de plano interno, conforme detalhamento acima foram os mutirões visando ao atendimento do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR.

Foram 11 (onze) os municípios do Estado de Rondônia contemplados com os mutirões, tais como: Alto Paraíso, Rio Crespo, Porto Velho, Nova Mamoré, Machadinho do Oeste, Pimenta Bueno, Campo Novo de Rondônia, Buritis, Cujubim, Monte Negro, Itapuã do Oeste. Perfazendo assim, o total de 14 (catorze) mutirões realizados, sendo que somente no município de Porto Velho foram realizados 4 (quatro) mutirões (área urbana de Porto Velho, Comunidade Jocum, União Bandeirantes e Fortaleza do Abunã). Com os mutirões foi possível o atendimento total de 32.961 pessoas, atendimentos esses especificados nos detalhamentos abaixo.

Há que se destacar que essas atividades foram realizadas em conjunto com servidores da Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário - DFDA e desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, bem como contou com a parceria de diversos órgãos federais, estaduais, municipais, sindicatos e movimentos sociais, e mesmo esses não participando diretamente em todos os mutirões realizados, foi considerado de grande avanço e aprendizado para o Estado de Rondônia quanto a metodologia empregada, na forma de mutirões itinerantes, visando a documentação dos trabalhadores rurais.

Documento Concedido

Tipo de Documento	Quantidade (unidade)
Carteira de Identidade	895
Certidão de Nascimento	38
CPF	3.296
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	3.418
Registro INSS	1.895
Registro de Pesca	76
Total	9.618

Fonte: Ouvidoria Agrária Regional.

Pessoa Atendida com Documento

Gênero	Quantidade (unidade)
Mulher	4.897
Homem	4.721
Total	9.618

Fonte: Ouvidoria Agrária Regional.

Através da tabela acima, evidencia-se que mesmo tendo o programa a denominação de ‘Documentação da Trabalhadora Rural’, os mutirões atenderam a todas as pessoas, independente de gênero ou idade, que precisavam dos documentos, o que contribuiu entre outros para a igualdade entre homens e mulheres, bem como ao alcance da cidadania, no conceito mais amplo que a palavra possa expressar, através da abertura para os demais direitos do trabalhador rural. Contudo, ressalta-se que a mesma pessoa possa ter sido beneficiada com diversas formas de atendimento e ainda de documentação.

Outros Serviços Prestados

Tipo de Atendimento	Quantidade (unidade)
Fotos 3X4	16.211
Contrato da Terra	13
Bolsa Família	61
Passe Livre	22
Fotocópias	519
Carteira do Sindicato	89
Total	16.915

Fonte: Ouvidoria Agrária Regional.

Além da emissão de documentos os mutirões realizados trouxeram em sua estrutura o oferecimento de outros diversos atendimentos, conforme tabela acima, bem como a apresentação de palestras oferecidas pelas entidades parceiras, e também algumas que tiveram como palestrantes servidores desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, o qual não foi contabilizado o quantitativo de participantes por não ter ocorrido em todos os mutirões, contudo foi uma experiência a ser inserida nos demais exercícios, uma vez que as famílias assentadas puderam sanar dúvidas quanto a concessão e aplicação de crédito bem como destinação e titulação de áreas, entre outros temas, considerados importantes para a consolidação sustentável da família no campo.

Palestras Realizadas

Entidades Palestrantes	Quantidade de participantes (unidade)
INSS	3.116
EMATER	435
IDARON	83
SEMAGRIC	72
Alimentação Escolar	112
CPT	2.552
STTR	58
Total	6.428

Fonte: Ouvidoria Agrária Regional.

As entidades parceiras dos mutirões realizaram palestras tendo como tema as diversas atividades realizadas por esses, bem como as políticas públicas oferecidas, tendo como foco aqueles em possam beneficiar famílias rurais. E, através da tabela acima se pode observar que as palestras contaram com o total de 6.428 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito) participantes.

Principais resultados

Os fatores considerados positivos no exercício de 2009 foram as parcerias estabelecidas entre órgãos envolvidos na distribuição dos alimentos, bem como a identificação de maior aceitabilidade entre as famílias acampadas que por vezes até ajudaram no descarregamento dos alimentos, fortalecendo assim a entrada nos acampamentos, e onde era risco a passagem dos integrantes da equipe de entrega de cesta básica pode-se observar paz.

A estreita relação construída e sedimentada entre a Ouvidoria Agrária Regional e as polícias (militar e civil) fez com que esses conhecessem mais de perto a realidade dos trabalhadores rurais sem-terra acampados, o papel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e suas limitações, contribuindo para o envolvimento e melhoria nessa parceria. Sendo possível também identificar, com essa parceria, que os trabalhadores rurais sem-terra desenvolvem aos poucos uma relação de confiança, entendendo que as ações realizadas visam garantir a segurança de todos os envolvidos.

Com a realização de capacitação aos ouvidores agrários e polícia militar promoveu-se uma atuação mais humanizada e próxima da realidade, minimizando as diferenças e promovendo parceria para que as ações dos envolvidos sejam feitas de forma coerente e pacífica, como por exemplo, em um cumprimento de Ordem Judicial: não se

discute o cumprimento, mas a forma como ele pode ser feito implicando diretamente no resultado final da ação.

É considerado fator positivo também a possibilidade de adequar agendas com os diversos Setores desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, bem como do próprio Superintendente Regional, atendendo aos trabalhadores rurais sem terra, assentados e fazendeiros nos próprios municípios em que são demandados esses atendimentos.

Nas atividades de documentação, realizada na forma de mutirões, foi possível proporcionar o acesso aos documentos civis e trabalhistas, de forma gratuita e nas proximidades de sua moradia, visando assim fornecer sua autonomia e possibilitar as demais políticas públicas.

E ainda, a promoção de ações educativas objetivando conscientizar sobre a importância da documentação e orientações quanto às políticas públicas com enfoque especial aquelas destinadas as famílias trabalhadoras rurais.

Por fim, destaca-se o aporte tecnológico e operacional (computadores, notebook, máquina fotográfica, impressora, viatura) como sendo ideal ao atendimento das ações demandadas pela Ouvidoria Agrária Regional.

Principais problemas

O principal problema identificado foi o reduzido quadro de servidores lotados na Ouvidoria Agrária Regional, uma vez que o Programa Paz no campo tem diversas possibilidades de implantação e até mesmo de demandas.

Esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO dispôs de um veículo tipo caminhão para a realização da entrega das cestas-básicas, contudo, esse vem se tornando problema aos usuários, devido ao tempo de uso e sucessivos reparos necessários.

Nas atividades dos mutirões foram identificados problemas em decorrências dessas serem caracterizadas como itinerantes, ou seja, em deslocamento contínuo, onde as vias de acessos por muitas vezes se tornavam intransitáveis, bem como o suporte logístico, o que talvez por pouca experiência da equipe administrativa da Regional e os responsáveis diretos pela execução, identificou-se, já em campo, a ausência de alguns itens, tipo material de expediente, necessários aos trabalhos e utilizados também pelos órgãos parceiros, contudo, a cada mutirão realizado esses se tornaram menores, e o que talvez fosse sanado com a adoção do uso do cartão de pagamento do governo federal.

Há que se destacara ainda a aquisição, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em Brasília, de um ônibus todo equipado com itens de informática, escritório, internet móvel e de acomodações aos deslocamentos das equipes, no entanto, o que inicialmente seria um item facilitador de maior e melhor resultado, se tornou em problema, uma vez que foram detectadas falhas elétricas as quais representavam riscos iminentes à vida dos usuários.

3.3.5.2 Ação 4284 - Prevenção de Tensão Social no Campo

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Identificar e controlar possíveis situações de conflito relativas às famílias acampadas, trabalhadores vulneráveis ao trabalho escravo ou vítimas do trabalho escravo, comunidades carentes, focos ou bolsões de pobreza no campo, assentados da reforma agrária, quilombos, índios, extrativistas e garimpeiros.

Descrição: Monitoramento e controle das possíveis situações de conflito no campo, por meio de ações de assistência social e de resgate da cidadania, tais como fornecer alimentação, atendimento à saúde, educação, organização de uma produção mínima e capacitação para a inclusão social, através da presença do Estado, visando o resgate da cidadania.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos.

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guerra.

Unidades executoras: Ouvidoria Agrária Regional.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Implantação.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno do INCRA: Artigo 112 - as funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional possuem as seguintes atribuições:

IV - De Ouvidoria Agrária:

- a) Prevenir e mediar conflitos agrários;
- b) Articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários;

- c) Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários; e
- d) Outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	183	A	3	Família Assistida (unidade)	225	0	-	0

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
4.500	15.932,16	15.932,16	100	15.932,16	100	15.932,16	100

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4284

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
O1120428440	339014	3.156,16	3.156,16	3.156,16	0,00
	339033	12.776,00	12.776,00	12.776,00	0,00
Total		15.932,16	15.932,16	15.932,16	0,00

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de R\$ 15.932,16 (quinze mil novecentos e trinta e dois reais, dezesseis centavos), que representa 354,05% do valor inicialmente programado; sendo esse totalmente empenhado e pago, perfazendo 100% de execução orçamentária.

A meta física inicialmente programada foi assistir 225 (duzentos e vinte e cinco), mesmo sendo estabelecido limite orçamentário, bem como definida meta física a ser alcançada na ação de Prevenção de Tensão Social no Campo, cumpre esclarecer que o montante disponibilizado refere-se ao deslocamento de servidores convocados visando suporte especificamente demandado pela Ouvidoria Agrária Nacional.

Contudo, diversas atividades que poderiam ser consideradas como Prevenção de

Tensão Social no Campo foram envoltas nas já citadas ações de Assistência Social, Técnica e Jurídica as Famílias Acampadas, uma vez que não foram disponibilizados recursos para particularizar as atividades e também considerando essas ações complementares, onde destacamos o acompanhamento em diversas ações de reintegração de posse, bem como participação em audiências públicas, convocadas pelo Poder Judiciário, bem como a participação de reuniões de conciliação entre acampados e fazendeiros visando a promoção da ‘Paz no Campo’.



**PROGRAMA 1336
BRASIL QUILOMBOLA**

3.3.6 Programa 1336 - Brasil Quilombola

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros.

Objetivos Específicos: Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas.

Gerente do programa: Alexandro da Anunciação Reis.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Joyce Kellen Ferreira Buna

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do Programa: Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável; Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos; Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas.

Público-Alvo (beneficiários): População de comunidades - rurais ou urbanas - remanescentes de quilombos.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Justificativa: Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

A principal ação do programa 1336 - Brasil Quilombola executada pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, foi:

1) 1642 - Reconhecimento, Demarcação, e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Este programa tem por objetivo conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária. O público alvo são os detentores

nacionais e/ou estrangeiros de imóveis rurais a qualquer título, serviços registrais de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola

Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 1336

Ação	Provisão Recebida (a)	Empenho Emitido (b)	Pago (c)	Restos a Pagar (d)	% de Execução (e=b/a)
1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos	82.397,97	82.397,97	82.397,97	0,00	100
Total	82.397,97	82.397,97	82.397,97	0,00	100

Fonte: SIAFI 2009.

Os recursos orçamentários alocados no Programa 1336 - Brasil Quilombola foram na ordem de R\$ 82.397,97 (oitenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais, noventa e sete centavos), que foram totalmente empenhados e pagos, representando 100% de execução orçamentária, conforme demonstrado acima.

3.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Subsecretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais.

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno do INCRA: Art. 115. Às Divisões de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(00)F compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

IV - De Regularização de Territórios Quilombolas:

- a) Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território;
- b) Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas;
- c) Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades;
- d) Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas;
- e) Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão;
- f) Promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID;
- g) Propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas;
- h) Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas;
- i) Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária;
- j) Dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e
- k) Outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	127	P	3	Comunidade Titulada (unidade)	Não há	-	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
39.471	82.397,97	82.397,97	100	82.397,97	100	82.397,97	100

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 1642

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
C1136164240	339014	3.484,85	3.484,85	3.484,85	0,00
	339033	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00
F1336164240	339014	20.042,67	20.042,67	20.042,67	0,00
	339030	25.620,00	25.620,00	25.620,00	0,00
	339033	3.900,00	3.900,00	3.900,00	0,00
	339039	27.950,45	27.950,45	27.950,45	0,00
Total		82.397,97	82.397,97	82.397,97	0,00

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de 82.397,97 (oitenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais, noventa e sete centavos), que representa 208,76% do valor inicialmente programado; sendo esse totalmente empenhado e pago, perfazendo 100% de execução orçamentária.

Em Rondônia a região de ocupação tradicional das populações remanescentes de quilombos é o Vale do rio Guaporé, a sudoeste do estado, fronteira com a Bolívia, próximo do limite com o estado de Mato Grosso, onde se localizam as 6 (seis) comunidades com processos em andamento para a regularização fundiária de territórios quilombolas. E ao longo do exercício de 2009 foram realizadas diversas atividades visando o reconhecimento e titulação definitiva das Comunidades de Remanescentes Quilombolas, tais como:

a) Procedimentos que visaram consenso de interesses entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, através da Câmara de Conciliação da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - AGU, uma vez que existe interferência entre o Território da Comunidade Remanescente de Quilombo do Santo Antonio do Guaporé e a Reserva Biologia do Guaporé;

b) Contratação de empresa visando a demarcação do perímetro do território da Comunidade Jesus;

c) Elaboração do Relatório Antropológico para a Comunidade Pedras Negras;

d) Elaboração dos Relatórios Agro-Ambientais e início do Relatório Antropológico para a Comunidade Laranjeiras e Santa Fé;

e) Elaboração de Relatório Técnico para as Comunidades Pedras Negras, Laranjeiras e Santa Fé, conforme detalhamento abaixo;

f) Publicação de Portaria de Reconhecimento da Comunidade Jesus, situado no município de São Miguel do Guaporé e Seringueiras.

Relatório Técnico Elaborado

Comunidade	Município	Área Pretendida (hectares)	Família (unidade)
Pedras Negras	São Francisco do Guaporé e Alta Floresta D'Oeste	43.911,1000	26
Laranjeiras	Pimenteiras D'Oeste	15.500,0000	5
Santa Fé	Costa Marques	1.509,9588	19
Total		59.411,1000	50

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Portaria de Reconhecimento Publicada

Publicação	Comunidade	Município	Área (hectares)
22/1/2009	Jesus	São Miguel do Guaporé e Seringueiras	5.920,3877
Total			5.920,3877

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Comunidade de Remanescentes Quilombolas no Estado de Rondônia

Comunidade	Município	Área Pretendida (hectares)	Família (unidade)
Santo Antônio do Guaporé	São Francisco do Guaporé	41.600,0000	21
Jesus	São Miguel do Guaporé e Seringueiras	5.920,3800	08
Pedras Negras	São Francisco do Guaporé e Alta Floresta D'Oeste	43.911,1000	26
Laranjeiras	Pimenteiras D'Oeste	15.500,0000	5
Santa Fé	Costa Marques	1.509,9588	19
Total		108.441,4388	79

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Destaca-se a participação em Conferências de Políticas de Igualdade Racial, nos âmbitos municipais, estaduais e a nacional; realização do I Encontro Estadual de Comunidades Quilombolas, ocorrido em Rondônia; participação nas diversas reuniões realizadas nas próprias Comunidades que visaram o acompanhamento das agendas da Diretoria de Regularização Fundiária dos Territórios Quilombola em atendimento às demandas da Câmara de Conciliação Federal; bem como a realização de atendimentos às demandas das Comunidades Remanescentes de Quilombos, seus eventos e necessidades de institucionalização.

Importante ressaltar que mesmo sendo publicada portaria e contratados serviços de demarcação da Comunidade Jesus, essa será titulada somente após o georreferenciamento e certificação da área das glebas Rio Branco e Bom Princípio, onde a referida Comunidade se

encontra inserida.

Principais resultados

Os principais resultados identificados para a Ação no exercício de 2009 foram: elaboração dos Relatórios Técnicos; Publicação de Portaria de Reconhecimento; bem como a elaboração dos relatórios antropológicos e agro-ambientais. Etapas de grande morosidade e burocracia, contudo culminarão na titulação definitiva aos remanescentes quilombolas do Estado de Rondônia.

Principais problemas

Diversas foram as dificuldades encontradas no decorrer do exercício de 2009, em destaque o número reduzido de servidores responsáveis pelo Serviço de Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas (somente um profissional antropólogo), não sendo possível dedicação exclusiva à elaboração dos relatórios antropológicos, à coordenação dos grupos técnicos, à consolidação dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação, ou nas demais atividades que resultarão em alcance de metas, uma vez que no decurso do exercício ocorreram diversos eventos e compromissos que requereriam o trabalho de uma equipe multidisciplinar.

Não bastassem as dificuldades estruturais o marco legal, em especial as Instruções Normativas nºs 56 e 57 ambas de outubro de 2009, que mantiveram inalterados os artigos da Instrução Normativa nº 49 de 29/9/2009, o que caracteriza a dispersão de esforços.

Os procedimentos necessários a implementação de ações de Reconhecimento, Demarcação e Titulação destas Áreas Remanescentes de Quilombos, são complexos e compreendem várias etapas intermediárias entre as quais a elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, que inclui relatório antropológico, histórico e sócio-econômico, com critérios de territorialidade; a publicação do relatório técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; com vários prazos e recursos de contestação; publicação de portaria de reconhecimento do RTID; emissão de decreto de desapropriação; demarcação e titulação.

Outro fator que vem dificultando a execução da ação se deve também a diversidade de atores públicos e privados que devem ser informados, bem como apresentar manifestação no decorrer do processo de titulação.



PROGRAMA 1350
EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)

3.3.7 Programa 1350 - Educação no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Wânia Maria das Graças Pontes Maramaldo.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do Programa: Taxa de Jovens e Adultos das Áreas de Reforma Agrária Matriculados no Ensino Fundamental.

Taxa de Jovens e Adultos das Áreas de Reforma Agrária não Alfabetizados.

Público-Alvo (beneficiários): Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores familiares; e profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Justificativa: Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

As principais ações do programa 1350 - Educação do Campo (PRONERA) executadas pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, foram:

- 1) 2272 - Gestão e Administração do Programa - GAP;
- 2) 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo; e
- 3) 8370 - Capacitação e Formação de Profissional de Nível Médio para a Reforma Agrária.

O PRONERA é uma política pública de educação envolvendo trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária. É um programa articulador de vários ministérios, de diferentes esferas de governo e de instituições de ensino, para a qualificação educacional dos assentados (as) da Reforma Agrária.

Tem como objetivo principal fortalecer a educação nas áreas de Reforma Agrária estimulando, propondo, criando, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais,

utilizando metodologias voltadas para a especificidade do campo, tendo em vista contribuir para a promoção do desenvolvimento, com base nos princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental do campo e dos homens e mulheres que ali vivem.

As ações desenvolvidas por esse Programa ajudam a fortalecer a agricultura familiar, proporcionando condições de melhoria de vida à família assentada por meio das técnicas aprendidas, ao mesmo tempo em que permite, aos jovens e adultos, qualificação profissional bem como conscientização e participação da sociedade em que estão inseridos.

O trabalho realizado no âmbito deste Programa envolve diversas atividades, tais como o contato com possíveis parceiros para identificação das demandas e acompanhamento dos instrumentos já firmados.

Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 1350

Ação	Provisão Recebida (a)	Empenho Emitido (b)	Pago (c)	Restos a Pagar (d)	% de Execução (e=b/a)
4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo	47.300,00	47.300,00	47.300,00	0,00	100
8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	136.918,50	136.918,50	136.918,50	0,00	100
2272 - Gestão e Administração do Programa	16.010,59	16.010,59	14.968,28	1.042,31	93,49
Total	200.229,09	200.229,09	199.186,78	1.042,31	99,48

Fonte: SIAFI 2009.

Os recursos orçamentários alocados no Programa 1350 - Educação do Campo (PRONERA) foram na ordem de R\$ 200.229,09 (duzentos mil duzentos e vinte e nove reais, nove centavos), que foram totalmente empenhados, sendo efetivamente pago R\$ 199.186,78 (cento e noventa e nove mil cento e oitenta e seis reais, setenta e oito centavos), representando 99,48% de execução orçamentária e ficando inscritos em restos a pagar R\$ 1.045,31 (um mil e quarenta e cinco reais, trinta e um centavos), conforme demonstrado acima.

3.3.7.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade

própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Descrição: Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infra-estrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos.

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Educação no Campo e Cidadania.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno: Artigo 117 - À Divisão de Desenvolvimento - SR (00) D compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

III - De Educação e Cidadania:

- a) Promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA;
- b) Divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional;

- c) Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania;
- d) Apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais;
- e) Mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania;
- f) Apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária;
- g) Articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária;
- h) promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária;
- i) promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo;
- j) Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; e
- k) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	366	A	3	Trabalhador Rural Escolarizado (unidade)	226	124	102	54,87

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
70.400	47.300,00	47.300,00	100	47.300,00	100	47.300,00	100

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4474

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
D1350447441	335041	47.300,00	47.300,00	47.300,00	0,00
Total		47.300,00	47.300,00	47.300,00	0,00

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais), que representa 67,19% do valor inicialmente programado; sendo esse totalmente empenhado e pago, perfazendo 100% de execução orçamentária.

A meta física inicialmente programada foi escolarizar 226 (duzentos e vinte e seis) trabalhadores rurais, contudo foram escolarizados 124 (cento e vinte e quatro) trabalhadores, representando uma execução física de 54,87%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Por meio de visitas de acompanhamento, realizadas trimestralmente, foi verificada a observância ao disposto no termo de convênio, no que tange à execução física. Nessas visitas foi verificado grau de satisfação para com o curso e a equipe pedagógica e, também, visou verificar se os objetivos do Programa estão sendo alcançados, ou seja, se além de garantir a escolarização dos assentados da Reforma Agrária, o curso tem incentivado o educando e sua família a permanecer na propriedade fazendo uso de técnicas diferenciadas para a exploração da propriedade de acordo com o meio em que está inserida, incentivando, também, o desenvolvimento sustentável do campo.

Convênios em Vigência

Convênio	Conveniente	Prazo de Execução	Recursos (exercício 2009)	Trabalhador Rural Escolarizado
21.000/2007	AEFARO	20/12/2007 a 20/12/2010	R\$ 70.400,00	226
Total			R\$ 70.400,00	226

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Trabalhador Rural Escolarizado

Município	Trabalhador Rural Escolarizado
Alta Floresta do Oeste	19
Alto Alegre dos Parecis	1
Ariquemes	1
Cacaulândia	1
Cacoal	9
Espigão do Oeste	1
Governador Jorge Teixeira	2

Município	Trabalhador Rural Escolarizado
Jaru	7
Machadinho do Oeste	1
Ministro Andreazza	1
Mirante da Serra	2
Nova Brasilândia do Oeste	5
Nova União	9
Novo Horizonte do Oeste	18
Ouro Preto do Oeste	25
Pimenta Bueno	3
Presidente Médici	2
Rolim de Moura	2
Santa Luzia do Oeste	3
São Miguel do Guaporé	1
Theobroma	1
Vale do Anari	1
Vale do Paraíso	9
TOTAL	124

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Durante o exercício de 2009 foi executado o segundo ano (segmento) do convênio referente à formação de jovens e adultos no nível fundamental, conforme podemos constatar da planilha acima foram escolarizados 124 (cento e vinte e quatro) trabalhadores rurais provenientes dos municípios citados, contudo, esse quantitativo representaria 145 (cento e quarenta e cinco) trabalhadores rurais, entretanto, devido a evasão ocorrida e identificada esse foi reduzido.

Em decorrência dessas evasões houve dificuldades na identificação de qual Projeto de Assentamento os alunos pertencem, pois no momento da seleção dos alunos não foi solicitado a eles nenhum documento referente à localização de suas propriedades, sendo que, os próprios assentados têm dificuldades para identificar o Projeto ao qual pertencem, ou mesmo, demonstraram falta de interesse em colaborar na realização dos levantamentos realizados pela convenente.

O trabalho realizado pela convenente colabora para a formação de indivíduos críticos, possibilitando não só a formação intelectual, mas também social e profissional dos educandos por meio da metodologia utilizada.

Principais resultados

Destaca-se que os resultados positivos da execução da presente ação se devem a realização da parceria entre esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO e a Associação das Escolas Famílias Agrícolas de Rondônia - AEFARO, parceria essa

de muitos anos, o que a cada exercício tem proporcionado aos alunos da Reforma Agrária formação de qualidade comprovada na sociedade rondoniense, o que foi possível identificar, nos diversos trabalhos de acompanhamento, a satisfação dos trabalhadores atendidos.

Portanto, a execução desta ação, junto às comunidades dos assentamentos, por meio de convênios, tem proporcionado aos menos favorecidos a oportunidade de escolarização e capacitação para atuarem junto ao meio em que vivem.

Principais problemas

A principal dificuldade encontrada na execução desta ação foi o grande número de evasão escolar identificada, fato esse decorrente dos mais variados fatores, contudo situações, às vezes decorrentes de problemas de ordem pessoal ou mesmo simplesmente vontade do educando, o que tem impossibilitado a ação dos educadores para minimizar o problema. Entende-se também a dificuldade em prever desistências ou caracterizá-las.

3.3.7.2 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sócio-política e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos.

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócio ambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o

diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos.

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno: Artigo 117 - À Divisão de Desenvolvimento - SR (00) D compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

III - De Educação e Cidadania:

- a) Promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA;
- b) Divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional;
- c) Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania;
- d) Apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais;
- e) Mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania;
- f) Apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária;
- g) Articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária;
- h) promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária;
- i) promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo;

- j) Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; e
k) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	3630	A	3	Profissional Formado (unidade)	Não há	165	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
Não há	136.918,50	136.918,50	100	136.918,50	100	136.918,50	100

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8370

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
D1350837043	335041	136.918,50	136.918,50	136.918,50	0,00
Total		136.918,50	136.918,50	136.918,50	0,00

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de R\$ 136.918,50 (cento e trinta e seis mil novecentos e dezoito reais, cinquenta centavos), sendo esse totalmente empenhado e efetivamente pago, perfazendo 100% de execução orçamentária.

Mesmo não sendo definida meta física para o exercício de 2009 foi possível a formação de 165 (cento e sessenta e cinco) profissionais, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Convênios em Vigência

Convênio	Conveniente	Prazo de Execução	Recursos (exercício 2009)	Profissional Formado
1000/2006	AEFAVAG	17.11.2006 a 16.11.2009	R\$ 136.918,50	70
20000/2008	AEFARO	31.12.2008 a 31.12.20012	R\$ 258.000,00	120
Total			R\$ 136.918,50	190

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Trabalhador Rural Escolarizado

Município	Profissional Formado
Alta Floresta do Oeste	5
Alto Alegre dos Parecis	6
Alvorada do Oeste	3
Costa Marques	8
Governador Jorge Teixeira	3
Jaru	7
Ji-Paraná	8
Mirante da Serra	4
Nova Brasilândia do Oeste	9
Nova União	9
Novo Horizonte do Oeste	9
Ouro Preto do Oeste	7
Presidente Médici	5
Rolim de Moura	4
Santa Luzia do Oeste	3
São Francisco do Guaporé	28
São Miguel do Guaporé	3
Seringueiras	9
Theobroma	18
Urupá	10
Vale do Anari	4
Vale do Paraíso	3
Total	165

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Na tabela acima estão relacionados os alunos atendidos pelo convênio firmado com a Associação Escola Família Agrícola de Rondônia - AEFAVAG, 45 (quarenta e cinco) alunos, e pela conveniente Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia - AEFARO, com 120 (cento e vinte) alunos.

Em decorrência dessas evasões houve dificuldades na identificação de qual Projeto de Assentamento os alunos pertencem, pois no momento da seleção dos alunos não foi solicitado a eles nenhum documento referente à localização de suas propriedades, sendo que, os próprios assentados têm dificuldades para identificar o Projeto ao qual pertencem, ou mesmo, demonstraram falta de interesse em colaborar na realização dos levantamentos que a Escola realizou.

Dentre os resultados alcançados por esta ação no exercício de 2009, se destacam a conclusão do curso “Projeto de Profissionalização dos Jovens das Comunidades do Campo do

Vale do Guaporé”, representando a formatura de uma turma com 43 (quarenta e três) educandos na região do Vale do Guaporé, região essa caracterizada por grandes dificuldades, principalmente quanto ao isolamento em relação às áreas mais desenvolvidas do estado.

O curso acima descrito teve início no exercício de 2006 com 70 (setenta) alunos, ocorrendo ao longo dos exercícios evasão escolar.

Foi possível identificar que os profissionais formados construíram senso crítico e interesse pela comunidade, além da formação técnica recebida, o que grande parte deve-se aos esforços realizados pela conveniada.

Por ter sido essa a primeira turma da escola, nos moldes específicos para a Reforma Agrária, identificou-se problemas para a consolidação do curso, contudo considera-se que aqueles que concluíram na forma proposta, utilizando os métodos aprendidos, estão aptos a promover mudanças no meio em que vivem, principalmente quanto a promoção do desenvolvimento sustentável do campo.

Principais resultados

Destaca-se que os resultados positivos na execução desta ação devem-se a parceria realizada.

Outro ponto positivo no desenvolvimento desta ação foi o início de um novo curso para formação de nível médio, denominado técnico em agropecuária, celebrado por meio do convênio nº 20000/2008, atendendo inicialmente a 120 (cento e vinte) novos alunos em dois municípios do Estado de Rondônia, ou seja, em Novo Horizonte e Ji-Paraná.

Por meio do recurso orçamentário utilizado está sendo possível proporcionar a oportunidade de desenvolvimento profissional e social para desenvolvimento do meio em que vivem.

Principais problemas

Dentre as principais dificuldades encontradas para a realização das atividades, destaca-se a questão das normas vigentes, especificamente quanto aos impactos produzidos pelo Acórdão do TCU nº 2653/2008, onde impede que esta Autarquia celebre convênios, o que ocasionou descontinuidade, uma vez que as propostas apresentadas para o exercício de 2009 e subseqüentes não puderam avançar ou mesmo conveniados.

Outra questão que trouxe muitas dificuldades foi a obrigatoriedade de inserção das propostas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV,

principalmente quanto ao fator portal, uma vez que esse se encontra em construção, o que trouxe diversos problemas técnicos, bem como identificada dificuldade por parte dos parceiros no momento da inserção das propostas, principalmente devido à ausência de orientação e treinamento específicos. Contudo, há que se entender ser esta uma fase de transição e que essas dificuldades serão superadas.

3.3.7.3 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos.

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação Geral de Educação no Campo e Cidadania.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno: Artigo 117 - À Divisão de Desenvolvimento - SR (00) D compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

III - De Educação e Cidadania:

- a) Promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA;
- b) Divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional;
- c) Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania;
- d) Apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais;
- e) Mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania;
- f) Apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária;
- g) Articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária;
- h) promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária;
- i) promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo;
- j) Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; e
- k) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	4	-	Não há	-	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
15.000	16.010,59	16.010,59	100	14.968,28	93,49	14.968,28	93,49

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2272

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
D1350227240	339014	7.510,59	7.510,59	7.510,59	0,00
	339030	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
	339039	1.500,00	1.500,00	457,69	1.042,31
Total		16.010,59	16.010,59	14.968,28	1.042,31

Fonte: SIAFI 2009.

A programação operacional do exercício de 2009 estabeleceu para essa ação o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo disponibilizados R\$ 16.010,59 (dezesseis mil, dez reais, cinquenta e nove centavos), ou seja, 106,74% do valor inicialmente programado, que foi totalmente empenhado e efetivamente pago R\$ 14.968,28 (catorze mil novecentos e sessenta e oito reais, vinte e oito centavos), perfazendo 97,88% de execução orçamentária, ficando R\$ 1.042,31 (um mil e quarenta e dois reais, trinta e um centavos) inscritos em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Por meio dos recursos orçamentários disponibilizados foi possível efetuar acompanhamentos, monitoramento e fiscalização da execução dos convênios vigentes, onde se adotou a metodologia de visitas trimestrais realizadas durante o período letivo. Sendo possível, portanto, verificar de individual o desenvolvimento das atividades de cada turma, bem como proporcionar orientações e obter informações quanto à execução dessas.

Há que se destacar também o evento realizado a nível nacional, que visou nivelamento das informações sobre o Programa, o que proporcionou ao gestor da ação a participação nas discussões em prol da melhoria das atividades realizadas.



PROGRAMA 1427
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA REFORMA
AGRÁRIA

3.3.8 Programa 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.

Objetivos Específicos: Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

Gerente do programa: Adoniram Sanches Peraci.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Wânia Maria das Graças Pontes Maramaldo.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do Programa: Taxa de agentes de Ater Formado. Taxa de Cobertura de Ater à Agricultura Familiar. Taxa de Contratação de Crédito Rural de Investimento.

Público-Alvo (beneficiários): Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de Ater.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Justificativa: Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

As principais ações do Programa 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura executadas por esta Regional foram:

- 1) 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados; e
- 2) 2272 - Gestão e Administração do Programa - GAP.

Este programa visa disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Assistência Técnica a Extensão Rural - ATER para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº 11.326 de 24/7/2006), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 1427

Ação	Provisão Recebida (a)	Empenho Emitido (b)	Pago (c)	Restos a Pagar (d)	% de Execução (e=b/a)
4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	6.212.574,48	6.212.574,48	49.348,29	6.163.226,19	0,79
2272 - Gestão e Administração do Programa	61.650,59	61.650,59	50.942,59	10.708,00	82,63
Total	6.274.225,07	6.274.225,07	100.290,88	6.173.934,19	1,60

Fonte: SIAFI 2009.

Os recursos orçamentários alocados no Programa 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura foram à ordem de R\$ 6.274.225,07 (seis milhões duzentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais, sete centavos), que foram totalmente empenhados, e efetivamente pagos o montante de R\$ 100.290,88 (cem mil duzentos e noventa reais, oitenta e oito centavos), representando 1,6% de execução orçamentária e ficando inscritos em restos a pagar R\$ 6.173.934,19 (seis milhões cento e setenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais, dezenove centavos), conforme demonstrado acima.

3.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados***Dados gerais da ação***

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária de forma integral e continuada desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas para o mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento Municipal e Regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento - PDA ou Plano de Recuperação do Assentamento - PRA. Capacitar os assentados e suas organizações visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental para os assentados de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento do assentamento, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações

estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação de redes. Desenvolvimento das habilidades dos assentados por meio da capacitação nas áreas da organização da produção, do associativismo e do cooperativismo nas suas interfaces com o processo de beneficiamento, agroindustrialização e comercialização de alimentos limpos, levando em consideração as dimensões social, econômica e ambiental dos projetos de assentamento. Elaboração de Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos - PDA com enfoque Regional, contendo diagnóstico local e regional, levantamento do meio físico e sócio-econômico das famílias assentadas, ensaios dos modelos produtivos e dimensionamento das parcelas e/ou áreas de exploração comunitária, demonstrativo da viabilidade econômica dos modelos produtivos, recursos públicos e créditos necessários; elaboração de Planos de Recuperação dos Assentamentos - PRA, contendo diagnóstico do meio físico e sócio-econômico do projeto, elaboração de projeto de infra-estrutura física de exploração e desenvolvimento social e ambiental da área, em caráter complementar e fluxos financeiros com demonstrativos da capacidade de pagamento das unidades de exploração; realização de estudos que identifiquem diferentes canais de comercialização dos produtos de reforma agrária e sobre as técnicas de produção adequada ao bioma e às características destas unidades produtivas.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Secretaria de Agricultura Familiar.

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Infra-Estrutura.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno: Artigo 117 - À Divisão de Desenvolvimento - SR (00) D compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

I - De Infra-estrutura:

a) Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e

das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia;

b) Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES;

c) Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária;

d) Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos;

e) Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos:

1. Elaborar os projetos básicos;
 2. Analisar e emitir pareceres técnicos;
 3. Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços;
 4. Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais;
 5. Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; e
 6. Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos.
- f) Outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	606	A	3	Família Assistida (unidade)	4.019	0	4.019	0

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
3.038.465	6.212.574,48	6.212.574,48	100	49.348,29	0,79	49.348,29	0,79

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4470

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
C1427447020	339039	5.045.075,19	5.045.075,19	0,00	5.045.075,19
D1727447020	339039	1.118.151,00	1.118.151,00	0,00	1.118.151,00
	339092	49.348,29	49.348,29	49.348,29	0,00
Total		6.212.574,48	6.212.574,48	49.348,29	6.163.226,19

Fonte: SIAFI 2009.

Conforme detalhamento acima foi disponibilizado o montante de R\$ 6.212.574,48 (seis milhões duzentos e doze mil quinhentos e setenta e quatro reais, quarenta e oito centavos), que representa 204,46% do valor inicialmente programado; sendo esse totalmente empenhado, e efetivamente pago R\$ 49.348,29 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais, vinte e nove centavos), que conforme elemento de despesa representa pagamento de despesas realizadas em exercícios anteriores, e perfazendo 0,79% de execução orçamentária. Ficando inscritos em restos a pagar R\$ 6.163.226,19 (seis milhões cento e sessenta e três mil duzentos e vinte e seis reais, dezenove centavos).

A meta física inicialmente programada foi assistir 4.019 (quatro mil e dezenove) famílias com assistência técnica, contudo não foram concluídas atividades no exercício de 2009, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Esta ação tem por objetivo prestar Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas para o mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional; elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento - PDA ou Plano de Recuperação do Assentamento - PRA; e capacitar os assentados e suas organizações com vistas a possibilitar à apropriação de conhecimentos e tecnologias, bem como o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre, as demandas locais e regionais.

Assistência Técnica Contratada

Projeto	Município	Família Assistida
PA Amigos do Campo	Machadinho do Oeste	136
PA Asa do Avião	Machadinho do Oeste	69
PA Caladinho	Pimenta Bueno	11
PA Cedro Jequitibá	Machadinho do Oeste	190
PA Eli Moreira	Pimenta Bueno	97

Projeto	Município	Família Assistida
PA Esmosina Pinho	Nova Mamoré	205
PA Floriano Magno	Nova Mamoré	242
PA Francisco João	Nova Mamoré	180
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	88
PA Igarapé das Araras	Porto Velho	147
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	238
PA Ivo Inácio	Nova Mamoré	149
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	291
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	220
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	502
PA Lajes	Machadinho do Oeste	1.017
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	101
PA Nilson Campos	Porto Velho	177
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	172
PA Pau D'Arco	Porto Velho	208
PA Pedra Redonda	Machadinho do Oeste	153
PA Ribeirão	Nova Mamoré	109
PA Rio Madeira	Porto Velho	157
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	57
PA Santa Maria	Machadinho do Oeste	266
PA Santa Maria II	Machadinho do Oeste	615
PA São Francisco	Porto Velho	141
PA Tabajara II	Machadinho do Oeste	608
PA União	Machadinho do Oeste	552
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	516
PCA Formiguinha	Pimenta Bueno	85
PDS Cernambi	Machadinho do Oeste	33
PDS Nazaré e Boa Vitória	Porto Velho	80
PDS Porto Seguro	Porto Velho	60
RESEX Lago do Cuniã	Porto Velho	108
Total		7.980

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Plano de Recuperação de Projetos de Assentamento Contratado

Projeto	Município	Família Assistida
PA Amigos do Campo	Machadinho do Oeste	136
PA Asa do Avião	Machadinho do Oeste	69
PA Cedro Jequitibá	Machadinho do Oeste	190
PA Eli Moreira	Pimenta Bueno	97
PA Esmosina Pinho	Nova Mamoré	205
PA Floriano Magno	Nova Mamoré	242
PA Francisco João	Nova Mamoré	180
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	88
PA Igarapé das Araras	Porto Velho	147
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	238
PA Ivo Inácio	Nova Mamoré	149
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	291
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	220
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	502
PA Lajes	Machadinho do Oeste	1.017
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	101
PA Nilson Campos	Porto Velho	177
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	172
PA Pau D'Arco	Porto Velho	208

Projeto	Município	Família Assistida
PA Pedra Redonda	Machadinho do Oeste	153
PA Ribeirão	Nova Mamoré	109
PA Rio Madeira	Porto Velho	157
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	57
PA Santa Maria	Machadinho do Oeste	266
PA Santa Maria II	Machadinho do Oeste	615
PA São Francisco	Porto Velho	141
PA Tabajara II	Machadinho do Oeste	608
PA União	Machadinho do Oeste	552
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	516
PCA Formiguinha	Pimenta Bueno	85
PDS Cernambi	Machadinho do Oeste	33
PDS Nazaré e Boa Vitória	Porto Velho	80
PDS Porto Seguro	Porto Velho	60
RESEX Lago do Cuniã	Porto Velho	108
Total		7.969

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Plano de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento Contratado

Projeto	Município	Família Assistida
PA Caladinho	Pimenta Bueno	11
Total		11

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

As atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar - ATES ao longo do exercício de 2009 foram voltadas visando a contratação dos serviços, uma vez que não seria possível a realização através de convênios, pois no Estado de Rondônia não haviam operadoras aptas e habilitadas.

Ao final do exercício foi contratada a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado de Rondônia - EMATER/RO para o atendimento de 7.980 (sete mil novecentos e oitenta) famílias com assistência técnica, com 96 (noventa e seis) técnicos em 35 (trinta e cinco) Projetos de Assentamentos nos municípios abrangidos pelo Projeto Arco Verde, ou seja, Machadinho do Oeste, Nova Mamoré, Pimenta Bueno e Porto Velho, estando previsto, no mesmo instrumento, a elaboração de planos de desenvolvimento e recuperação de Projetos de Assentamento, conforme detalhamento acima.

Principais resultados

Após três anos sem a devida disponibilização dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar - ATES foi possível apresentar perspectivas para que o Estado de Rondônia fosse contemplado com as atividades, portanto o principal avanço foram orientações e esforços de toda equipe desta Autarquia, bem como a disponibilização de recursos orçamentários superiores ao inicialmente programado, o que culminou na

contratação, com início das atividades previstas para o exercício de 2010.

Outro avanço importante obteve-se através da intervenção de equipe da Coordenação-Geral de Contabilidade - DAC, Brasília-DF, visando análise conclusiva e elucidação dos problemas identificados nos convênios em vigência.

Principais problemas

Os principais problemas identificados ao longo do exercício de 2009 foram os seguintes:

g) Todas as empresas atuantes dos serviços objeto do presente Programa, no Estado de Rondônia, apresentavam problemas na prestação de contas junto a esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, portanto não estavam aptas e nem habilitadas para novos convênios ou contratos;

h) Mesmo esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO ter envidado todos os esforços necessários visando sanar os problemas junto as operadoras conveniadas, o mesmo não ocorreu em tempo hábil para que fosse possível a continuidade dos trabalhos. Contudo, e para que as famílias assentadas não ficassem por mais um longo período sem o atendimento de Assistência Técnica, buscou-se orientações e dispositivos legais visando o fim desejado, o que também justifica o contrato ter sido firmado somente ao final do mês de dezembro.

i) E por fim, outro fator, considerado um erro de conduta, foi a concorrência pública não apresentar a adesão ou a amplitude esperada, e mesmo sendo realizada por duas vezes, chegou a ter somente uma única concorrente, e a licitante vencedora foi uma empresa do Estado de Rondônia, anteriormente conveniada, que após sanar os problemas identificados habilitou-se ao certame.

3.3.8.2 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção

e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Secretaria de Agricultura Familiar.

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araujo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Infra-Estrutura.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno: Artigo 117 - À Divisão de Desenvolvimento - SR (00) D compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

I - De Infra-estrutura:

- a) Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia;
- b) Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES;
- c) Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária;
- d) Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos;
- e) Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos:

1. Elaborar os projetos básicos;

2. Analisar e emitir pareceres técnicos;
 3. Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços;
 4. Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais;
 5. Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; e
 6. Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos.
- f) Outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	3	-	Não há	-	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
33.411	61.650,59	61.650,59	100	50.942,59	82,63	50.942,59	82,63

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2272

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
D1427227240	339014	10.154,59	10.154,59	10.154,59	0,00
	339030	25.876,00	25.876,00	25.876,00	0,00
	339033	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
	339039	12.512,00	12.512,00	12.512,00	0,00
	339139	10.708,00	10.708,00	0,00	10.708,00
Total		61.650,59	61.650,59	50.942,59	10.708,00

Fonte: SIAFI 2009.

A programação operacional do exercício de 2009 estabeleceu para essa ação o montante de R\$ 33.411,00 (trinta e três mil, quatrocentos e onze reais), sendo disponibilizados R\$ 61.650,59 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais, cinquenta e nove centavos), ou seja, 184,52% do valor inicialmente programado, que foi totalmente empenhado e efetivamente pago R\$ 50.942,59 (cinquenta mil novecentos e quarenta e dois

reais, cinquenta e nove centavos), perfazendo 82,63% de execução orçamentária, ficando R\$ 10.708,00 (dez mil setecentos e oito reais) inscritos em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Com a disponibilização de recursos orçamentários foi possível a realização de diversas atividades, tais como:

- a) A participação de servidores em encontro da região norte visando planejamento das atividades a serem realizadas no decorrer do exercício, em especial aquelas inerentes às ações dos mutirões da Operação Arco Verde;
- b) Participação em curso visando capacitação em PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar; e
- c) Proporcionar logística necessária ao deslocamento dos técnicos responsáveis pelas atividades finalísticas, ou seja, toda questão operacional do programa.



PROGRAMA 0750
APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.9 Programa 0750 - Apoio Administrativo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Apoio as Políticas Públicas e Áreas Especiais.

Objetivo Geral: Não definido.

Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Gerente do programa: José Ricardo Barquinha Ribeiro.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Elias Batista Donadon.

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do Programa: Não tem.

Público-Alvo (beneficiários): Governo.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Justificativa: Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Principais Ações do Programa

Dentre às ações do programa 0750 - Apoio Administrativo, a Superintendência Regional de Rondônia executou durante o exercício de 2009, as seguintes ações:

- 1) 2000 - Administração da Unidade; e
- 2) 2003 - Ações de Informática.

O programa Apoio Administrativo figura como atividade meio, ou seja, atribuições que vão desde a administração das unidades, passando pela manutenção e conservação do patrimônio físico, envolto aí, os Próprios Públicos, os bens mobiliários, bem como toda a gama de equipamentos de suporte ao exercício das atividades da Autarquia.

Atuando de forma integrada com as demais Divisões e realizando atividades de relevância ímpar no desempenho e cumprimento de metas atribuídas a esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, bem como responsável pela manutenção e funcionamento, da Sede situada na capital Porto Velho, 6 (seis) Unidades Avançadas, e 6 (seis) Escritórios de atendimentos nos diversos Municípios do Estado de Rondônia.

Assim, quando se especifica as demandas enfrentadas por essa estrutura, é que se pode imaginar a complexidade e necessidade de cada uma dessas Unidades, que buscam de

maneira eficiente o alcance de metas e objetivos, mesmo demandando melhor estrutura e condições de trabalho.

Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 0750

Ação	Provisão Recebida (a)	Empenho Emitido (b)	Pago (c)	Restos a Pagar (d)	% de Execução (e=c/a)
2000 - Administração da Unidade	2.631.966,43	2.631.966,43	2.405.835,43	226.131,00	91,41
2003 - Ações de Informática	1.464.766,38	1.463.246,00	87.023,58	1.376.222,42	5,94
Total	4.096.732,81	4.095.212,43	2.492.859,01	1.602.353,42	60,85

Fonte: SIAFI 2009.

Os recursos orçamentários alocados no Programa 0750 - Apoio Administrativo foram na ordem de R\$ 4.096.732,81 (quatro milhões noventa e seis mil setecentos e trinta e dois reais, oitenta e um centavos), dos quais foram empenhados R\$ 4.095.212,43 (quatro milhões noventa e cinco mil duzentos e doze reais, quarenta e três centavos), sendo efetivamente pago R\$ 2.492.859,01 (dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais, um centavos), representando 60,85% de execução orçamentária e ficando inscritos em restos a pagar R\$ 1.602.353,42 (um milhão seiscentos e dois mil trezentos e cinquenta e três reais, quarenta e dois centavos), conforme demonstrado acima.

3.3.9.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas

nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Gestão Administrativa.

Coordenador nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira.

Unidades executoras: INCRA/Sede e Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno do INCRA: Artigo 114 - Às Divisões de Administração - SR (00) A compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

I - De Desenvolvimento Humano:

- a) Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal;
- b) Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão;
- c) Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais;
- d) Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais;
- e) Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação;

- f) Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais;
- g) Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado; e
- h) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

II - De Contabilidade:

- a) Executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União;
- b) Orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis;
- c) Elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- d) Examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos;
- e) Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens;
- f) Instaurar processos de Tomada de Contas Especial;
- g) Promover o registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos órgãos inadimplentes;
- h) Controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; e
- i) Outras atividades compatíveis com suas atribuições.

III - De Administração e Serviços Gerais:

- a) Administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais;
- b) Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos;
- c) Manter e controlar os serviços de telecomunicação;
- d) Supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância;
- e) Controlar a autorização para transporte de cargas;
- f) Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional;
- g) Expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA;
- h) Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos;

- i) Orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e
- j) Outras atividades compatíveis com suas atribuições.

IV - De Orçamento e Finanças:

- a) Acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais;
- b) Promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas;
- c) Movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de operadores e diária dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI;
- d) Registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres;
- e) Registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias;
- f) Promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária; e
- g) Outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	122	A	4	-	Não há	-	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.471.182	2.631.966,43	2.631.966,43	100	2.412.468,89	91,66	2.405.835,43	91,41

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2000

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
A0750200001	319008	6.633,46	6.633,46	6.633,46	0,00
A0750200040	339014	24.099,33	24.099,33	24.099,33	0,00
	339033	11.829,46	11.829,46	11.829,46	0,00
	339037	1.281.846,78	1.281.846,78	1.281.846,78	0,00
	339039	1.063.066,97	1.063.066,97	901.382,38	161.684,59
	339030	31.354,23	31.354,23	24.911,63	6.442,60
	339093	25.908,63	25.908,63	25.908,63	0,00
	339139	50.000,00	50.000,00	39.896,19	10.103,81
	449051	17.077,54	17.077,54	17.077,54	0,00
	449052	102.899,88	102.899,88	54.999,88	47.900,00
E0750200040	339014	9.684,15	9.684,15	9.684,15	0,00
	339033	7.566,00	7.566,00	7.566,00	0,00
Total		2.631.966,43	2.631.966,43	2.405.835,43	226.131,00

Fonte: SIAFI 2009.

A programação operacional do exercício de 2009 estabeleceu para essa ação o montante de R\$ 1.471.182,00 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil cento e oitenta e dois reais), sendo disponibilizados R\$ 2.631.966,43 (dois milhões seiscentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e seis reais, quarenta e três centavos), ou seja, 178,90% do valor inicialmente programado, que foi totalmente empenhado, e efetivamente pago R\$ 2.405.835,43 (dois milhões quatrocentos e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais, quarenta e três centavos), perfazendo 91,41% de execução orçamentária, ficando R\$ 226.131,00 (duzentos e vinte e seis mil cento e trinta e um reais) inscritos em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Durante o exercício de 2009 a Ação de Administração da Unidade buscou de forma contundente melhorar as condições de funcionamento de cada uma das Unidades Avançadas jurisdicionadas a esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, oferecendo dentro das possibilidades existentes, condições satisfatórias de funcionamento, destacando que há muito que avançar até o alcance dos objetivos desejados. Contudo, dentro do que foi disponibilizado pelo Órgão central Brasília-DF, se pode considerar que as distribuições ocorreram de forma justa e equitativa.

Ainda quanto à questão estrutural, não é demais destacar a revitalização das Unidades Avançadas, localizadas no diversos municípios do Estado de Rondônia. E que durante o exercício de 2009 foram concluídas as reformas das Unidades Avançadas de Guajará-Mirim e Colorado do Oeste.

Quanto aos demais suportes proporcionados, que vão desde a disponibilidade de equipamentos para a execução dos trabalhos dos Técnicos em campo, passando pelo controle

das viaturas e seus condutores, até os suprimentos necessários para realização das missões institucionais. Neste quesito, estão envoltos os custos de manutenção de viaturas, a contar dos reparos em oficina até com combustíveis e lubrificantes.

Há ainda que se destacar o esforço contínuo por melhorias nas condições de trabalho de todo seu efetivo, buscando alternativas para melhor atender as demandas da Autarquia, mantendo em funcionamento permanente, os serviços administrativos e os finalísticos, aqueles de necessidade rotineira da Administração, e, este último, de cunho eminentemente social, buscando atender aos anseios do homem do campo.

Finalizando, pode-se destacar a importância da realização do trabalho conjunto, entre todas as Divisões desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, onde cada uma com suas especificidades, mas com o mesmo objetivo comum, trabalham em equipe visando ao alcance das metas e objetivos da reforma agrária no País, principalmente as do Estado de Rondônia.

Principais resultados

Não obstante os recursos inicialmente assegurados na programação operacional serem insuficientes, esses foram devidamente implementados ao final do exercício com suplementação orçamentária, o que proporcionou o cumprimento integral de todos os compromissos administrativos levados a efeito por esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.

Neste sentido, vale ressaltar que mesmo enfrentando dificuldades orçamentárias no decorrer do exercício, as obrigações administrativas foram integralmente sanadas.

Principais problemas

Os principais problemas identificados foram de ordem técnico-administrativa, onde se destacam a falta de pessoal nos diversos setores da estrutura administrativa, uma vez que é expressivo o número de servidores que ingressaram pedidos de aposentadoria, por terem completados os requisitos para esse fim.

Somado a esse fator estão os desligamentos dos novos servidores que deixam a instituição para assumirem outros cargos visando melhores remunerações.

Assim sendo, percebe-se nitidamente um elevado volume de trabalho nos diversos setores, principalmente nos setores técnicos, onde é necessário maior conhecimento

específico, notadamente, nos setores de Contabilidade, Análise de Prestação de Contas, Comissão Permanente de Licitação - CPL, Almoxarifado, Transportes, Convênios, Tomada de Contas especial, entre outros. Esses setores encontram-se completamente deficientes de pessoal, pois em alguns deles há somente um ou dois servidores com o conhecimento técnico requerido.

Entende-se que com a reestruturação adequada, alcançada através de realização de concurso público, essa deficiência seja sanada.

3.3.9.2 Ação 2003 - Ações de Informática

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.

Descrição: Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Coordenador nacional da ação: Francisco Marcelo Marques Lima.

Unidades executoras: INCRA/Sede e Superintendências Regionais.

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informática (DET).

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Regimento Interno do INCRA: Art. 112. As funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional possuem as seguintes atribuições:

II - De Planejamento e Controle:

i) Realizar gestão da infra-estrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança;

- j) Propor os projetos básicos ou termos de referência definindo os critérios de aceitação dos serviços ou produtos relativos à infra-estrutura de rede no âmbito da Regional;
- k) Gerenciar os contratos de prestação de serviços e controlar a qualidade dos produtos ou serviços relacionados à infra-estrutura de rede no âmbito da Regional;
- l) Promover a capacitação técnica dos usuários quanto ao uso dos sistemas de informação;
- m) Prestar assistência técnica aos usuários da rede local, de forma remota ou presencial, incluindo a instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e respectivos periféricos;
- n) Manter controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo as respectivas mídias, bem como controlar a instalação dos mesmos de acordo com o número de licenças adquiridas;
- o) Realizar inventários nos computadores da Superintendência Regional, visando controlar a configuração de componentes instalados e o uso de produtos homologados; e
- q) Outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função (a)	Subfunção (b)	Tipo da Ação (c)	Prioridade (d)	Unidade de Medida (e)	Meta prevista PO 2009 (f)	Meta realizada (g)	Meta a ser realizada em 2010 (h)	Percentual da Meta realizada (i = g/f)
21	126	A	3	-	Não há	-	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2009, LOA 2009, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ

PO 2009	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
37.000	1.464.766,38	1.463.246,00	99,90	102.173,58	6,98	87.023,58	5,94

Fonte: SIAFI 2009.

Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2003

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
E0750200311	339014	10.500,00	8.979,62	8.979,62	0,00
	339030	492.941,54	492.941,54	43.590,29	449.351,25
	339033	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	339039	150.176,69	150.176,69	0,00	150.176,69
	449052	806.148,15	806.148,15	29.453,67	776.694,48
Total		1.464.766,38	1.463.246,00	87.023,58	1.376.222,42

Fonte: SIAFI 2009.

A programação operacional do exercício de 2009 estabeleceu para essa ação o montante de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), sendo disponibilizados R\$ 1.464.766,38 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais, trinta e oito centavos), ou seja, 4.450,72% do valor inicialmente programado, sendo empenhado R\$ 1.463.246,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e seis reais) e efetivamente pago R\$ 87.023,58 (oitenta e sete mil vinte e três reais, cinquenta e oito centavos), perfazendo 5,94% de execução orçamentária, ficando R\$ 1.376.222,42 (um milhão trezentos e setenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais, quarenta e dois centavos) inscritos em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Durante do exercício de 2009 o Núcleo de Tecnologia de Informação desta SR-17/RO realizou diversas atividades visando a manutenção e melhorias do parque tecnológico, assim como suporte técnico operacional na Sede em Porto Velho, como também nas Unidades Avançadas situadas nos diversos municípios do Estado.

Foram realizadas contratações que visaram ampliação da rede de computadores local às novas tecnologias bem como possibilitar acesso a rede e internet sem fio, onde não havia infra-estrutura cabeada, conforme detalhamento abaixo.

Serviço de Informática Contratado

Serviço Contratado	Objetivo
Instalação e configuração da Rede Sem Fio (<i>wireless</i>) na Sede da SR-17/RO.	Possibilitar acesso à rede local e internet em locais onde não há infra-estrutura cabeada suficiente (Auditório, Gabinete, Corredores).
Reestruturação das redes lógica cabeada de informática, telefônica e elétrica de informática da Sede da SR-17/RO.	Adequar a rede de computadores local às novas exigências tecnológicas e demandas internas.
Total	

Fonte: Núcleo de Tecnologia da Informação.

Relevância da Rede Sem Fio (*Wireless*)

A tecnologia e os dispositivos tecnológicos atuais caminham para um ‘mundo sem fio’ e a Tecnologia da Informação, com foco nas redes de computadores não é exceção. A facilidade de uso, instalação, valor e mobilidade justificam o uso da tecnologia de rede sem fio.

A Sede desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, em sintonia com essa tendência e visando seus benefícios, teve a iniciativa de disponibilizar aos seus Usuários de Tecnologia da Informação - TI a possibilidade de conectar à internet os serviços internos, tais como a Intranet em quaisquer pontos dos 7 (sete) blocos existentes nela, com exceção da Garagem, devido à distância que a mesma está da antena de rede sem

fio mais próxima. Dessa forma, espaços como o Auditório e o Gabinete do Superintendente, nos quais ocorrem diversas reuniões e treinamentos, não mais precisarão de instalação de novos cabos de rede, utilizando na ocasião, o sinal de rádio da rede sem fio.

Importância da Reestruturação das Redes Lógica Cabeada de Informática, Telefônica e Elétrica de Informática

A rede cabeada (que usa cabos) de informática da Sede desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO foi instalada em 1996 e nunca passou por reestruturação antes. Há aproximadamente 14 (catorze) anos o número de dispositivos conectados à rede (computadores, impressoras, conversores, antenas, entre outros) era muito menor, contando apenas com alguns computadores, número hoje estimado em 150 (cento e cinquenta) máquinas.

Em todos esses anos, com o crescimento exponencial do número de computadores, a rede de computadores cresceu de forma desordenada e totalmente fora de padrões consolidados no segmento. É comum visualizar cabos de rede ('os conhecidos cabos azuis') espalhados por todos os lugares, no chão, teto, pregados em paredes, expostos ao sol e chuva. Somado à isso, a infra-estrutura de rede elétrica para informática também não evoluiu na mesma medida da demanda, tendo o mesmo fim: computadores ligados à tomadas não destinadas à informática, larga utilização de 'extensões de energia', e até situações que colocam em risco a integridade dos equipamentos ou até mesmo curtos circuitos e incêndios.

Dessa forma, uma reestruturação total nessas 3 (três) redes tornou-se inevitável, até mesmo como forma de modernizá-la e adequá-la à instalação de tecnologias como VoIP (Voz sobre IP), QoS (Qualidade de Serviço), dentre outras.

Equipamento de Informática Adquiridos

Equipamento	Quantidade
Câmeras Digitais	20
Chaveador	1
Computador tipo 'Estação Gráfica'	15
Datashow	10
Estabilizador de energia de 40 Kva	6
Impressora	57
Microcomputadores Desktops	70

Equipamento	Quantidade
--------------------	-------------------

Monitor	17
No-Break	8
Notebooks	30
Scanners de Mesa	6
Total	240

Fonte: Núcleo de Tecnologia da Informação.

Importância das Aquisições

Sem dúvida as aquisições realizadas em 2009 concluem a modernização do parque tecnológico da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO em índice próximo de 100%. A Sede e todas as Unidades Avançadas serão atendidas com os dispositivos adquiridos, a serem distribuídos nos exercício subsequente.

O investimento em equipamentos se justifica pela baixa manutenção dispensada a eles e, quando necessárias, não acarretarem custos para a Autarquia, uma vez que todos possuem garantia de fábrica ou do fornecedor variando de 1 (um) a 4 (quatro) anos. Somado a isso, dispositivos novos significam maior satisfação dos Usuários dos serviços de Tecnologia da Informação, maior produtividade e agilidade em suas atividades.

Principais resultados

Os principais fatores que contribuíram para o sucesso da ação foram:

1) Sintonia dos diversos atores envolvidos no processo (Núcleo de Tecnologia da Informação, Comissão Permanente de Licitação, Divisão de Administração, Assessoria de Planejamento e Controle, Superintendente, Diretoria de Gestão Estratégica - DE e Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DET). Os envolvidos, na medida do possível, possibilitaram uma ação coordenada direcionada para o mesmo objetivo; e

2) Agilidade na solicitação, liberação e descentralização dos recursos através da Assessoria de Planejamento desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO e da Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DET.

Principais problemas

Os principais entraves que enfrentados foram:

1) Insuficiência de pessoal na Comissão Permanente de Licitações - CPL;

2) Atrasos nas respostas aos ofícios enviados a empresas e Órgãos solicitando adesão a atas de registro de preços;

3) Restrições impostas pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG através do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG a adesões de atas realizadas por Órgãos como Caixa Econômica Federal e Procuradoria Geral da República.

O resultado dos problemas acima elencados foi a morosidade na conclusão das aquisições dos equipamentos e serviços, bem como sendo necessária a entrega ou conclusão desses no exercício seguinte, em consequência os recursos orçamentários empenhados ficaram em restos a pagar.

3.4 Desempenho Operacional

Conforme orientações constantes na DN TCU nº 100 de 7/10/2009, a seguir serão apresentados: a evolução das receitas e despesas, os indicadores de desempenho de forma a expressar o esforço dessa Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO no alcance das metas governamentais, como também a análise desse desempenho para o exercício de 2009.

3.4.1. Programação Orçamentária

3.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias (UO)

Justificativa: Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

3.4.1.2 Programação de Despesas Correntes

Justificativa: Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

3.4.1.3 Programação de Despesas de Capital

Justificativa: Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

3.4.1.4 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Justificativa: Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

3.4.1.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Externa	Concedidos					
	Recebidos					
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte:

Justificativa: Não se Aplica à natureza da UJ.

3.4.2 Execução Orçamentária

Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

3.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	12.722.921,70	60.780.884,80	12.722.921,70	60.780.884,80
Convite	88.958,63	38.723.046,15	88.958,63	38.723.046,15
Tomada de Preços	924.218,87	1.001.813,02	924.218,87	1.001.813,02
Concorrência	5.319.301,28	15.552.375,96	5.319.301,28	15.552.375,96
Pregão	6.390.442,92	5.503.649,67	6.390.442,92	5.503.649,67
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	7.411.748,10	16.635.141,73	7.411.748,10	16.635.141,73
Dispensa	95.674,99	68.733,59	95.674,99	68.733,59
Inexigibilidade	833.772,44	813.752,66	833.772,44	813.752,66
Não se Aplica	6.482.300,67	15.752.655,48	6.482.300,67	15.752.655,48
Regime de Execução Especial	18.153,90	30.065,77	18.153,90	3.065,77
Suprimento de Fundos	18.153,90	30.065,77	18.153,90	3.065,77
Pagamento de Pessoal	19.316.498,19	22.192.522,04	19.316.498,19	22.192.522,04
Pagamento em Folha	18.427.127,00	20.393.445,28	18.427.127,00	20.393.445,28
Diárias	889.371,19	1.799.076,76	889.371,19	1.799.076,76
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Divisão de Administração.

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 - Despesas de Pessoal	29.932,23	12.514,39	29.932,23	12.514,39	29.932,23	12.514,39	29.932,23	12.514,39
Outros Benefícios Assistenciais	29.932,23	12.514,39	29.932,23	12.514,39	29.932,23	12.514,39	29.932,23	12.514,39
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	9.153.913,38	14.825.961,09	8.121.887,63	33.142.156,03	8.716.674,98	6.043.696,26	5.121.540,88	6.042.668,64
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.709.380,25	9.621.309,65	4.272.141,85	9.621.309,65	4.272.141,85	1.439.913,75	1.293.306,34	1.439.913,75
Diárias - Pessoal Civil	1.222.591,31	1.875.710,92	1.222.591,31	1.799.076,76	1.222.591,31	1.799.076,76	1.222.070,43	1.798.049,14
Locação de Mão de Obra	1.097.314,10	1.281.846,78	1.097.314,10	1.281.846,78	1.097.314,10	1.281.846,78	1.076.323,74	1.281.846,78
Demais elementos do grupo	2.124.627,72	2.047.093,74	1.529.840,37	20.439.922,84	2.124.627,72	1.522.858,97	1.529.840,37	1.522.858,97

Fonte: SIAFI 2009 / 2008.

3.4.2.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
			Exercícios					
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	7.083.634,09	10.331.410,88	7.083.634,09	10.331.410,88	1.391.463,04	190.262,54	1.391.463,04	190.262,54
Obras e Instalações	5.846.480,30	9.406.227,31	5.846.480,30	9.406.227,31	701.779,25	74.447,19	701.779,25	74.447,19
Equipamento e Material Permanente	1.237.153,79	925.183,57	1.237.153,79	925.183,57	689.683,79	115.815,35	689.683,79	115.815,35
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	4.700.572,72	13.925.600,00	4.700.572,72	13.925.600,00	4.700.572,72	13.925.600,00	4.700.572,72	13.925.600,00
Concessão de Empréstimo e Financiamentos	4.670.400,00	13.925.600,00	4.670.400,00	13.925.600,00	4.670.400,00	13.925.600,00	4.670.400,00	13.925.600,00
Aquisição de Imóveis	30.172,72	0,00	30.172,72	0,00	30.172,72	0,00	30.172,72	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

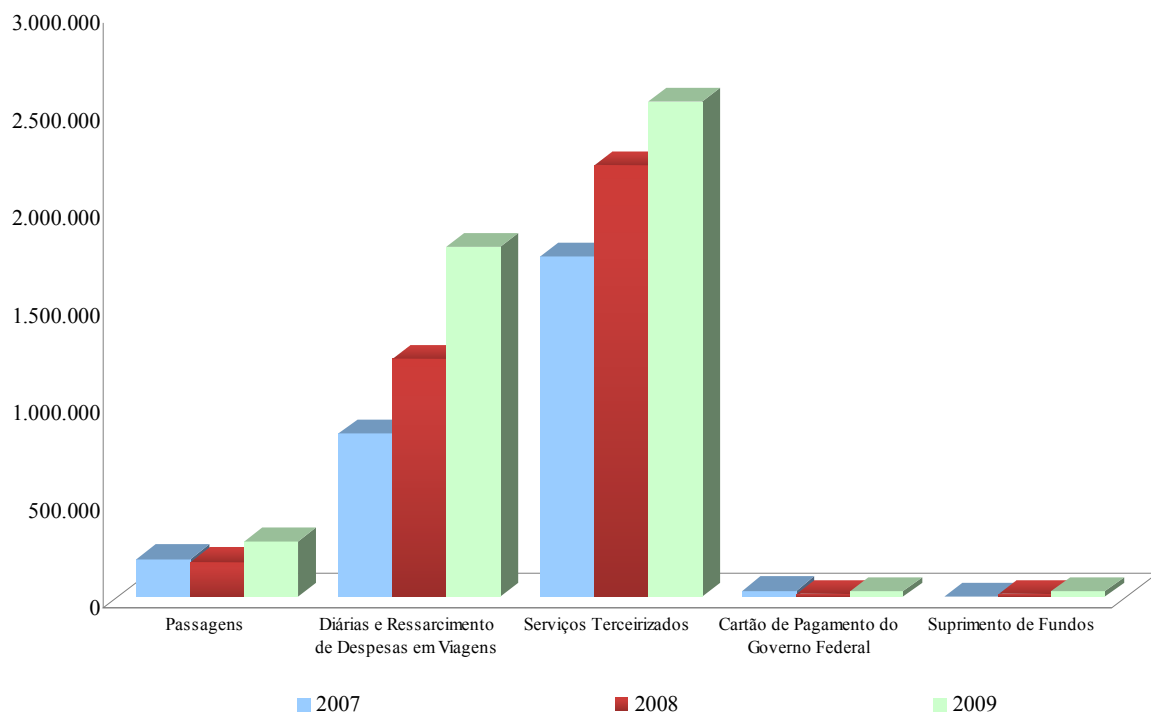
Fonte: SIAFI 2009 / 2008.

3.4.3. Evolução de Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	197.904,81	183.801,46	285.985,23
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	837.758,63	1.222.591,31	1.799.076,76
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.749.491,65	2.219.634,61	2.543.312,71
3.1. Publicidade	45.093,38	102.403,49	91.691,84
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	989.654,46	1.143.138,45	1.330.850,53
3.3. Tecnologia da Informação	78.985,32	86.979,64	16.797,76
3.4. Outras Terceirizações	635.758,49	887.113,03	1.103.972,58
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	34.998,06	17.343,21	30.105,05
5. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	18.153,90	30.065,77
TOTAL	2.820.153,15	3.661.524,49	4.688.545,52

Fonte: SIAFI 2009

Gráfico 1: Evolução dos Gastos Gerais



Os gastos acima mencionados referem-se as despesas de manutenção da Unidade, variando entre os especificamente administrativos e os destinados a manutenção dos trabalhos finalísticos desta Superintendência Regional do INCRA no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Levando-se em consideração a evolução desses gastos há de se ressaltar que os contratos administrativos mantiveram o mesmo desempenho de evolução, pois o aumento desses foi originado pelos equilíbrios contratuais e aumentos de tarifas legais.

No que se refere aos gastos com pagamento de diárias houve um incremento na ordem de 14,58% que se justifica tanto pelo trabalho eminentemente externo realizado pela Autarquia, como as fiscalizações e acompanhamento de contratos, vistorias de imóveis e outras diligências de rotina, como também pelo aumento concedido aos valores das diárias no exercício de 2009, que representou 100% (cem por cento) do valor anterior. Considerando essa lógica, o aumento dos valores com pagamento com diárias também seguiram a mesma trajetória percorrida das demais despesas.

Destacam-se ainda as viagens dentro da mesma área territorial, que distam menos de 150 km (cento e cinquenta quilômetros), que provocaram a regulamentação do pagamento de diárias integrais, desde que comprovado o difícil acesso ou que necessariamente seja imprescindível aos trabalhos a permanência da equipe nas referidas áreas, ocorrendo o mesmo trâmite para as atividades planejadas que coincidiram e/ou continuaram em finais de semana e feriados nacionais.

Por fim, registra-se que esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO envidou todos os esforços visando o controle e contenção de gastos, procurando de forma austera minimizar os custos operacionais, principalmente no que se refere ao de manutenção em geral.

3.4.5 Indicadores de Desempenho

Os indicadores de desempenho serão apresentados no item C - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS, uma vez que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA possui um conjunto de indicadores elaborados juntamente com o Tribunal de Contas da União - TCU.

4. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

4.1 Composição dos Recursos Humanos

4.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	358	357	404
Próprios	358*	357	404
Requisitados	NA	NA	NA
Celetistas	NA	NA	NA
Cargos de livre provimento	22	NA	23
Estatutários	17	NA	23
Não Estatutários	5	NA	NA
Terceirizados	72	72	90
Estagiários	22	7	35
Total	474	436	552

Fonte: Setor de Recursos Humanos / SIAPE.

*Foram incluídos 2 (dois) servidores estatutários em exercício descentralizado de carreira que constam na folha de pagamento desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.

Os contratos de terceirizados referem-se, em sua maioria, à contratação de serviços de vigilância e conservação e limpeza, conforme detalhado no quadro do item 4.2.

Não obstante figurar as contratações na área de apoio administrativo, conforme descrição do item 4.2.

Quanto a lotação ideal, merece destacar que o quadro atual é insuficiente, portanto, necessitando abrir novas contratações, com as devidas qualificações específicas para atuar nas áreas fins e administrativas, conforme proposta do quadro acima, resultante de análises do Setor de Recursos Humanos.

4.1.2 Composição e Custos de Recursos Humanos

Composição de Recursos Humanos por Exercício

Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009						
Tipologia	Quantidade	Vencimentos e vantagens fixas ¹	Retribuições	Gratificações ²	Adicionais ³	Indenizações ⁴
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	400	14.971.885,00	201.372,89	10.846.984,77	8.825,88	1.046.941,91
2008	400	18.427.127,00	242.670,14	11.216.240,05	18.561,52	1.005.511,50
2009	356	20.393.445,28	287.284,14	8.737.020,74	21.588,24	899.110,15
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2008	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2009	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Cargo de Provisão em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	7	251.523,60	194.196,07	NA	NA	1.046.941,91
2008	6	271.201,65	212.395,11	NA	NA	1.005.511,50
2009	5	232.673,29	190.627,56	NA	NA	899.110,15
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2008	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2009	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2008	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2009	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Fonte: SIAPE - Comando GRCOFINDDP.

¹ Clsf. Contábil 3.3190.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil).

² Estatutários- Clsf. Contábil 3.3190.11.31 (Gratificação por exercício de cargos) + 3.3190.11.33 (Gratificação por exercício de Funções) (00025, 00561, 00593), 3.3190.11.37 (Gratificação de Tempo de Serviço); Cargo de provimento em Comissão - Clsf. Contábil 3.3190.11.33 (Gratificação por exercício de Funções) (00004).

³ Clsf. Contábil 3.3190.11.09 (Adicional de Periculosidade) e 3.3190.11.10 (Adicional de Insalubridade).

⁴ Clsf. Contábil 3.3390.46.01 (Indenização de Auxílio alimentação) e 3.3390.49.01 (Indenização de Auxílio Transportes) - observou-se o mesmo valor da indenização nos estatutários e cargo de provimento em comissão por não haver possibilidade de separar os itens.

Composição de Terceirização por Exercício

QUADRO TERCEIRIZADO									
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários		
	Quantidade	Custo (R\$)	Quantidade	Custo (R\$)	Quantidade	Custo	Quantidade	Custo (R\$)	
2007	50	846.874,51	08	141.077,42	-	-	16	51.501,75	
2008	50	926.328,32	08	149.995,42	-	-	30	78.622,88	
2009	52	1.103.398,96	10	178.447,82	-	-	22	92.140,72	

Fonte: Administração de Serviços Gerais/RH

4.2 Informações sobre os contratos de terceirização de mão-de-obra

Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009

Natureza	Contrato	Empresa contratada	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Situação
					Quantidade				
					Médio		Superior		
			Início	Fim	AT	EF	AT	EF	
339037	36.000/04	TEC LIMP	23/12/08	22/12/09	06	06	-	-	E
339037	16.000/05	TEC LIMP	02/12/08	01/12/09	02	02	02	02	E
339037	5.000/08	TEC LIMP	06/01/09	05/01/10	08	08	-	-	P
339037	26.000/08	IMPERIAL	06/01/10	05/01/11	15	15	-	-	P
339037	1.000/06	NORSERGEL	01/01/10	31/12/10	22	22	-	-	P
339037	38.000/06	NORSERGEL	19/12/09	18/12/10	07	07	-	-	P
339037	13.000/09	TEC LIMP	23/12/09	23/12/10	10	10	-	-	A

Observação:

Os contratos acima especificados referem-se a prestação de serviços de Vigilância, Conservação e Apoio Administrativo.

Fonte: Divisão de Administração.

4.3 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pela unidade, informando se não os possuir

Justificativa: Esta Superintendência no Estado de Rondônia não dispõe de indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

4.4 Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos

A Superintendência Regional do INCRA no Estado de Rondônia - SR-17/RO vem atravessando período difícil em relação à sua efetiva força de trabalho.

Muitos servidores do último concurso, realizado no exercício de 2005, solicitaram exoneração por aprovação em outro órgão público ou encontram-se com pedidos de remoção para seu Estado de origem apresentando insatisfação, uma vez que não há incentivo para permanecerem no Estado de Rondônia onde é considerado mais inóspito.

Somado a este fator o Plano de Cargos e Salários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA encontra-se defasado em relação aos demais órgãos equiparáveis.

Há que se destacar a diminuição ao longo dos exercícios dos incentivos ao servidor que busca novos conhecimentos como cursos de graduação, para aqueles contratados para desempenhar atividades de nível médio, bem como pós-graduação para os que têm nível superior e assim sucessivamente.

Destaca-se que no decorrer do exercício de 2009 houve a criação de uma nova estrutura denominada Superintendência Regional Fundiária da Amazônia que não possuindo quadro específico para funcionamento de suas ações, levou o percentual de 13,5% dos servidores lotados nesta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, perfazendo um total de 47 (quarenta e sete) servidores, para cumprimento de suas ações.

Quanto ao fator aposentadoria, exatos 60 (sessenta) servidores, que equivale a 17,14% do total da força de trabalho desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, uma vez que os mesmos se encontram aptos para tal, tendo esses por muitas vezes recebido abono de permanência.

Outro ponto a ser observado é a idade média dos servidores, o que vêm representando significativa queda no rendimento operacional; e por fim, expressivo índice de doenças e desvios comportamentais em função de alcoolismo e outros vícios deletérios à saúde humana.

5. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.1.11.00					
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL
TOTAL					

Fonte:

Justificativa: Não houve ocorrência no exercício de 2009 no âmbito da UJ.

6. Informações sobre a inscrição em Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	1.027,62	0,00	0,00	1.027,62
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007	126,57	0,00	0,00	126,57
2008	1.600.003,55	0,00	4.156,44	1.595.847,11
2009	18.843.678,11	587.759,98	586.813,84	17.669.104,29
Observações:				
Os valores mais relevantes registrados em restos a pagar referem-se a contratações de obras de Infra-estrutura, Topografia e Georreferenciamento e aquisição de Equipamentos de Informática para reestruturação da Rede lógica da Superintendência e Unidades Avançadas.				

Fonte: SIAFI 2009.

6.1 Análise crítica sobre a inscrição em Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Os montantes registrados como ‘Resto a Pagar’, nos exercícios de 2008 e 2009, possuem basicamente as mesmas características, são originários de contratos de Georreferenciamento, Demarcação Topográfica, obras de Infra-estrutura e serviços de Assistência Técnica - ATES.

Ainda no exercício de 2009 merece destaque os recursos destinados a estruturação da rede lógica da Superintendência Regional e Unidades Avançadas, justificada pela escassez de pessoal e o grande volume de procedimentos licitatórios realizados, o que tornou possível a conclusão das contratações somente ao final do mês de dezembro, e, tendo em vista a desaceleração do processo produtivo implantado pelas empresas fornecedoras de equipamentos elétrico-eletrônicos diversos no final do exercício, ocasionando atrasos nas entregas dos equipamentos licitados.

Quanto aos trabalhos de Georreferenciamento e Demarcação Topográfica, não foi diferente, quanto a disponibilidade de pessoal técnico, tanto na elaboração dos projetos básicos, como na elaboração dos Termos de Referência, assim como na condução dos procedimentos licitatórios, levando-se em consideração os aspectos regionais, ou seja, a questão climática, período marcado pelo intenso inverno amazônico, que atinge os meses de setembro a abril, forçando a suspensão do início desses serviços até que o clima seja favorável, o que reduz consideravelmente o período de efetivo trabalho.

Há que se destacar ainda que as ‘Obras de Infra-estrutura’, possui diferencial no volume de recursos, o que tem demandado procedimento licitatório mais amplo, sendo realizado sempre pela modalidade ‘Concorrência’, exigindo prazo mais extenso, com maior número de participantes, onde se observa o registro de diversos recursos administrativos, provocando assim atrasos significativos nas conclusões desses procedimentos, e, conseqüentemente nas contratações das obras, resultando na inscrição em ‘Restos a Pagar’.

Quanto aos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES, que em exercícios anteriores era realizado através de convênios, no exercício de 2009 foi necessária medida que visasse a contratação através da licitação na modalidade ‘Concorrência’, devido ao volume de recursos e número famílias a serem atendidas nos diversos Projetos de Assentamentos criados no Estado de Rondônia, bem como justificativas anteriormente expostas, se destacando as diversas tentativas, sendo possível a contratação somente ao final do exercício, e conseqüente inscrição dos recursos em ‘Resto a Pagar’.

Pelas características acima expostas é que se justifica a necessária inscrição em restos a pagar, entendendo que esses não apresentam maiores problemas ou mesmo prejuízos na execução dos trabalhos desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO uma vez que as atividades, pelas suas características, perpassam o período de execução de um exercício fiscal.

7. Informações sobre transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição (recebidas e realizadas) no Exercício

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ									
Denominação									
00.375.972/0024-57 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repassse total até o exercício	Repassse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	639974001	AEFARO - Associação Escolas Famílias Agrícolas de Rondônia	2.064.000,00	103.200,00	516.000,00	516.000,00	31/12/2008	31/12/2012	1

Fonte: SIAFI 2009 e Setor de Contabilidade.

7.1 Análise Crítica sobre transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição

Através do quadro de detalhamento de transferências apresentado acima se observa que durante o exercício de 2009 houve sensível redução do volume de repasses por meio de Convênios ou outros instrumentos similares, abrindo espaços para as licitações de ampla concorrência.

Neste sentido há de se ressaltar a importância de se levar aos Projetos de Assentados do Estado de Rondônia educação de qualidade, o que por diversas vezes é dificultada pelo acesso ou mesmo pela pouca disponibilidade de cursos específicos para as famílias rurais, como é o caso da região na qual a Associação Escolas Famílias Agrícolas de Rondônia - AEFARO proporciona o atendimento, conforme demonstrado na descrição do Programa 1350 - Educação do Campo (PRONERA), o que torna indispensável a manutenção do convênio inicialmente realizado e acima detalhado.

8. Informações sobre as entidades fechadas de Previdência Complementar Patrocinada, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados, de acordo com a legislação pertinente e os objetivos a que se destinarem

Justificativa: Não se aplica no âmbito de Superintendência Regional.

9. Demonstrativo de fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos ocorridos no ano e acumulados até o período em exame

Fluxos financeiros de projetos ou programas financiados com recursos externos

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida nacional	Valor das transferências de recursos (individualizar por motivo)			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
	Custo Total	Previsto	Realizado	Motivo (amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros)	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providên- cias adotadas para correção

Justificativa: Não se aplica no âmbito de Superintendência Regional.

10. Informações sobre Renúncia Tributária, conforme declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que se encontram em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e à Seguridade Social

Justificativa: Não houve ocorrência no exercício de 2009 no âmbito da UJ.

Demonstrativo de identificação da renúncia tributária.

Tributo	RENÚNCIA TRIBUTÁRIA			Objetivos Sócio-Econômicos	CONTRAPARTIDA EXIGIDA
	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, §1º)			

Justificativa: Não se aplica no âmbito de Superintendência Regional.

Demonstrativo da evolução dos valores renunciados e da contrapartida.

VALORES	2007		2008		2009	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
RENÚNCIA						
CONTRAPARTIDA						

Justificativa: Não se aplica no âmbito de Superintendência Regional.

Usufrutuários Diretos da Renúncia - Pessoas Físicas

UF	2007		2008		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC						
AL						
...						
TO						
Σ						

Justificativa: Não se aplica no âmbito de Superintendência Regional.

Usufrutuários Diretos da Renúncia - Pessoas Jurídicas

UF	2007		2008		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC						
AL						
...						
TO						
Σ						

Justificativa: Não se aplica no âmbito de Superintendência Regional.

Beneficiários da Renúncia - Pessoas Físicas

UJ	2007		2008		2009	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
AC						
AL						
...						
TO						
Σ						

Justificativa: Não se aplica no âmbito de Superintendência Regional.

Beneficiários da Renúncia - Pessoas Jurídica

UJ	2007		2008		2009	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
AC						
AL						
...						
TO						
Σ						

Justificativa: Não se aplica no âmbito de Superintendência Regional.

Aplicação de Recursos de Renúncia de Receita pela Própria UJ

Renúncia	Ações	Recursos Renunciados Aplicados			Recursos Orçamentários Liquidados		
		2007	2008	2009	2007	2008	2009

Justificativa: Não se aplica no âmbito de Superintendência Regional.

Prestação de Contas de Renúncia de Receitas

SITUAÇÃO	2007		2008		2009	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
PC Não Apresentadas						
PC Aguardando Análise						
PC Em Análise						
PC Não Aprovadas						
PC Aprovadas						

Justificativa: Não se aplica no âmbito de Superintendência Regional.

Indicadores de Gestão de Renúncia de Receitas

INDICADORES								
Ano	Metas			Renúncia/PIB (%)		Geração de Empregos		
	Descrição	Indicador	Previstas	Realizada	Nacional	Regional	Diretos	Indiretos
2007								
2008								
2009								

Justificativa: Não se aplica no âmbito de Superintendência Regional.

11A. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às recomendações do Órgão ou da Unidade de Controle Interno expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento

Foram realizadas diversas auditorias pela Controladoria-Geral da União no decorrer do exercício de 2009, conforme constam nas Solicitações de Auditorias abaixo relacionadas:

I) Solicitação de Auditoria Nº 224934/001, de 8/4/2009, com prazo para atendimento em 14/4/2009.

I.1.a. Nº da Recomendação: 001

I.1.b. Descrição da Recomendação: Informar quais as providências adotadas pela Entidade para dar cumprimento as determinações/recomendações do Acórdão TCU nº 1.787/2008-Plenário, item 2.

I.1.c. Setor responsável pela implementação: Setor de Infra-Estrutura.

I.1.d. Providências adotadas: Encaminhado Ofício/INCRA/SR-17/GAB/Nº 773/2009, em: 14/04/2009, onde a Superintendência Regional por meio do Serviço de Infra-estrutura vem cumprindo integralmente a determinação / recomendação inserida no Acórdão TCU nº 1.787/2008-Plenário, que recomenda a efetiva fiscalização sobre as obras realizadas com recursos públicos federais - Isso tem sido feito rotineiramente, inclusive com elaboração de relatórios, bem como registros fotográficos, os quais constam dos autos de cada processo de Convênio.

II.2.a. Nº da Recomendação: 002

II.2.b. Descrição da Recomendação: Informações sobre CPGF no âmbito da Superintendência.

II.2.c. Setor responsável pela implementação: Divisão de Administração / Setor de Contabilidade.

II.2.d. Providências adotadas: Encaminhado OFÍCIO/INCRA/SR-17/GAB/Nº 2.123/2008, em 18/12/2008, onde foi encaminhado Plano de Providências, exarando ponderações no que se refere ao uso do CPGF - Cartão de Pagamento do Governo Federal no âmbito desta Superintendência, e afirmando que esta UJ vem cumprindo integralmente com as

recomendações emitidas pelo órgão de controle interno, afirmando que são autorizadas concessão a pessoa física e o período de utilização estipulado por esta Regional é de 30 (trinta) dias, como usualmente realizado; quanto à prestação de contas tem sido analisada no que se refere aos objetivos dos programas, pois as despesas ressaltem-se de pequeno valor monetário, visando o suporte e melhoramento dos trabalhos de toda a Instituição.

II) Solicitação de Auditoria Nº 224934/002, de 9/4/2009, com prazo para atendimento em 15/4/2009.

II.1.a. **Nº da Recomendação:** 001.

II.1.b. **Descrição da Recomendação:** solicita informações sobre o processo 54300.003379/2004-96 e 54300.003339/2004-44 classificados na situação “A APROVAR” com mais de 60 dias de recebimento de sua respectiva Prestação de Contas, encaminhar.

II.1.c. **Setor responsável pela implementação:** Divisão de Administração / Setor de Contabilidade.

II.1.d. **Providências adotadas:** Encaminhado Ofício/INCRA/SR-17/GAB/Nº 783/2009, em 15/04/2009, onde foram apresentados os seguintes aspectos:

- 1) Apresentação de justificativas para a não realização da análise das Prestações de Contas pendentes. Caso tenha havido a análise das Prestações de Contas, o motivo da demora na inserção do registro da aprovação ou não no SIAFI, para os processos 54300.000233/2005-70, 54300.000424/2005-31, 54300.000407/2005-02 54300.000947/2007-40 e 54300.000966/2007-76 classificados na situação “A COMPROVAR” com vigência expirada;
- 2) Comprovação da notificação aos convenientes dos instrumentos de transferência;
- 3) Apresentação de justificativas, para a não inscrição de registro de inadimplência no Cadastro de Convênios do SIAFI;
- 4) Quanto aos processos 54300.003379/2004-96, 54300.003339/2004-44, 54300.000424/2005-31 e 54300.00407/2005-02, os mesmos se encontram no setor de Tomada de Contas Especial desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia;
- 5) O Processo nº . 54300.000233/2005/70 encontra-se em análise em relação a 2ª e a 3ª parcelas, ao passo que foi dado prazo para a conveniente cumprir o que consta no OF.INCRA/SR17/GAB/Nº.595/2008, de 18/3/2009, quanto á devolução de valores ao erário apontados como gastos irregulares e informações complementares. Por meio do Ofício nº 19/dicon/2009, a fundação RIOMAR solicitou prorrogação de prazo o que foi concedido por esta Superintendência por meio do OF./INCRA/SR-17/GAB/Nº. 743/2009, de 7/4/2009.

Quanto a prestação de contas final, foi motivo de envio do Ofício/INCRA/SR-17/Nº. 500/2009, de 9/3/2009, solicitando esclarecimento a respeito da não representação da Prestação de Contas final, como também a não apresentação da comprovação da restituição do eventual valor remanescente na conta bancária específica do convênio em questão. A conveniente, por meio do ofício nº 017/DICON/RIOMAR/2009, de 30/3/2009, informou sobre a apresentação da prestação de contas final, bem como apresentou cópia da GRU - Guia de Recolhimento da União com saldo provisório do encerramento do Convênio;

6) O convênio 2000/2007, o qual se refere ao processo 543000.000947/2007-40, celebrado entre esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia e a EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, ainda aguarda a conveniada sanar as pendências referentes aos mesmos. Por meio do OFICIO/SE/DITEP/GEPRON/Nº. 43/2009, de 27/3/2009, a conveniente solicitou prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar Nota Técnica, relativo ao Ofício nº.468, de 4/3/2009, que trata das recomendações da CGU. Em resposta, esta Superintendência deferiu parcialmente concedendo 30 (trinta) dias de prazo;

7) O processo 54300.000966/2007-76 encontra-se no Serviço de Infra-Estrutura, visando a realização de inspeção técnica e do termo de aceite definitivo da obra, para posterior parecer técnico conclusivo. Desta forma, aguardando para análise e saneamento de pendências.

Destaca-se que todas as providências acima foram adotadas no exercício de 2009.

III) Solicitação de Auditoria Nº 224934/003, de 17/4/2009, com prazo para atendimento em 22/4/2009.

III.1.a. **Nº da Recomendação:** 001.

III.1.b. **Descrição da Recomendação:** Solicita informações sobre processos números: 54300.333379/2004-96, 54300.003339/2004-49, 54300.000233/2005-70, 54300.000424/2005-31, 54300.000407/2005-02, 54300.000947/2007-40 e 54300.000966/2007-76, apresentar:

Termo de publicação no Diário Oficial da União com vigência do Convênio.

III.1.c. **Setor responsável pela implementação:** Núcleo de Convênios e TCE - Tomada de Contas Especial.

III.1.d. **Providências adotadas:** Encaminhado Ofícios/INCRA/SR-17/GAB/Nº 891/2009, 893/2009 e 947/2009, de 28/4/2009, em: 22/4/2009, 23/4/2009 e 28/4/2009, respectivamente.

1) Encaminhamento de ofício para a conveniente de cada Prestação de Contas Parcial e o número do respectivo processo;

- 2) Emissão de documento que pronuncia sobre a aprovação ou não de cada prestação de contas parcial;
 - 3) Envio de ofício da conveniente da Prestação de contas Final e o número do respectivo processo;
 - 4) Documento que se pronuncia sobre a aprovação ou não da prestação de contas final;
- Se for o caso, o documento de encaminhamento do processo do convênio para o setor de Tomada de Contas Especial, a Portaria de instalação da TCE e o Relatório Final de conclusão dos trabalhos.

Destaca-se que todas as informações acima detalhadas, bem como as providências foram atendidas, inclusive com o envio de toda a documentação elencadas ao Órgão de Controle Interno, conforme consta dos Ofícios acima mencionados.

IV) Solicitação de Auditoria Nº 223135/2009-01, de 29/9/2009, com prazo para atendimento em 5/10/2009.

IV.1.a. **Nº da Recomendação:** 001.

IV.1.b. **Descrição da Recomendação:** Solicita Processos de Convênios SIAFI nº 572769, 598371 e 639974, processo licitatório Tomada de Preços 001/2008, com processos de pagamento, processo número 54300.001151/2009-76, referente a 2009NE00059 e processo 54300.935/2009-87.

IV.1.c. **Setor responsável pela implementação:** Núcleo de Convênios e Divisão de Desenvolvimento.

IV.1.d. **Manifestação do Gestor:** Encaminhado Ofício/INCRA/SR-17/GAB/Nº 2.248/2009, em 7/10/2009 onde foram disponibilizado os referidos processos ao órgão de controle interno, através do encaminhamento pelos ofícios acima mencionados.

V) Solicitação de Auditoria Nº 228624/2009-01, de 29/9/2009, com prazo para atendimento em 5/10/2009.

V.1.a. **Nº da Recomendação:** 001.

V.1.b. **Descrição da Recomendação:** Solicita informações sobre o Convênio SIAFI nº 514188.

V.1.c. **Setor responsável pela implementação:** Divisão de Administração.

V.1.d. **Providências adotadas:** Encaminhado Ofício/INCRA/SR-17/GAB/Nº 2.270/2009 em 8/10/2009, onde foram disponibilizados os seguintes documentos: Plano de trabalho; Termo

de Convênio; Documentos relativos a habilitação jurídica da Cooperativa Milênio; Relação de pagamentos; Extrato integral da conta bancária específica do convênio; Pronunciamento do Ordenador de Despesas aprovando as prestações de contas parciais.

11B. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento

Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação:					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Justificativa: Não houve ocorrência no exercício de 2009 no âmbito da UJ.

12. Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício a que se refere o Relatório de Gestão, nos termos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007

Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticadas no exercício

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC (Quantidade)
Admissão	-	-
Desligamento	0	0
Concessão de Aposentadoria	8	9
Reforma e Pensão	1 (pensão)	1 (pensão)

Fonte: Divisão de Administração.

13. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768 de 14/8/2008.

Declaração da área responsável sobre a disponibilidade e atualização das informações dos contratos, convênios, contratos de repasse e termos de parcerias firmados (registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV)

DECLARAÇÃO

Eu, **(LAUDENEI CODOGNOTO)**, CPF nº **654.375.942-91**, **(COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONVÊNIOS)**, declaro para os devidos fins que, as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos e Repasse e Termos de Parcerias - SICONV, conforme estabelece o **art. 9 da Lei nº 11.768 de 14 de agosto de 2008**.

Destaco que as informações abaixo relacionadas não cumpriram tais dispositivos, razão pela qual, medidas saneadoras foram adotadas: **(medidas adotadas para o cumprimento dos normativos acima mencionados)**.

Porto Velho/RO, 2 de março de 2009.

LAUDENEI CODOGNOTO
CPF: 654.375.942-91
COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONVÊNIOS

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e o desempenho da gestão

Justificativa: Esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO entende que no decorrer do presente relatório e anexos, estão apresentados todos os elementos considerados como relevantes para a avaliação da conformidade e o desempenho da gestão, não tendo, portanto mais o que acrescentar.

B. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

Item 1. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320 de 17/3/1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável - UGR (válido apenas para as unidades gestoras não-executoras), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação Completa (UJ):		Código da UG:	
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA		373082	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Porto Velho (RO)	Data	24/02/2010
Contador Responsável	JOÃO DARKS MORAIS BRANDÃO	CRC nº	AM 2304

Item 2. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320 de 17/3/1964, incluindo as notas explicativas.

Justificativa: Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Item 3. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404 de 15/12/1976, incluindo as notas explicativas.

Justificativa: Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Item 5. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

Justificativa: Não se aplica no âmbito da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia, conforme Decisão Normativa - TCU Nº 102 de 2/12/2009.

C. CONTEÚDO ESPECÍFICO

C.1 QUADROS PARA DETALHAMENTO DE INFORMAÇÕES

Quadro IL.C.6 - Indicadores a serem apresentados pelo INCRA

Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária							Fórmula	Fonte	Resultado
Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade				
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de área de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei n.º 10.267/2001, de acordo com os prazos definidos pelo artigo 10 do Decreto n.º 4.449/02, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.		- Superfície ocupada por imóveis cadastrados - Disponíveis no SNCR. - Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) - Conforme disponível em www.ibge.gov.br.	Proposta de alteração, conforme abaixo, elaborado entre INCRA juntamente com o TCU.
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5.868/1972, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação (ha) multiplicado por 100.		- Superfície ocupada por imóveis cadastrados - Disponíveis no SNCR. - Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) - Conforme disponível em www.ibge.gov.br.	$\frac{(30.750.288,83 / 23.757.621,20) * 100}{= 129,40}$
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis.	Indica o percentual de processos de Certificação analisados conforme descrito na IN-INCRA 25/2005.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no nível de agregação) multiplicado por 100.		- Número de processos com análise emitida - conforme indicado nos sistemas SISPROT/ SISDOC/SNCR; - Número de processos de certificação protocolados- Conforme sistemas SISPROT e SISDOC.	Proposta de alteração, conforme abaixo, elaborado entre INCRA juntamente com o TCU.
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.		- Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício - conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. - Número de processos de certificação protocolados no exercício - Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.	$\frac{(84 / 407) * 100}{= 20,63}$
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados nos termos da MPV 458/2009	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos de regularização fundiária analisados, dividido pelo número de processos de regularização fundiária protocolados) multiplicado por 100.		- Número de processos de regularização fundiária analisados - Disponíveis no SNCR. - Número de processos de regularização fundiária protocolados no nível de agregação - Conforme sistemas SISPROT e SISDOC.	Proposta de alteração, conforme abaixo, elaborado entre INCRA juntamente com o TCU.

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	- Número de imóveis regularizados e titulados - Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. - Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado - Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	$(38 / 10.570) * 100 = 0,36$

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras pelo Inera por hectares.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras, dividida pela quantidade de terras obtidas no nível de agregação.	- Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras - Gastos no Programa 135/atividade 4426 - Quantidade de terras obtidas no nível de agregação - Conforme a publicação do Decreto.	Proposta de alteração, conforme abaixo, elaborado entre INCRA juntamente com o TCU.
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em RS, no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação.	- Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras - Gastos no Programa 135/ação 4460 - SIAFI e SIR. - Quantidade de terras obtidas no nível de agregação - Conforme a publicação do Decreto - SIR e SIPRA.	$1.530.000,00 / 523.3227 = 2.923,63$
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o número de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de Projetos de Assentamento com processo de licença ambiental protocolado, dividida pelo total de Projetos de Assentamento no nível de agregação) multiplicado por 100.	- Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental - Banco de Dados do Inera e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente; - Quantidade total de PA(s) - Sistema Sipra.	Proposta de alteração, conforme abaixo, elaborado entre INCRA juntamente com o TCU.
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA/ 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.	- Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada - SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. - Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida - SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	$(42 / 5) * 100 = 840$

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA/387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação), multiplicado por 100.	- Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor - SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. - Quantidade total de PA(s) federais - Sipra.	$(2 / 172) * 100 = 1,16$

Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de acesso à água para consumo doméstico	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de sistema) segundo o número total de famílias dos assentamentos.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico - encanada, de poço ou de sistema -dividido pela quantidade total de famílias nos assentamentos no nível de agregação) multiplicada por 100.	- Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício - Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e banco de dados do Sipra a ser alimentado; - Número de famílias na Jurisdição no nível de agregação - Conforme constante do Sistema Sipra.	Proposta de alteração, conforme abaixo, elaborado entre INCRA juntamente com o TCU.
Índice de acesso à água para consumo doméstico	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de sistema) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício - encanado, de poço ou de sistema no exercício - dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	- Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício - Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; - Quantidade total de famílias assentadas no exercício - Sipra.	JUSTIFICATIVA
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA/PRA, dividida pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	- Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA - Avaliado pela Unidade Gestora responsável pela análise do documento quando da entrega. - Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados - Sistema Sipra.	Proposta de alteração, conforme abaixo, elaborado entre INCRA juntamente com o TCU.
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCAR	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	- Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA - SIR - Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados - Sipra.	$(0 / 172) * 100 = 0$
Índice de acesso a estradas transitáveis, ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção segundo o total de unidades produtivas nos assentamentos	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pela quantidade total de unidades produtivas nos assentamentos no nível de agregação) multiplicada por 100.	- Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício - Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s). - Número total de unidades produtivas nos assentamentos - Conforme constante no Sistema Sipra.	Proposta de alteração, conforme abaixo, elaborado entre INCRA juntamente com o TCU.
Índice de acesso a	Expressa o acesso a	Superintendência	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades produtivas	Número de unidades produtivas providas	$(1.084 / 723) * 100 = 149,91$

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Regional / Brasil				providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício - Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. • Número total de famílias assentadas no exercício - Sipra.	= 149,93
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia segundo o número total de famílias dos assentamentos	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias nos assentamentos no nível de agregação) multiplicada por 100.	• Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício - Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e banco de dados do Sipra a ser alimentado; Número de famílias do PA - Conforme constante do Sistema Sipra.	Proposta de alteração, conforme abaixo, elaborado entre INCRA juntamente com o TCU.
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	• Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício - Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; Número de famílias assentadas no exercício - Conforme constante do Sistema Sipra.	(221 / 723) * 100 = 30,57
Índice de acesso a serviços sociais básicos (opcional ou por amostragem)	Expressa a proporção de famílias que tiveram acesso aos serviços sociais básicos descritos no item 5.7 do Anexo dois da NE n.º 60/2007.	Superintendência Regional / Brasil	Processo	Por exercício	Porcentagem	(número de famílias atendidas em ações sociais pelas equipes de Assistência Técnica no exercício, dividido pelo número total de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	• Número de famílias atendidas em ações sociais pelas equipes de Assistência Técnica - apurado em consonância com o descrito no item 5.7 dos Anexos II e III da NE-INCRA n.º 71/2008 a ser alimentado no Sistema Sipra. Número de famílias do PA - Conforme constante do Sistema Sipra	(0 / 37.254) * 100 = 0
Número de famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar	Superintendência Regional / Brasil	Processo	Ano Safra	Unidades	Quantidade famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por ano safra no nível de agregação.	Quantidade famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por ano safra - Obtido junto ao MDA, instituição financeira responsável e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento.	Proposta de alteração, conforme abaixo, elaborado entre INCRA juntamente com o TCU.
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional / Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício - Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	479
Índice de repasse financeiro para	Expressa a quantidade financeira repassada às	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Trimestral	Porcentagem	(Valor de empenhos liquidados pagos para convenientes de Assistência Técnica - Apurado	• Valor de empenhos liquidados pagos para convenientes de Assistência Técnica - Apurado	(0 / 6.163.226,19) * 100 = 0

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Assistência Técnica	prestadoras de Assistência Técnica, em face do pactuado nos instrumentos do convênio ou documento similar.					Assistência Técnica, dividido pelo valor financeiro pactuado nos instrumentos de convênio) multiplicado por 100.	nos Sistemas Sigplan e SIAFI apurado no Programa 1427/Ação 4470. Valor financeiro pactuado nos instrumentos de convênio - Conforme documentos firmados entre a Autarquia e a Entidade Prestadora a ser alimentado e controlado no Sistema Sipra.	
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Ano Safra	Porcentagem	(Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	- Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica - Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio; - Número de famílias do PA - Conforme constante do Sistema Sipra	Proposta de alteração, conforme abaixo, elaborado entre INCRA juntamente com o TCU.
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	- Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica - Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; - Número de famílias dos PA(s) - Conforme constante do Sistema Sipra.	$(0 / 37.254) * 100 = 0$
Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem)	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	Valor monetário gerado pelas atividades produtivas - A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATES (pagina 21) disponível em: http://www.incr.gov.br/arquivos/0003602026.pdf em 22/04/2008, ou norma que substituí-la.	JUSTIFICATIVA
Índice de Parcelas Fiscalizadas	Expressa a proporção de parcelas fiscalizadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008	Superintendência / Brasil	Resultado	Ano	Porcentagem	(Quantidade de parcelas fiscalizadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008/Quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	- Quantidade de parcelas fiscalizadas - Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. - Quantidade total de parcelas por nível de agregação - Sistema SIPRA/SIR.	Proposta de alteração, conforme abaixo, elaborado entre INCRA juntamente com o TCU.
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência / Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	- Quantidade de parcelas fiscalizadas - Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. - Quantidade total de parcelas por nível de agregação - Sistema SIPRA/SIR.	$(1.801 / 37.254) * 100 = 4,83$
Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra nº 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no nível de agregação.	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período - Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incra nº 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Não foram criados projetos ambientalmente diferenciados no exercício de 2009 no âmbito da UJ.
Índice de consolidação de assentamentos	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Ano	Porcentagem	(número de beneficiários em assentamentos com pontuação acima de 700, conforme NE 9/2001, dividido pela quantidade total de beneficiários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	Número de assentamentos com pontuação acima de 700 pontos conforme NE 9/2001 - Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica	Proposta de alteração, conforme abaixo, elaborado entre INCRA juntamente com o TCU.
Índice de consolidação de assentamentos	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	1. (número de famílias assentadas em PA(s) - consolidadas, dividido pelo número total de famílias existentes	Número de famílias assentadas em PA(s) - consolidadas, de acordo com a NE 9/2001 -	$(16.292 / 37.254) * 100 = 43,73$

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
						nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100. 2. (número de projetos de assentamentos consolidados, de acordo com a NE 9/2001 - dividido pelo número total de projetos de assentamentos criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100	pela Assistência Técnica. • Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA - Sipra. • Número de projetos de assentamentos consolidados, de acordo com a NE 9/2001 - conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. • Número total de projetos de assentamentos existentes criados pelo INCRA - Sipra.	$(44 / 172) * 100 = 25,58$

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional / Diretoria / Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	• quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	$(161 / 381) * 100 = 42,26$
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional / Diretoria / Brasil	Resultado	Por exercício	Horas / funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	• número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	$758,30 / 381 = 1,99$
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e Lei 8.666.	Superintendência Regional / Diretoria / Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de convênios com status "aprovado" no exercício/Quantidade de convênios com status no exercício)multiplicado por 100.	• SIAFI e SICONV	$(21 / 8) * 100 = 262,5$
Índice de Qualidade de dados	Expressa a quantidade de inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	Sistema / Superintendência / Diretoria / Brasil.	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100.	• Quantidade de inconformidades - Informado pela AUD. • Quantidade de registros analisados - Informado pela AUD.	JUSTIFICATIVA

Justificativas dos Indicadores não Apresentados

1. Índice de acesso à água potável

A não disponibilidade de elementos suficientes para apresentação de dados para subsidiar o cálculo do índice de acesso à água potável se baseia em dois fatores:

a) Esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO não executa diretamente o provimento de água potável nos Projetos de Assentamentos, sendo essa de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; e

b) A não prestação dos serviços de assistência técnica durante o exercício de 2009, para sua utilização na coleta dessas e outras informações qualitativas das famílias assentadas “*in loco*” nos respectivos Projetos de Assentamentos.

2. Índice de acesso a serviços sociais básicos

A Decisão Normativa TCU nº 100 de 7/9/2009 traz o índice de acesso a serviços sociais básicos de forma opcional ou por amostragem, contudo esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO declina da apresentação, uma vez que realizou a contratação de serviços de Assistência Técnica somente ao final do exercício de 2009, e, portanto não sendo realizadas atividades voltadas ao alcance do referido índice.

3. Índice de qualidade de dados

Não foi realizado cálculo para índice de qualidade de dados, uma vez que essa Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO não foi auditada no exercício de 2009, portanto a Auditoria Interna não identificou nem analisou inconformidades no âmbito desta unidade.

Quadro II.C.7 - Declaração quanto ao acompanhamento da atuação da unidade de controle interno

Declaro que esta Unidade de Controle Interno:

- a) Possui sistema para monitoramento do estágio das ações empreendidas pela Companhia decorrentes dos resultados apresentados pela auditoria interna;
- b) Acompanha as ações gerenciais implementadas com base nas recomendações desta Unidade de Controle Interno;
- c) Certifica-se do conhecimento e aceitação, pela alta gerência, dos riscos da não-implementação das recomendações feitas pela auditoria interna;
- d) Comunica sistematicamente à alta gerência, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria sobre riscos considerados elevados assumidos pela gerência ao não implementar as recomendações da Unidade de Controle Interno.

DATA

DIRETOR EXECUTIVO DE AUDITORIA

Justificativa: Não se aplica no âmbito da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia, conforme Decisão Normativa - TCU Nº 102 de 2/12/2009.

15. Considerações Finais

As políticas públicas realizadas pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO buscaram ao longo do exercício de 2009, de forma integrada atender aos anseios o público-alvo através da viabilização de ações de criação de projetos de assentamentos; cadastro, seleção e homologação de famílias trabalhadoras rurais; vistoria de avaliação e de levantamento de dados; condutas de conscientização e de recuperação ambiental; concessão de documentos titulatórios (provisórios ou definitivos); gerenciamento e fiscalização de imóveis rurais; concessão de créditos para construção e recuperação de habitações; capacitação e formação profissional; disponibilização de vias de acesso transitáveis, entre outras que representam um universo de atividades planejadas de implementação da Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e inclusão social, ou seja, é destaque no presente relatório a realização do conjunto de medidas que buscam promover a melhor distribuição da terra mediante modificações no regime de sua posse e uso, além do acesso aos meios de produção agrícola pelos trabalhadores rurais.

Cumprе ressaltar, a propósito, que a agricultura familiar é uma forma de produção presente em todo mundo, no Brasil e também no Estado de Rondônia é o maior segmento em número de estabelecimentos agrícolas e tem significativa importância econômica em diversas cadeias produtivas, desta forma, buscou-se ao longo do exercício de 2009, a integração de atividades, que seu êxito não pode ser medido apenas pelo número de famílias assentadas, mas principalmente, pela contribuição dessas no desenvolvimento da região onde estão inseridas, gerando qualidade de vida, influenciando de forma positiva tanto social, econômica como ambientalmente.

Almejou-se também superação no desafio de harmonizar as estratégias de desenvolvimento Regional, articulando políticas públicas em sintonia com as necessidades das populações, tendo como eixo a agricultura familiar, a Reforma Agrária e o Ordenamento Fundiário, de forma que esses significassem aos atores dessa missão um marco indelegável no processo de constante melhoria.

Portanto, o presente relatório de gestão não se conteve ao preenchimento das informações requeridas pelos normativos dos órgãos de controle, ou então ao ato de “prestar contas” à comunidade quanto a condução dos gastos públicos, mas também e principalmente ao fornecimento de uma visão ampla das atividades precípua que esta Autarquia executou no

exercício de 2009, e da sua importância social, econômica e ambiental no Estado de Rondônia.

Finalmente, que este seja um instrumento de reflexão ao esforço positivo e ao aprimoramento, e mesmo frente aos grandes entraves que por diversas vezes foram enfatizados e explanados, e de busca ao benefício coletivo, onde esta Autarquia ainda há muito que avançar.

Art. 16. A Reforma Agrária visa a estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do País, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio.

Lei 4.504/64 (Estatuto da Terra)

CARLINO LIMA
Superintendente Regional

MARIA ELAYNE FRIOZO DE PONTES ESTRADA
Assistente Técnico
Planejamento e Controle

ANEXOS

DESPESAS COM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Natureza de Despesa: 339030

Empresa	Tipo de Serviço Prestado	Valor (R\$)
- S.O.S. CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	- Prestação de Serviços de lavagem, lubrificação, manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou original, para veículos das marcas: Mitsubishi, Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Toyota, Ford, Engesa, Massey Ferguson e Yanmar, lotados na sede da Superintendência Regional de Rondônia. (Encerrado no dia 22/12/2009)	182.976,17
- DIFRANCO AUTO PEÇAS LTDA	- Prestação de Serviços de lavagem, lubrificação, manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou original, para veículos das marcas: Mitsubishi, Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Toyota, Ford, Engesa, Massey Ferguson e Yanmar, lotados na sede da Unidade Avançada de Ji-Paraná. (Encerrado no dia 22/12/2009)	67.345,00
- RONDONORTE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA	- Prestação de Serviços de lavagem, lubrificação, manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou original, para veículos das marcas: Mitsubishi, Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Toyota, Ford, Engesa, Massey Ferguson e Yanmar, lotados na sede da Unidade Avançada de Pimenta Bueno. (Encerrado no dia 22/12/2009)	49.286,70
- COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES JK LTDA	- Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel destinados ao abastecimento dos veículos oficiais do INCRA na sede da Superintendência Regional de Rondônia - SR-17/RO. (Encerrado no dia 15/12/2009)	93.036,65
C.C.I. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ITAPORANGA LTDA	- Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel destinados ao abastecimento dos Veículos oficiais do INCRA na sede da Unidade Avançada de Pimenta Bueno - RO. (Encerrado no dia 15/12/2009)	11.782,62
- EDUARDO LINA DA SILVA	- Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel destinados ao abastecimento dos veículos oficiais do INCRA na sede da Unidade Avançada de Machadinho D'Oeste - RO.	42.702,53
- CAMPOS & SILVA LTDA	- Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel destinados ao abastecimento dos veículos oficiais do INCRA na sede da Unidade Avançada de Colorado D'Oeste - RO.	18.498,61
- T.F. DE PAULA COMERCIO LTDA	- Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel destinados ao abastecimento dos veículos oficiais do INCRA na sede da Unidade Avançada de Guajará Mirim - RO.	58.670,15
- PETROBRASIL LTDA	- Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel destinados ao abastecimento dos veículos oficiais do INCRA na sede da Unidade Avançada de Ji Paraná - RO.	72.299,80
- CLAUDIO FERREIRA DE LIMA REPRESENTAÇÕES	- Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel destinados ao abastecimento dos veículos oficiais do INCRA na sede da Unidade Avançada de Ariquemes - RO.	38.850,10
- COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES JK LTDA	- Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel destinados ao abastecimento dos veículos oficiais do INCRA na sede da Superintendência Regional de Rondônia - SR-17/RO.	38.740,00

Empresa	Tipo de Serviço Prestado	Valor (R\$)
- S. LEMES COMBUSTIVEIS	- Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel destinados ao abastecimento dos Veículos oficiais do INCRA na sede da Unidade Avançada de Pimenta Bueno - RO.	17.999,12
- L. F. IMPORTS LTDA	- Serviços manutenção periódica e obrigatória de 02 (dois) veículos de marca Mitsubishi, modelo L-200 de placas NDW-2170 e NDW-2160, pertencentes ao acervo patrimonial do INCRA em Rondônia.	1.022,53
- MEGA VEICULOS LTDA	- Serviços manutenção periódica e obrigatória de 12 (doze) veículos de marca FORD, modelo Range XL de placas NDY-3889, NDY-2159, NDG-9814, NDG-9794, NDG-9854, NDG-9884, NDQ-9774, NDQ-9894, NDG-9567, NDQ-9754, NDG-9417 E NDG-9567, pertencentes ao acervo patrimonial do INCRA em Rondônia	36.035,93
Total		729.245,91

Natureza de Despesa: 339033

Empresa	Tipo de Serviço Prestado	Valor (R\$)
- M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA	- Prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres rodoviário para todo território nacional, principalmente entre os municípios do Estado de Rondônia, para uso dos servidores do INCRA, nos deslocamento em serviço da Superintendência Regional de Rondônia - SR-17/RO. (Encerrado dia 5/6/2009.)	130.150,20
- VIP'S VIAGENS E TURISMO LTDA	- Prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres rodoviário para todo território nacional, principalmente entre os municípios do Estado de Rondônia, para uso dos servidores do INCRA, nos deslocamento em serviço da Superintendência Regional de Rondônia - SR-17/RO.	162.301,42
Total		292.451,62

Natureza de Despesa: 339037

Empresa	Tipo de Serviço Prestado	Valor (R\$)
- NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES/A	- Prestação de serviços de vigilância armada para atender a sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, e as Unidades Avançadas de Guajará Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná e Pimenta Bueno.	549.404,33
- NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES S/A	- Prestação de serviços de vigilância armada para atender a sede das Unidades Avançadas de Colorado D'Oeste e Machadinho D'Oeste.	141.767,39
- IMPERIAL RONDÔNIA FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS LTDA	- Prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de materiais, mão-de-obra qualificada e habilitada na sede da Superintendência regional do INCRA em Rondônia.	268.768,63

Empresa	Tipo de Serviço Prestado	Valor (R\$)
- TEC LIMP SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA	- Prestação de serviços de suporte administrativo e de apoio operacional de: 2 (duas) recepcionistas, 1 (um) auxiliar administrativo, 2 (duas) telefonistas e 1 (uma) copeira, na sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO. (Encerrado dia 23/12/2009)	125.719,74
- TEC LIMP SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA	- Prestação de serviço de 02 (dois) digitadores para digitação em atividades específicas da sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO. (Encerrado dia 3/12/2009)	48.299,36
- TEC LIMP SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA	- Prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento dos materiais, mão-de-obra qualificada e habilitada na sede das Unidades Avançadas de: Guajará Mirim, Ariquemes, Machadinho D'Oeste, Ji-Paraná, Pimenta Bueno e Colorado D'Oeste - RO.	140.332,51
- TEC LIMP SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA	- Prestação de serviços de suporte administração e de apoio operacional de: 3 (três) recepcionista, 2 (duas) telefonista, 2 (duas) copeira, 1 (um) auxiliar administrativo e 2 (dois) assistente administrativo na sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO. (Novo)	4.428,72
- TEC LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	- Contratação emergencial de Prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento dos materiais, mão-de-obra qualificada e habilitada na sede da Superintendência Regional de Rondônia - SR-17/RO.	3.126,10
Total		1.281.846,78

Natureza de Despesa: 339039

Empresa	Tipo de Serviço Prestado	Valor (R\$)
- COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CAERD	- Prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto na sede das Unidades Avançadas, subordinadas a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.	40.789,20
- CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA - CERON	- Prestação de serviços de fornecimento e energia elétrica na sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, e suas Unidades Avançadas subordinadas.	495.890,62
- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	Prestação de serviços de transportes de malotes, na sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, e suas Unidades Avançadas subordinada.	18.780,00
- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	- Prestação de serviço de emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório das viaturas do INCRA, na Superintendência regional de Rondônia - SR-17/RO.	14.246,04
- F - 3 COMERCIAL LTDA	- Prestação de serviços repográficos e cópias xerográficas e disponibilização de equipamentos com fornecimento de insumos (papeis, toners, etc) assistência técnica necessária e manutenção preventiva e corretiva, tudo por conta e responsabilidade da empresa contratada, destinados a atender as necessidades da sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia e suas Unidades Avançadas.	71.764,06

Empresa	Tipo de Serviço Prestado	Valor (R\$)
- EDNILSON RICI DOS SANTOS	- Prestação de serviços de confecção de chaves e carimbos para atender a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.	8.507,34
- TÉKIOS ENGENHARIA LTDA	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios, em aparelhos de ar condicionados, refrigeradores, congeladores e bebedouros na sede da Superintendência regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.	40.699,92
- ASSISTÊNCIA COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	- Contratação de 2 (dois) postos permanentes de técnicos em hardware, para prestação de serviços de manutenção de computadores e suporte a usuário na sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.	85.483,76
- BRASIL TELECOM S/A	- Prestação de serviços de telefonia local e longa distância, fixo comutado inter regional e intra regional na sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, e suas Unidades Avançadas subordinadas.	166.704,59
- 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	- Prestação de serviços móvel pessoal (SMP) local pós-pago para atender a sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia e suas Unidades Avançadas subordinadas.	10.325,53
- BRASIL TELECOM S/A	- Prestação de serviços de acesso à Internet banda larga, na sede das Unidades Avançadas de Machadinho D'Oeste e Colorado D'Oeste - RO.	16.890,34
BRASIL TELECOM S/A	- Prestação de serviços de acesso à Internet banda larga, na sede das Unidades Avançadas de Guajará Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná e Pimenta Bueno - RO.	54.090,62
- TESACOM DO BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA	- Prestação de serviços e INMARSAT, instalados em ônibus, tipo SAC, incluído ativação e operação pelo sistema INMARSAT, broadband global, área network por intermédio de cartão SIM (subscriber Identity Module Card) na Superintendência Regional do INCRA em Rondônia.	37.440,32
- S. O. S. CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	- Prestação de serviços de lavagem, lubrificação, manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, para veículos das marcas: Mitsubishi, Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Toyota, Ford, Engesa, Massey Ferguson e Yanmar lotados na sede desta Superintendência Regional de Rondônia. (Encerrado dia 22/12/2009).	13.316,08
- DIFRANCO AUTO PEÇAS LTDA	- Prestação de serviços de lavagem, lubrificação, manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, para veículos das marcas: Mitsubishi, Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Toyota, Ford, Engesa, Massey Ferguson e Yanmar lotados na sede desta Superintendência Regional de Rondônia. (Encerrado dia 22/12/2009).	14.657,00
- RONDONORTE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA	- Prestação de serviços de lavagem, lubrificação, manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, para veículos das marcas: Mitsubishi, Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Toyota, Ford, Engesa, Massey Ferguson e Yanmar lotados na sede desta Superintendência Regional de Rondônia. (Encerrado dia 22/12/2009)	14.496,00

Empresa	Tipo de Serviço Prestado	Valor (R\$)
- CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/RO.	- Prestação de serviços de taxas para obtenção de ART'S, referente aos laudos de vistorias elaborados pelos técnicos do INCRA na Superintendência Regional de Rondônia - SR-17/RO.	1.065,00
- FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM	- Prestação de serviços de Taxas de Licença Prévia - LP e Licença de Instalação e Operação - LIO pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.	36.668,66
- L. F. IMPORTS LTDA	- Serviços manutenção periódica e obrigatória de 02 (dois) veículos de marca Mitsubishi, modelo L-200 de placas NDW-2170 e NDW-2160, pertencente ao acervo patrimonial do INCRA em Rondônia.	1.078,97
- MEGA VEICULOS LTDA	- Serviços manutenção periódica e obrigatória de 12 (doze) veículos de marca FORD, modelo Range XL de placas NDY-3889, NDY-2159, NDG-9814, NDG-9794, NDG-9854, NDG-9884, NDQ-9774, NDQ-9894, NDG-9567, NDQ-9754, NDG-9417 E NDG-9567, pertencente ao acervo patrimonial do INCRA em Rondônia	17.088,74
Total		1.159.982,79

Natureza de Despesa: 339139

Empresa	Tipo de Serviço Prestado	Valor (R\$)
- IMPRENSA NECIONAL	- Prestação de serviço de distribuição da publicidade legal, imprensa e/ou eletrônica de interesse da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.	51.720,11
- EBC SERVIÇOS S/A	- Prestação de serviço com publicações oficiais no Diário oficial da União de interesse da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.	56.171,43
Total		107.891,54

LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2009

Modalidade Pregão

Nº	Objeto	Processo nº	Valor Estimado em R\$	Valor Contratado em R\$	Economia em R\$
01	Pregão Eletrônico, objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, nas classes econômica e executiva, em âmbito nacional.	54300.000875/2009-01	Licitação Revogada	Licitação Revogada	Licitação Revogada
02	Pregão Eletrônico, objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, nas classes econômica e executiva, em âmbito nacional.	54300.000875/2009-01	250.000,00	250.000,00	Tipo de Licitação/Maior Descontos: - Passagem Área: 70%; - Passagens Terrestre: 4%
03	Pregão Eletrônico, objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de Agrimensura a serem executados com vista ao Georreferenciamento do Perímetro do Quilombola Comunidade de Jesus, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	54300.001039/2009-35	Licitação deserta	Licitação deserta	Licitação deserta
04	Pregão Eletrônico, SRP, objeto: aquisição de material de consumo, relativo a equipamento de informática, a fim de suprir o estoque regulador do Almoxarifado desta Superintendência Regional - SR-17 e Unidades jurisdicionadas.	54300.001329/2009-89	1.317.259,72	632.753,17	684.506,55
05	Pregão Eletrônico, SRP, objeto: aquisição de material de expediente, a fim de suprir o estoque regular do Almoxarifado desta Superintendência Regional e Unidades jurisdicionadas, mediante Registro de Preço.	54300.001333/2009-47	266.720,15	156.381,30	110.338,85
06	Pregão Eletrônico, objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de Agrimensura a serem executados com vista ao Georreferenciamento do Perímetro do Quilombola Comunidade de Jesus, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	54300.001039/2009-35	23.763,53	23.763,00	0,53
07	Pregão Eletrônico, SRP, objeto: registro de Preços para a aquisição de pneus automotivo veicular e de câmaras de ar a fim de suprir o estoque do Almoxarifado da Sede da Superintendência Regional do Incri em Rondônia, bem como o de suas Unidades Avançadas.	54300.001515/2009-18	Licitação Revogada	Licitação Revogada	Licitação Revogada

Nº	Objeto	Processo nº	Valor Estimado em R\$	Valor Contratado em R\$	Economia em R\$
08	Pregão Eletrônico, SRP, objeto: registro de Preços para a aquisição de pneus automotivo veicular e câmara de ar a fim de suprir o estoque do Almoxarifado da sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia, bem como o de suas Unidades jurisdicionadas, conforme especificado no Termo de Referência.	54300.001515/2009-18	141.629,94	94.249,60	47.380,34
09	Pregão Eletrônico, SRP, objeto: registro de Preços para aquisição de material elétrico outros, a fim de suprir o estoque regular do Almoxarifado da Superintendência Regional - SR-17 e Unidades jurisdicionadas, conforme especificado no Termo de Referência.	54300.001580/2009-43	123.852,95	63.350,90	60.502,05
10	Pregão Eletrônico, objeto: execução de serviços de agrimensura para medição de imóveis rurais através de receptores de sinais de satélites de posicionamento e poligonais para fins topográficos (Levantamento e Demarcação), os quais consistem em: georreferenciamento de aproximadamente 7.500 vértices de aproximadamente 3.782 parcelas rurais distribuídas no interior dos perímetros de 19 Projetos de Assentamentos; bem como do perímetro de um Projeto de Assentamento Florestal.	54300.002425/2009-44	2.152.137,99	1.363.000,00	789.137,99* *: Licitação com item cancelado na aceitação
11	Pregão Eletrônico, SRP, objeto: aquisição de peças e equipamentos de informática (computadores, no breaks, impressora, scanners, monitores, plotters e etc.), para atender necessidade da superintendência Regional do INCRA em Porto Velho/RO, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	54300.002267/2009-22	897.639,85	537.076,35	360.563,50
12	Pregão Eletrônico, objeto: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços terceirizados de apoio as atividades administrativas e operacionais, executados de forma contínua, para atender necessidades da Superintendência Regional do INCRA, em Porto Velho/RO.	54300.002523/2009-81	Licitação Revogada	Licitação Revogada	Licitação Revogada

Nº	Objeto	Processo nº	Valor Estimado em R\$	Valor Contratado em R\$	Economia em R\$
14	Pregão Eletrônico, objeto: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços terceirizados de apoio às atividades administrativas e operacionais de forma contínua, para execução de serviços de 2 (duas) telefonista, 2 (duas) copeira, 3 (três) recepcionistas, 1 (um) auxiliar Administrativo e 2 (dois) Assistente Administrativos, para atender necessidade da Superintendência SR-17/RO, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I parte integrante do Edital de Licitação.	54300.002523/2009-81	292.219,92	199.292,82	92.927,10
15	Pregão Eletrônico, SRP, objeto: prestação de serviços de instalação, montagem e fornecimento dos materiais em divisórias em PVC, bancadas em PVC, prateleiras em PVC, forros em PVC, pisos paviflex e piso plurgoma, por empresas especializada, a serem realizadas na Sede da Superintendência da SR-17/RO e suas Unidades Avançadas.	54300.002579/2009-36	2.010.600,00	1.593.000,00	417.600,00
16	Pregão Eletrônico, objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos veículos pertencentes à frota oficial do Incra/RO e Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário de Rondônia (DFDA/RO).	54300.002556/2009-21	942.502,00	589.550,00	352.952,00 Critério/Maior Desconto: - Grupo 1: 75%; - Grupo 2: 43,5%; - Grupo 3: 77%.
17	Pregão Eletrônico, objeto: aquisição de materiais para rede estruturada de dados, voz e elétrica exclusiva para computadores (serviços de infra-estrutura, cabeamento estruturado, cabeamento elétrico e aterramento), na Sede da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho/RO, conforme especificado no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação.	54300.002645/2009-78	593.445,00	477.422,83	116.022,17
18	Pregão Eletrônico, SRP, objeto: registro de preços para fornecimento, mediante pessoa jurídica especializada, de combustível veicular (gasolina e óleo diesel), bem como de óleos lubrificantes para os veículos oficiais pertencentes à frota do Incra/RO: Sede e Unidades Avançadas de Machadinho D'Oeste, Pimenta Bueno e Colorado D'Oeste.	54300.002555/2009-87	883.713,00	646.670,00	237.043,00* * Licitação com itens cancelados na aceitação
Total			9.895.484,05	6.626.509,97	3.268.974,08

Modalidade Concorrência

Nº	OBJETO	Processo nº	Valor Estimado em R\$	Valor Contratado em R\$	Economia em R\$
01	Contratação de instituição especializada da para prestar Serviços de Assistência Técnica, Social e Ambiental - ATES; a Elaboração de Plano de Exploração Anual - PEA; Plano de Desenvolvimento do Assentamento - PDA; Plano de Recuperação do Assentamento - PRA e Relatório Ambiental Simplificado - RAS, que deverão ser realizados de acordo com o Projeto Básico constante do Anexo II, parte integrante do Edital, em estrita observância às disposições constantes na Norma Técnica nº 3/2008 e nas NE/INCRA/Nº71 e 72/08.	54300.000460/2009-29	Licitação Fracassada	Licitação Fracassada	Licitação Fracassada
02	Contratação de instituição especializada da para prestar Serviços de Assistência Técnica, Social e Ambiental - ATES; a Elaboração de Plano de Exploração Anual - PEA; Plano de Desenvolvimento do Assentamento - PDA; Plano de Recuperação do Assentamento - PRA e Relatório Ambiental Simplificado - RAS, que deverão ser realizados de acordo com o Projeto Básico constante do Anexo II, parte integrante do Edital, em estrita observância às disposições constantes na Norma Técnica nº 3/08 e nas NE/INCRA/Nº71 e 72/2008.	54300.000460/2009-29	7.480.113,00	6.163.226,19	1.316.886,81
03	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção de estradas vicinais, em diversos Projetos de Assentamentos jurisdicionados a SR-17/RO.	54300.000879/2009-81	1.990.577,98	1.817.811,09	172.766,89
04	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção e recupera cão de estradas vicinais, em diversos Projetos de Assentamentos jurisdicionados a SR-17/RO.	54300.002443/2009-26	3.466.016,62	2.513.598,88	952.417,74
05	Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção e recuperação de estradas vicinais, em diversos Projetos de Assentamento jurisdicionados a SR-17/RO.	54300.002442/2009-81	6.282.390,87	4.958.441,69	1.323.949,18
Total			19.219.098,47	15.453.077,85	3.766.020,62

Termo de Inexigibilidade

Processo nº	Empresa	Especificação do Material ou Serviço	Nº	Data	Valor
54300.003375/08-31	IMPRESA NACIONAL.	Prestação de serviços de publicações legais no DOU de interesse do INCRA na Superintendência Regional de Rondônia, no exercício de 2009.	1/2009	12/01/2009	51.720,11
54300.003377/08-21	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD.	Prestação de serviços de fornecimento e água e esgoto para Superintendência Regional de Rondônia e suas Unidades jurisdicionadas, no exercício de 2009.	2/2009	12/01/2009	REVOGADO
54300.3376/08-86	CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA - CERON.	Prestação de serviços de fornecimento e energia elétrica para a Superintendência Regional de Rondônia e suas Unidades jurisdicionadas, no exercício de 2009.	3/2009	12/01/2009	495.890,62
54300.003378/08-75	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN.	- Prestação de serviços de IPV e Seguro Obrigatório das viaturas oficiais do INCRA no Estado de Rondônia, no exercício de 2009.	4/2009	12/01/2009	14.246,04
54300.3379/08-10	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRÔNOMIA - CREA-RO.	Prestação de serviços de pagamento de taxas para obtenção de ART'S, referente aos laudos de vistorias elaborados pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia, no exercício de 2009.	5/2009	Não adjudicado	0,00
54300.003377/08-21	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD.	Prestação de serviços de fornecimento e água e esgoto para Superintendência Regional de Rondônia e suas Unidades jurisdicionadas, no exercício de 2009.	6/2009	13/02/2009	40.789,20
54300.00062/09-39	SERV.NAC.DE PREND. - INDUSTRIAL	Pagamento de inscrição de curso de informática.	7/2009	18/02/2009	3.650,00
54300.00438/09-89	MEGA VEÍCULOS LTDA	Prestação de serviços com pagamento de revisão e fornecimento de peças na manutenção periódica obrigatória em 12 (doze) viaturas de Marca FORD, modelo RANGE XL, de placas NDY-3889 NDY-2159, NDG-9814, NDG-9794, NDG-9854, NDG-9884, NDQ-9774, NDQ-9894, NDG-9567, NDQ-9754, NDG-9417 e NDG-9567, no decorrer do exercício de 2009.	8/2009	02/03/2009	53.125,67
54300.003379/09-10	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRÔNOMIA - CREA-RO.	Prestação de serviços com pagamento de taxas obtenção de ART'S, referente aos laudos de vistorias elaborados pela Superintendência Regional de Rondônia e suas Unidades, no exercício de 2009.	9/09	18/03/2009	1.065,00

Processo nº	Empresa	Especificação do Material ou Serviço	Nº	Data	Valor
54300.00619/09-13	L. F. IMPORTS LTDA	Prestação de serviços com pagamento de revisão e fornecimento de peças na manutenção periódica obrigatória em 2 (duas) viaturas de marca MITSUBISHI, modelo L-200, de placas NDW-2 170 E NDW 2160, do acervo patrimonial do INCRA/na Superintendência Regional de Rondônia.	10/09	18/03/2009	2.101,50
54300.000779/09-87	NDJ - SIMPÓSIO TREINAMENTOS LTDA	Pagamento curso: Simpósio Contratação dos Serviços e as Inovações Introduzidas pela Instrução Normativa nº 02/2008 - Aspecto Jurídicos.	11/09	14/04/2009	3.700,00
54300.000938/09-11	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	Prestação de serviços com pagamento de taxas de Licença Previa - LP e Licença de Instalação e Operação- LJO pela Superintendência Regional de Rondônia, no exercício de 2009.	12/09	08/04/2009	36.668,66
54300.001542/09-91	SOCIEDADE BRASILEIRA DE SISTEMAS-GROFLORESTAIS - SBSAF	Participação no Congresso Brasileiros de Sistemas Agro-florestais, no período de 22 a 26/06/2009.	13/09	22/06/2009	360,00
54300.02273/09-80	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	Prestação de serviços com publicação de avisos, editais, contratos, termos aditivos, ordens de serviços e demais procedimentos que devem atentar para o princípio da publicidade dos atos praticados pela Administração Pública no exercício de 2009, na Imprensa Oficial do Estado de Rondônia.	14/09	03/09/2009	0,00
Total					703.316,80

Demonstrativo Dispensa de Licitação

Processo	Empresa	Especificação do Material ou Serviço	Nº	Data	Valor (R\$)
54300.000203/09-97	ITEM 01: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA; ITEM 2: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	Aquisição de papel ploter e cabo de rede para computador.	01/09	12/03/09	1.050,00
54300.000475/09-97	N.P EVENTOS E SERVICOS LTDA	É a participação dos servidores Claudinei Barreto da Silva e Elizeu Ferreira lima no curso: Capacitação e Formação de Pregoeiro, a ser realizado no período de 25 a 26/3/2009, na cidade de Porto Velho/RO.	02/09	17/03/09	2.990,00

Processo	Empresa	Especificação do Material ou Serviço	Nº	Data	Valor (R\$)
54300.001292/09-99	Dispensa de Licitação Fracassada	-	03/09	-	Dispensa Fracassada
54300.001169/09-78	KRISTA TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de material e equipamentos de rede para utilização no âmbito da SR-17/RO.	04/09	12/05/09	6.513,50
54300.001119/09-91	GRAFF-NORTE GRÁFICA E EDITORA-LTDA-ME	Serviços de confecção de 1.000 (mil) blocos de Requisição de combustíveis e/ou lubrificante - RCL, para uso do Setor de Transporte desta Superintendência Regional e suas Unidades subordinadas.	05/09	12/05/09	2.400,00
54300.001040/09-60	DIGITAL MIDIA MARKETING VISUAL-LTDA	Aquisição de um pano foto, para ser usado como fundo, na triagem das fotografias do Programa - MULHER TRABALHADORA RURAL - PNDTR.	06/09	14/05/09	220,00
54300001370/09-55	SILVINHA VITORINO NOLASCO EPP	Aquisição de materiais de pintura, para pintura da passarela de acesso a Sala da Cidadania do muro da área externa, na sede desta superintendência Regional de Rondônia.	07/09	27/07/09	2.234,00
54300.001662/09-98	RTL MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	Custear despesas com transporte mobiliário dos bens móveis dos servidores Bruno Ferreira Leite e Carlos Renato Soares, transferido de ofício desta SR-17/RO, para o Órgão Central - INCRA/DF.	08/09	20/07/09	7.620,00
54300.002060/09-58	I MICHELETTO COMERCIO E SERVICOS -ME	Prestação de serviços de confecção de prateleiras em PVC, para arquivo de documentos na Sala 08, Bloco "A", desta SR-17/RO.	09/09	26/08/09	7.820,40
54300.002165/09-15	FREIRE & BARBOSA LTDA ME	Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de serviços de recarga de extintores de incêndio instalados na sede da Superintendência Regional (SR-17), bem como a recarga dos extintores da frota de veículos da Sede e das Unidades Avançadas desta Superintendência.	10/09	11/09/09	2.250,00
54300.002507/09-99	GUTA DISRIBUIDORA DE PRODUTOS - ALIMENTICIOS LTDA	Aquisição de água mineral sem gás, embalado em garrafão de 20 (vinte) litros.	11/09	21/10/09	4.035,00
54300.003015/09-11	SO JATO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	Prestação de serviços na fabricação de 1 lixeira com tampa, para atender necessidade da SR-17/RO	12/09	17/12/09	3.450,00

Processo	Empresa	Especificação do Material ou Serviço	Nº	Data	Valor (R\$)
54300.002952/09-59	PALMARES GRAFICA EDITORA LTDA	Prestação de serviço de reprodução de 13.000 (treze mil) exemplares da cartilha "Diga NÃO à venda de lote da Reforma Agrária", conforme modelo e condições contidas nos autos do processo.	13/09	18/12/09	6.240,00
54300.002789/09-24	D. PRINT COMERCIO E SERVICO - GRÁFICOS LTDA	Prestação de serviço de confecção de 10.000 (dez mil) capas de processos para atender a demanda da Divisão de Regularização Fundiária da Amazônia Legal (SRFA-06), conforme condições contidas nos autos do processo.	14/09	18/12/09	6.450,00
54300.002922/09-42	RADIO E TV CIDADE DE PORTO VELHO-LTDA	Prestação de serviço de fornecimento de assinatura de jornais para atender a Superintendência regional do Inera em Rondônia.	15/09	18/12/09	6.120,00
54300.002426/09-99	MARIA GEUCIENE DE BRITO BARRETO - ME	Aquisição mediante pessoa jurídica de livros jurídicos e códigos atualizados para atender as demandas da Procuradoria Federal, Comissão Permanente de Licitação e Comissão (CPTCE).	16/09	18/12/09	6.442,60
Total					65.835,50

Aquisições por meio de Registro de Preços no Exercício de 2009

Processo	Empresa	Especificação do Material ou Serviço	Quantidade	Valor
54300.0413/09-85	OSCAR HANSEN-ME	Aquisição de toner p/impressora	50 - Toner para impressora Xerox	13.750,00
54300.0966/09-38	ALM - áudio, Vídeo Sup.Infor.Ltda	Aquisição de cartuchos	400 - caneta marca texto,4.000 - espira encadernação diversos tamanhos.	768,00
"	L.V. Produtos Pap. e Malharia Ltda	Aquisição de material	300 - Borracha apagadora de escrita, 2000 - copo p/café, 500 fls. Papel kraft e 100 - pincel quadro branco	2.041,00
"	NEW Payolo Com. Dist. Ltda	Aquisição de cartucho	20 - Toner p/impressora E120	1.496,00
"	Costa & Venos Ltda	Aquisição de cartucho	100 - cx. de papel carbono	900,00
"	J.F. Ferreira Informática Ltda	Aquisição de cartucho	30 - Toner p/impressora E210	2.069,70
"	SPUR - Com. Imp. Exp.Ltda	Aquisição de cartucho	5 - Toner p/impressora Tally	1.674,95

Processo	Empresa	Especificação do Material ou Serviço	Quantidade	Valor
54300.1255/09-81	Tesacom do Brasil Serv. Telecomunicações	Aquisição de cartucho	Período de 5 (cinco) meses	30.000,00
54300.1664/09-87	CELLSYSTEM LTDA	Aquisição de monitor	7 - Monitores	4.304,93
54300.1483/09-51	Coimbra Importação e Exp.Ltda	Aquisição de ar condicionado	6 - Ar condicionado de 12.000 BTUS e 06 de 18.000 BTUS	17.640,00
54300.1480/09-17	Micron Gêneros Alimentícios Ltda	Aquisição de café	400 Kg - Café torrado a vácuo	3.184,00
“	G.P. Com. e representações Ltda	Aquisição de açúcar cristal	600 Kg - Açúcar cristal	744,00
54300.1545/09-24	Máxima Disnt. E Logística	Aquisição de frigobar	5 - Frigobar capacidade de 120 litros	2.864,95
54300.1537/09-88	Stacatto Com. de móveis	Aquisição de cadeiras c/braços	50 - cadeira giratória	23.950,00
54300.1540/09-00	Florimaq Com.Máq. Ltda	Aquisição de Longarinas	12 - Conjuntos de longarina.	7.740,00
54300.1620/09-57	Melo Distribuidora Peças	Aquisição de pneus	40 - pneus da L-200	14.360,00
54300.1541/09-46	STAR-Com. Suprimentos	Aquisição de canetas esferográfica azul e preta	400 - Canetas	98,00
“	Coimbra Import.Exp.Ltda	Aquisição copo descartável p/água	30 - caixa de copo descartável	1.210,50
54300.1725/09-14	RM-Máq. E Sistemas Ltda	Aquisição de Equipamentos	5 - Fax-simile	2.075,00
“	Comercial Politan Ltda	Aquisição de Equipamentos	12 - Bebedouro	4.200,00
54300.1790/09-31	Gustavo Bohrer Rossetto	Aquisição de câmara digital 9.1 mega-pixels	10 - Máquina Fotográfica	10.000,00
54300.1870/09-97	AAKER - Com. Manut.de Equip. Informática	Aquisição(rastreadores de Satélite(GPS)	10 - GPS de navegação	6.600,00
54300.1901/09-18	Oregon Tecnologia e Inform. Ltda	Aquisição de impressoras coloridas	3 - Impressoras Inkjet A3	12.299,97
54300.1966/09-55	Gustavo Bohrer Rossetto	Aquisição de câmara digital	2 - Máquinas fotográfica	2.000,00
54300.2268/09-77	Óregon Tecnologia e Inform. Ltda	Aquisição de monitores e impressora	3 - Monitores LCD 22 e 01 impressora laser colorida.	3.546,00
“	Inez beatriz warpechowski	Aquisição de impressora	2 - impressora multifuncional	2.691,00
54300.1903/09-07	Óregon Tecnologia e Inform. Ltda	Aquisição de scanners HP N8420.	2 - Scanners de mesa	5.520,00
54300.1840/09-81	UZI - Com.& Serv. Em Inf. Ltda	Material de Informática	1 - Caixa de rolo de cabo para computador	3.144,00
“	Andar Informática Ltda	Material de informática	300 - Conector tipo RJ-25	345,00
“	TEST & Track Telefonia e Inf.	Material de informática	25 - Tomada modelo tipo RJ-45	135,00
54300.2008/09-00	B.R Eletron Comercial Ltda	Aquisição de uma centra telefônica	1 - Central telefônica	853,50
54300.2128/09-07	NOVO Mercolux Com. Rep.Ltda	Aquisição de Material de consumo	200 - Tomada fêmea RJ-45	1.198,00
54300.2628/09-31	Socibra Distribuidora Ltda	Aquisição de papel A-4	100 - resmas de papel A-4	989,00

Processo	Empresa	Especificação do Material ou Serviço	Quantidade	Valor
54300.2894/09-63	SMS - Tecnologia Eletrônica	Aquisição de Nobreaks	100 - Nobreaks	28.900,00
54300.2641/09-90	Óregon Tecnologia e Inform. Ltda	Aquisição de equipamento de informática	4 - impressora jato de tinta; 8 - impressora Laser; e 4 - scanner de mesa.	32.359,88
54300.2726/09-78	ATM Sist. Packard Ltda	Aquisição de equip. de informática	7 - Estabilizador de 40 KVA	93.100,00
“	Hewlett-Packard Brasil Ltda	Aquisição de Equipamentos	15 - Notebook tipo “C”	33.720,00
54300.2903/09-16	Micron Gênero Alimentício	Aquisição de Café	800 - Kg de café	6.368,00
“	Costa & Venos Ltda	Aquisição de Açúcar	1.200 - Kg de açúcar	1.800,00
54300.2938/09-55	Stacatto Com. de móveis	Aquisição de material permanente	100 - Cadeiras giratórias c/braço para digitador	47.900,00
54300.2937/09-19	Microinfo Pap.Informatica	Aquisição de Material de consumo	15 - Cart. de Toner p/impresso	2.060,00
54300.2962/09-94	Port Dist.de Informatica	Aquisição de Material de consumo	Diversos itens de materiais	4.028,85
54300.2791/09-01	Hewlett-Packard Brasil Ltda	Aquisição de microcomputadores	40 - microcomputadores	93.200,00
Total				527.829,23

Demonstrativo Dispensa de Licitação Exercício de 2009

UNIDADE AVANÇADA CORUMBIARA /PIMENTA BUENO

Processo	Empresa	Especificação do Material ou Serviço	Nº	Data	Valor
54303.000030/2009-87	BARROCO DECORAÇÕES LTDA	Instalação de persianas, com fornecimento de material nas Unidades Avançadas de Corumbiara e Colorado do Oeste.	0001/2009	08/12/2009	7.011,21
Total					7.011,21

UNIDADE AVANÇADA - JOP/JI PARANÁ

Processo	Empresa	Especificação do Material ou Serviço	Nº	Data	Valor
54302.000372/2009-15	Planeta Com. Atacadista de utilidades do lar Ltda e Supermercado Sanches Ltda	Aquisições de Café Moído, açúcar e água mineral.	Empenhos nº.s 2009NE00005 e 00006 , Dispensa nº 001/2009	07/08/2009	1.485,00 e 2.440,50
54302.000600/2009-49	Office Com. E Serv. Ltda	Confecções de cortinas, tipo persianas horizontal, em alumínio de 25 mm.	Empenho nº 2009NE900009 - Dispensa nº 002/2009	15/12/2009	5.070,00
54302.000601/2009-93	Realflex Com. De Persianas Ltda	Confecções de cortinas, tipo persianas vertical, em PVC.	Empenho nº 2009NE00010 - Dispensa nº 003/2009	18/12/2009	2.518,35
Total					11.513,85

UNIDADE AVANÇADA DE GUAJARÁ MIRIM

Processo	Empresa	Especificação do Material ou Serviço	Nº	Data	Valor
54301.000052/2009-67	A. C. Albuquerque Imp. Exportação	Contratação de mão-de-obra especializada, para serviços de instalação de cortinas, persianas com materiais necessários, na Sede da Unidade.	0001/2009	03/12/2009	3.718,03
Total					3.718,03

Desligamento de pessoal efetivo ou temporário no exercício

Quantidade de desligamentos

Seqüência	Nome	Data	Cargo	Motivo
01	Ana Maria dos Santos da Costa	08/01/2009	Assistente de Administração S/III	Morte
02	Genivaldo Muniz de Souza	20/06/2009	Técnico Agrícola S/III	Morte
03	Raimundo Pinheiro da Silva	08/01/2009	Assistente de Administração S/III	Aposentadoria / Invalidez
04	Pedro Geraldo da Silva Júnior	02/07/2009	Assistente de Administração S/III	Aposentadoria / Invalidez
05	Carlos Alberto dos Santos Beckmann	16/10/2009	Motorista S/III	Aposentadoria / Voluntária
06	Aulenir Lopes de Oliveira Silva	14/10/2009	Assistente de Administração S/III	Aposentadoria / Voluntária
07	Marlene de Sá Farias de Andrade	14/10/2009	Assistente de Administração S/III	Aposentadoria / Voluntária
08	Waldomiro Cavalcante	28/10/2009	Desenhista S/III	Aposentadoria / Voluntária
09	Cid Avelino de Souza	03/11/2009	Técnico em Contabilidade S/III	Aposentadoria / Voluntária
10	Maria Aparecida de Lima	03/11/2009	Agente de Portaria S/III	Aposentadoria / Voluntária

Fonte: Divisão de Administração.